



PROTOCOLO GERAL
64583.001674/2022-14

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2022-HMAR

VOLUME IV

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Materiais e Insumos laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	09	02	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	10	02	2022	18			
3 Enviado p 166	06	06	2022	19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 4º VOLUME

Aos 16 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do **Volume IV** do Processo Administrativo nº **64583.001674/2022-14**, iniciando-se com a folha nº 603.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º Ten

Adjunto da SALC do HMAR

Novo 2021 Metalizado...

★★★★★

R\$ 42,99

R\$ 38,61

em 1x no cartão de crédito

★★★★★

R\$ 70,00

3x de 23,33 s/juros

Sortido - 50 Unid

★★★★★

R\$ 19,60

Transparente 24 Polegadas...

★★★★★

R\$ 165,90

8x de 20,73 s/juros

Portátil 25cm³ Enche 3

★★★★★

R\$ 400,41

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ASSINATURA

continuar e fechar



Caneca Le Creuset Botanique
Chá 350ML 4 und

★★★★★

R\$ 429,99

R\$ 364,65

em 1x no cartão de crédito



100 Máscaras Cirúrgica Tripla
Com Antiviral (48 Horas de...

★★★★★

R\$ 90,99

R\$ 37,19

em 1x no cartão de crédito



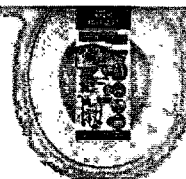
Kit 10 Máscara Facial
Descartável KN-95 Com...

★★★★★

R\$ 35,99

R\$ 32,55

em 1x no cartão de crédito



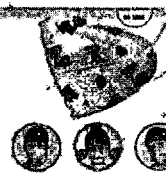
Assento Almofadado Branco
Fechado Mebuki

★★★★★

R\$ 34,99

R\$ 33,06

em 1x no cartão de crédito



Máscaras Descartáveis
5 Camadas de Proteção

★★★★★

R\$ 29,99

R\$ 24,78

em 1x no cartão de crédito

informações do produto

Descrição: balao fundo chato 2000ML sem junta

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

★★★★★

ajude outros compradores,

seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

avaliar

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas

faça a primeira :)

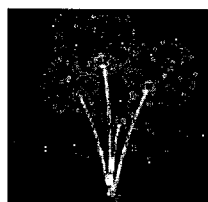
escrever pergunta

s principais produtos da categoria



10 Balão Bubble Transparente
24 Polegadas 60cm

★★★★★



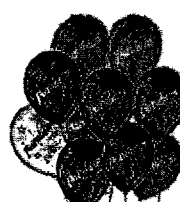
Balão de LED Transparente
Festas Com Vareta e Pilhas

★★★★★



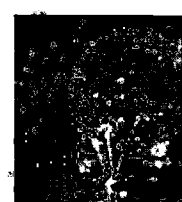
Balão Para Festa Com Led
Aniversário Casamento...

★★★★★



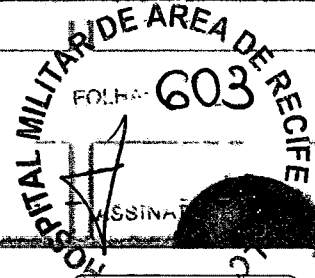
Balões São Roque Decorado
9 Tema Parabéns Sortido 25...

★★★★★



Balao Para Festa Led B
Aniversário Casamento

★★★★★



s mais vendidos da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Balao Led Aniversario
Formatura Casamento...

★★★★★

R\$ 32,52

Balões São Roque 5 Linha
Candy Color Azul 25 Unidades

★★★★★

R\$ 7,49

Balão Metalizado Dourado
Número 4 - 40cm

★★★★★

R\$ 5,24

Balão São Roque N°7 C/50un
Preto Ébano

★★★★★

R\$ 13,19

Balão São Roque Cintilante
N°7 C/50un Dourado

★★★★★

R\$ 18,69

Gestão de produtos

[panetone nestle e garoto](#) [bala butter toffe](#) [barra de chocolate nestle 90g](#) [cereser sem álcool](#) [carregador de pilhas duracell](#) [kit pano de prato](#) [gotas de chocolate me](#)

tendimento 4003-4848

anal de vendas

artão americanas

me digital

uia de segurança

ara empresas

mericanas Advertising

ntregas e devoluções

mais informações

mais informações

voltar

stitucional

lúvidas

serviços

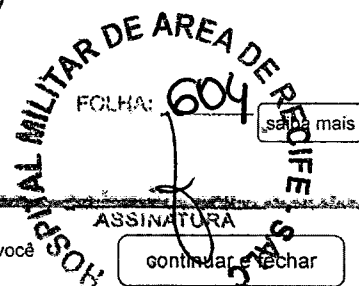
me digital

mericanas mais

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra, havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

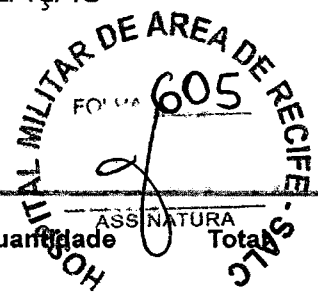
americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço: Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

Meu Carrinho



Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Assinatura	Total
 Espéculo Vaginal Não estéril M- 100 Unid. Vagispec	20 dias úteis	R\$ 137,00	1		R\$ 137,00

Subtotal R\$
137,00

Entrega para 50050-070 R\$ 46,58

Até 20 dias úteis

Total R\$
183,58

Staus: 1772178
[Signature]

Renilce R. MARTINS
Ten Farmacêutica
CRE-PE 8517
Idt. 120878357-1 MDIEB

Meu Carrinho

**Produto****Entrega****Preço****Quantidade****ASSINATURA Total**

Espéculo Vaginal Não estéril P- 100 Unid.
Vagispec

20 dias
úteis

R\$ 129,00

1

R\$ 129,00

Subtotal R\$
129,00

Entrega para 50050-070 ☎ R\$ 46,54

Até 20 dias úteis ▼

Total R\$
175,54

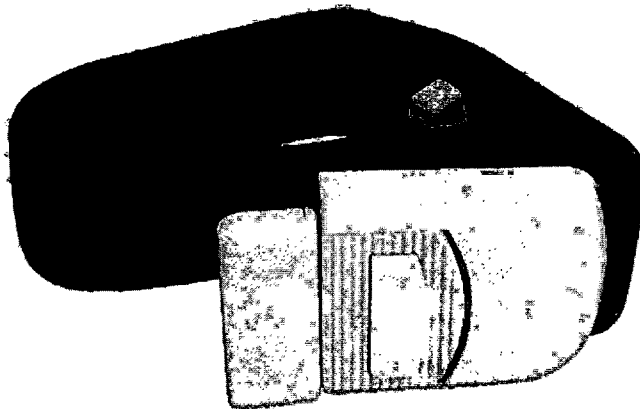
Ans: 179 e 180
[Signature]

Renilce R. MARTINS
1ª Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



[Home](#) > [Material de Consumo](#) > [Garrote](#)
Garrote Adulto com Trava - PREMIUM

DESTAQUE DO DIA



Itens:
186 e 182
Dm

Garrote Adulto com Trava - PREMIUM

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: ACC21924A

Embalagem com 1 unidade.

Este produto é um dos nossos destaques do dia.

~~R\$6,40~~ por

R\$5,59

Quantidade

1

Comprar

🚚 Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

50050-070

Calcular Frete

11 dias úteis - R\$14,90

Renilce **R. MARTINS**
1º Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



Detalhes

O Garrote Premium é eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior.

- Fecho em PVC que permite um ajuste fácil e confortável.
- Tamanho Adulto.
- Especificações e Características Técnicas.
- Faixa de flexibilidade: 1:1.5 - 1:2.0.
- Reversão da flexibilidade: = 90%.
- Tensão: =50N.
- Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico.
- Livre de látex.

Condições Especiais de Armazenamento e Conservação

- Temperatura de armazenagem recomendada: 0°C a 40°C.
- Não exponha o dispositivo a temperaturas e umidades extremas (acima de 80%).
- Não puxe o elástico acima da tensão máxima ou ocorrerá a quebra do garrote.
- Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.

Garantia de 3 meses.

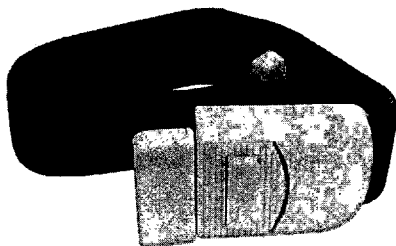
Aplicação

Utilizado durante a coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes.

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Não perca de vista



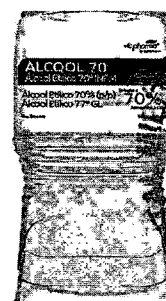
13%
OFF

Garrote Adulto com Trava - PREMIUM

☆☆☆☆☆

PREMIUM

De: R\$ 6,40 por
R\$ 5,59
1x de R\$ 5,59 sem juros



16% DE DESCONTO
FOLHA 609
ASSINATURA
RECIFE - SALG

Álcool 70% 1L - VIC PHARMA

☆☆☆☆☆

VIC PHARMA

De: R\$ 9,00 por
R\$ 7,60
1x de R\$ 7,60 sem juros

Dúvidas?

Newsletter

Política de Privacidade

Cadastre-se e receba novidades, promoções e ofertas!

Digite seu e-mail

Assinar



utilidades
clínicas.com.br

Siga-nos



Baixe nosso App



Institucional

[Sobre a empresa](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Política Comercial](#)

[Acompanhe seu Pedido](#)

[Fale Conosco](#)



Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

? Dúvidas?

Privacidade e Segurança de Informações

[Política de Privacidade e Cookies](#)

[Gerenciamento das Preferências de Cookies](#)

[Atendimento aos Direitos dos Titulares](#)

[Reporte de Incidentes de Privacidade](#)

Orçamentos

Envie e-mail para:

orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Próximas Campanhas

[Mais em Conta](#)

[Cuidados Pessoais](#)

Pagamento



Cartões de crédito

Pague em até 10x sem juros.

Parcela Mínima de R\$ 50,00.

Selos de segurança

EM BRANCO



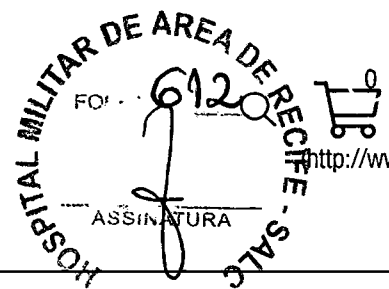
Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2019

<https://utilidadesclinicas.com.br/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Utilidades Clínicas | Produtos para área médica e Home Care. Razão Social: Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekens | CRF-SC 15353 | N° Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

EM BRANCO

O que você deseja buscar?

Veja mais produtos: [INLAB \(HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/MARCAS/INLAB-C\)](http://www.analitic.com.br/marcas/inlab-c)



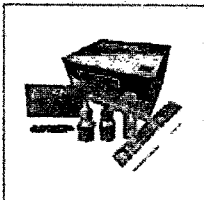
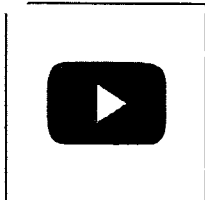
Clamídia - Teste Rápido

passe o dedo para ampliar



Itens:
183 de 184
Dm

Renice R. MARTINS
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



◀26

inlab - Teste Clamídia 25 Testes

ref.: 00000010000100002

☆☆☆☆☆ Sem Avaliação. Faça uma avaliação

Este produto pode conter variações, verifique as opções e preços.

Selecione uma opção Qtd: 25 Testes | R\$ 459,90 ▼

R\$ 459,90 <http://www.analitic.com.br/>  Olá!
Minha conta ▾

ou em até 5X R\$ 91,98 s/juros ver parcelas

O que você deseja buscar?

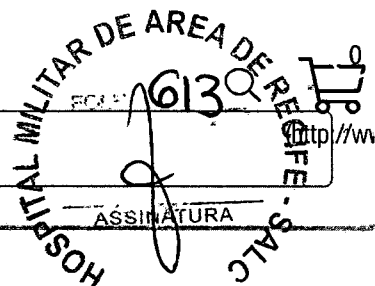
 COMPRAR



Pague á vista R\$ 459,90 no Boleto Bancário



Pague á vista R\$ 459,90 no Cartão de Crédito
ou em até 5x de 91,98 s/juros ver parcelas



 Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

 Dúvidas?

Informe o seu CEP :

 Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/servicos/dnec/index.do>)

50050-070

 Calcular

Custos de Envio para:

Rua Gervásio Pires - Boa Vista - Recife - PE

SEDEX

R\$ 60,76

3 Dias Úteis (após a confirmação do pagamento)

PAC

R\$ 25,88

10 Dias Úteis (após a confirmação do pagamento)

Prazos mostrados serão contados após a confirmação do pagamento. Válido para pedidos feitos e aprovados até as 16h, após esse horário acrescentar 1 Dia útil* ao prazo de entrega.

* Dias úteis: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COLETA DA AMOSTRA

A qualidade da amostra colhida é de extrema importância. Detecção de Chlamídia exige uma minuciosa técnica de coleta de material celular em vez de apenas fluidos corporais.

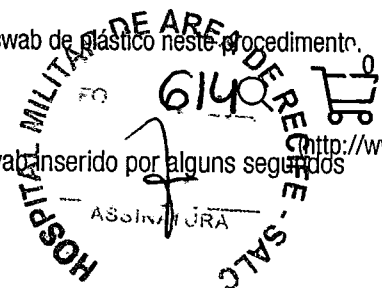
A. Mulheres : São necessários dois swabs estéreis (utilizar somente os fornecidos com o kit) para a coleta da amostra em mulheres. Um é utilizado para preparar o local da amostra e o outro para a coleta propriamente dita.

Remover qualquer muco em excesso do local potencialmente infectado com o primeiro swab e depois descartá-lo.

Esfregar o segundo swab vigorosamente sobre a área infectada removendo as células endocervicais na parede do canal. Como as Chlamydias são organismos intracelulares, deve ser feito um contato firme com a parede do canal para que a coleta da amostra seja apropriada. O ato de esfregar remove as células endoteliais e permite que o swab absorva as bactérias. A coleta imprópria resultará em leituras visuais pobres e podem causar resultados inválidos. As amostras vaginais não são úteis.



U. Homens: É necessário um swab de metal para a coleta de amostra do órgão genital masculino. Não utilizar um swab de plástico neste procedimento.
Instruir o paciente a não urinar durante pelo menos uma hora antes da coleta da amostra.
O que você deseja buscar?



Inserir o swab na uretra. Girar levemente com pressão suficiente para retirar as células epiteliais. Deixar o swab inserido por alguns segundos após a rotação.

Remover cuidadosamente o swab impedindo o contato com quaisquer superfícies externas.

C. Urina de Homens

Instruir o paciente a colher de 20 a 40 ml da primeira urina da manhã em um recipiente limpo e estéril (não fornecido no kit) sem nem conservante. É importante que seja a primeira urina da manhã por ter maior probabilidade de detectar o antígeno de Clamídia.

Se a amostra de urina não for imediatamente testada, pode ser guardada em geladeira (2-8°C) por somente 24 horas.

ARMAZENAMENTO DA AMOSTRA

Não guardar o swab em tubo de transporte contendo meio. O meio para transporte interfere na pesquisa e na viabilidade da clamídia.

Se a amostra do swab não for extraída imediatamente, guardar o swab em tubo de transporte seco para estocagem ou transporte. O swab pode ser estocada de 4 - 6 horas a temperatura ambiente (15 - 30°C) ou 24 - 72 horas em geladeira (2-8°C), preferencialmente em um tubo de transporte. Não congelar. Os swabs podem ser transportados em condições ambientais até o local do teste.

Detalhes do produto

Para uso profissional.

Clamídia Teste Rápido é um teste em membrana reativa para detecção qualitativa do antígeno da Chlamydia trachomatis. Amostras: Amostras endocervicais ou endouretrais, urina de homens e secreção oculares de indivíduos sintomáticos.

FINALIDADE

O CLAMÍDIA TESTE RÁPIDO é um imunoensaio rápido para a detecção qualitativa direta do antígeno da Chlamydia trachomatis em amostras de swabs endocervicais ou endouretrais, urina de homens e secreção oculares de indivíduos sintomáticos.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Sensibilidade A sensibilidade do CLAMÍDIA TESTE RÁPIDO para detectar antígeno de Clamídia é na ordem de 1×10^5 UFI / ml.

Precisão

A. INTRA-TESTE: A precisão foi determinada com 3 amostras iguais contendo valores positivo, positivo duvidoso e negativo. Esses valores foram corretamente identificados em 100% dos testes.

B. INTER-TESTE: A precisão foi determinada com 3 amostras iguais contendo controles positivo, positivo duvidoso e negativo do antígeno da clamídia em 11 ensaios independentes com 3 lotes diferentes de reagentes num período de 30 dias. Novamente, os laudos positivo, positivo duvidoso e negativo foram corretos em 100% dos testes.

Especificidade

Para confirmar a especificidade do CLAMÍDIA TESTE RÁPIDO, 15 sorotipos foram analisados e demonstraram resultados Clamídia-positivo. Além disso, a Chlamydia psittaci e pneumoniae foram analisadas com o teste e deram resultados positivos.

Especificações

EM BRANCO



O kit de CLAMÍDIA TESTE RÁPIDO é um ensaio imunocromatográfico que utiliza uma combinação única de anticorpos monoclonal e policlonal para identificar seletivamente o antígeno da Chlamydia trachomatis em amostras de swabs endocervicais ou endouretrais com um alto grau de sensibilidade. O que você deseja buscar?

No procedimento do teste, o swab com a amostra de um paciente é tratado com os reagentes de extração A e B para extrair o antígeno. A amostra extraída do swab é gotejada na extremidade absorvente da tira. Se o antígeno da Chlamydia trachomatis estiver presente, ele se liga ao conjugado-anticorpo marcado, formando um complexo antígeno-anticorpo. Como a mistura reativa continua a fluir pela membrana, o complexo se liga ao anticorpo anti-clamídia na área teste da membrana, produzindo uma faixa de cor rósea. Outro conjugado-corante é capturado pelo anticorpo imobilizado na área Controle produzindo uma segunda faixa rósea que demonstra um desempenho de teste apropriado.

Portanto, uma faixa de cor rósea na área Teste indica a presença do antígeno Chlamydia trachomatis. O aparecimento da faixa na área Controle garante que o teste foi realizado corretamente e que os reagentes estão quimicamente ativos.

Composição

MATERIAIS FORNECIDOS

Observação: Este kit não contém quaisquer agentes infecciosos viáveis.

O kit de CLAMÍDIA TESTE RÁPIDO contém materiais e reagentes necessários para a realização de 25 testes:

Chlamydia : Dispositivo ou Tira de Teste = 25 unidades. Contém conjugado-corante e anticorpo anti-clamídia imobilizado. Selado individualmente em saquinhos laminados. É incluído um dessecante com o dispositivo do teste para estabilizar os agentes reativos;

Solução de Extração A = 0,8, 10,0 ou 20,0 ml. Solução de Hidróxido de Sódio 0,2M, em um frasco conta-gotas;

Solução de Extração B = 0,8, 10,0 ou 20,0 ml. Solução HCl 0,2M, em um frasco conta-gotas;

MATERIAIS NECESSÁRIOS MAS NÃO FORNECIDOS

- Relógio ou cronômetro;
- Estante para tubos de ensaio.

Precauções

- Somente para Uso Diagnóstico In Vitro
- Utilizar luvas descartáveis ao manusear os espécimes.
- Descartar as luvas e os swabs usando as boas práticas microbiológicas.
- Não tocar a ponta do swab.
- Lavar as mãos antes e depois de realizar os testes.
- Usar somente os swabs estéreis fornecidos no kit. Qualquer outro swab pode dar falsos resultados.
- Não deixar que um swab com amostra entre em contato com qualquer ponta do frasco reagente pois uma contaminação bacteriana do reagente invalidará o desempenho do teste.
- Não utilizar os reagentes após a data de validade.
- Não pipetar com a boca.

Garantia

A Alamar Tecno Científica Ltda obedecendo o que estabelece o código de Defesa do Consumidor e portanto para que o produto apresente o seu melhor desempenho estabelece que:

- O usuário leia e siga rigorosamente o procedimento técnico;
- Os materiais estejam armazenados em condições indicadas;
- Os acessórios necessários estejam de acordo com o solicitado.

Antes de ser liberado para venda cada lote é testado e aprovado, sendo uma amostra retida para referencia futura e controle de qualidade. Portanto havendo necessidade de alguma informação sobre o lote em questão, o Controle de qualidade está à disposição. E quaisquer problemas que venham ocorrer por falha da empresa, serão resolvidos sem ônus para o cliente.

Dados Técnicos

Origem: Caixa

Origem:  Brasil
O que você deseja buscar?

Instrução de Uso: Download da Instrução de Uso (http://www.analitic.com.br/data/pdf/IU_Clamidia.pdf)

Marca: Inlab

Peso do Produto: 0.54 kg

Peso da Embalagem: 0.65 kg



Opinião dos Clientes

Excelente - 0 / 0,00%



Ótimo - 0 / 0,00%



Bom - 0 / 0,00%



Regular - 0 / 0,00%



Ruim - 0 / 0,00%



Compartilhe sua experiência com a gente.

Deixe sua pionião sobre o produto e ajude outros clientes a fazerem a escolha certa.

Fazer uma avaliação

Este produto ainda não foi avaliado.

Seja o primeiro a avaliar o produto, clique em "Fazer uma avaliação" e deixe a sua opinião sobre o produto e ajude outros clientes a fazerem a escolha certa.

ENDEREÇO

- ▶ Analitic Tecnologia de Precisão Ltda
- ▶ Praça Issac Oliver, 332 - São Paulo - SP - CEP: 04330-130
- ▶ CNPJ: 53.477.170/0001-28

Ligue Analitic +55 (11) 5567-8037 - Analitic Insumos +55 (11) 2384-9160

- ▶ Para comprar ou tirar dúvidas sobre produtos e preços, é só ligar. Segunda a Sexta, das 9:00 às 18:00h.

INSTITUCIONAL

- ▶ SOBRE A ANALITIC ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/SOobre-A-ANALITIC](http://www.analitic.com.br/text/soobre-a-analitic))
- ▶ RESPONSABILIDADE SOCIAL ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/RESPONSABILIDADE-SOCIAL](http://www.analitic.com.br/text/responsabilidade-social))

EM BRANCO



Stms:
185 e 186
Dm

Renilce R. MARTINS
1º Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



ARACTERÍSTICAS

Para trabalhos artísticos.

Assui bico aplicador que facilita o manuseio.

Dimensões (LxAxP): 20x20x20 cm Peso: 20g Fabricante: Acrillex

Preço: R\$ 2,70 /unidade(s)

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R\$2,70

Disponibilidade: em estoque

Quantidade: 1 ✓

Imular frete

Descrição

ARACTERÍSTICAS

Para trabalhos artísticos.

Assui bico aplicador que facilita o manuseio.

Sobre nós

Fundada em 1984, na cidade de Maringá-PR, a Tricolândia está sempre em busca de atender cada vez mais as necessidades dos nossos clientes, dando prioridade a qualidade e variedade dos nossos produtos. 📞

📦 Entrega rápida e segura em todo Brasil.

🔒 Site Blindado, seus dados estão protegidos!

💬 Dúvidas sobre o produto? WhatsApp (44) 99175-1295.

Avaliações sobre o produto

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Perguntas ao vendedor

Alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao vendedor

Inscreva-se e receba nossas novidades e promoções.





- Tecido Percal
- Tecido Plush
- Tecido Sacaria
- Tecido Sarja
- Tecido Suedine
- Tecido Tricoline
- Tecidos de linho
- Tela Escócia
- Patchwork
 - Franzidor
 - Giz para Tecido
 - Base
 - Cortador
 - Marcadores para Tecido
 - Patchwork
- Fraldas
- Manta Poly R1 e R2
- Sacos e Panos
- Tela de Juta
- TNT
- Tule
- Calçados Usaflex
- Promoções
 - Barbante, linha e fio de malha
 - Kit faz viés
 - Lãs
 - Tecidos

que você está procurando



timos itens



• 065310 Nankin Preto 20 ml R\$2,70 - 1.000 x

Valor total: R\$2,70

Itens: 1

<https://www.tricolandia.com.br> Pintura e Colagem Ferramentas de acabamento

Nankin Preto 20 ml



- email
-

[quem somos](#) [Política de privacidade](#) [Contato](#) [Trocas e devoluções](#) [Segurança na compra](#)

chame conosco: (44) 3027-4694 /  (44) 99175-1295

atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 09:00 às 18:00

siga-nos:



parcela em até 6x sem juros e até 12x com juros de 1,69%. Parcela mínima de R\$30,00.



Lojas Tricolandia Eireli - CNPJ: 78.572.583/0001-12 - Av Duque de Caxias, 344, Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87013-180

as imagens aqui apresentadas são meramente ilustrativas, podendo haver diferença de tonalidade dependendo do monitor.

os preços e promoções aqui apresentados, não necessariamente serão os mesmos de nossa loja física.

Nossa loja utiliza cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).





HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S
FOLHA 620
ASSINATURA

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre ou

registre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



Meu
carrinho

2 Itens (/carrinho/)

Buscar



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / DIAGNÓSTICOS (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/)

/ LINHA CLOSTRIDIUM (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/LINHA-CLOSTRIDIUM/) / KIT PARA CD TOXINA A/B C/20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

KIT PARA CD TOXINA A/B C/20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

Cód.: 5018

Itens: 189 e 190
Dm



Renilce B. MARTINS
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



Compartilhe esse produto

(<https://magazinemedica.com.br/produtos/kit-para-cd-toxina-ab-c20-testes-eco-diagnostica/>)



(/marcas/eco-diagnostica/)



Clique aqui!

De R\$ 741,22

Por R\$ 352,08 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 352,08 sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 370,61 em 7x de R\$ 52,95 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Restam apenas 1 CAIXA em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Frete e Prazo

50050-070

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Adicione mais R\$ 812,88 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Braspress - Rodoviário	R\$ 20,61	10 dias úteis.
Azul Cargo - Normal	R\$ 25,95	6 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 26,02	11 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 31,70	13 dias úteis.
Azul Cargo - Expresso	R\$ 58,54	7 dias úteis.

* Os prazos são contados à partir da aprovação do pagamento e podem variar devido à atrasos ou adiantamentos por parte da transportadora.

Quem comprou, comprou também...



KIT PARA GDH C/10 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

★★★★★

De R\$ 382,67

Por **R\$ 181,72** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 181,72** sem juros (5% de desc. já calculado)
No cartão R\$ 191,28 em 3x de R\$ 63,76 sem juros

(/produtos/kit-para-gdh-c10-testes-eco-diagnostica/)

 **Comprar**



KIT PARA TOXIN/GDH C/20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

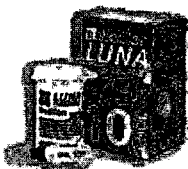
★★★★★

Por **R\$ 1.307,68** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 1.307,68** sem juros (5% de desc. já calculado)
No cartão R\$ 1.376,60 em 10x de R\$ 137,66 sem juros

(/produtos/kit-para-toxingdh-c20-testes-eco-diagnostica/)

 **Comprar**



TIRAS REAGENTES EM FRASCO P/TESTE DE COLESTEROL C/10 W-LUNA

★★★★★

EM BRANCO

(/produtos/tiras-reagentes-em-frasco-pteste-de-colesterol-c10-w-luna/)

1

Produto indisponível



TIRAS REAGENTES INDIVIDUALIZADAS P/TESTE DE COLESTEROL C/25

☆☆☆☆☆

Por **R\$ 817,35** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 817,35** sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão **R\$ 860,36** em 10x de **R\$ 86,04** sem juros

(/produtos/tiras-reagentes-individualizadas-pteste-de-colesterol-c25/)

1

Comprar

Descrição do produto

Kit para CD Toxina A/B com 20 testes (cassete) ECO DIAGNÓSTICA.

Características do produto

Indicações

O CD Toxina A/B ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de Toxina A e B de antígenos do Clostridium difficile em fezes humanas. É destinado como auxiliar no diagnóstico precoce de infecção pelo Clostridium difficile.

Diferenciais e benefícios

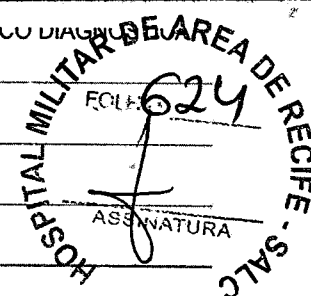
- Detecção qualitativa de Toxina A e B de antígenos do Clostridium difficile;
- Sensibilidade: >99%;
- Especificidade: >99%;
- Armazenamento: 2 a 30 °C;
- Amostra: Fezes Humanas;
- Volume de Amostra: 125 mg ou µL para amostras aquosas;
- Tempo do Teste: 10 minutos.

Modo de Usar

Seguir as indicações inclusas no manual do usuário.

EM BRANCO

Altura do produto (cm)	7,00
Largura do produto (cm)	13,00
Profundidade do produto (cm)	10,00
Peso líquido (Kg)	0,150
Altura da embalagem (cm)	7,00
Largura da embalagem (cm)	13,00
Profundidade da embalagem (cm)	10,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,200
Higiene e Conservação	Seguir as indicações inclusas no manual do usuário.
Garantia	3 meses
Registro ANVISA/M.S.	80954880031



Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (</accounts/registro/login/?next=/produtos/kit-para-cd-toxina-ab-c20-testes-eco-diagnostica/>)

Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

PAGUE EM ATÉ 10X NO CARTÃO SEM JUROS

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

5% DE DESCONTO NO PIX, BOLETO E CARTÃO

(/banner_rotator/click/34/?place=14)



RECEBA AS ATUALIZAÇÕES DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

Pague com

FAQ

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

Ambiente seguro

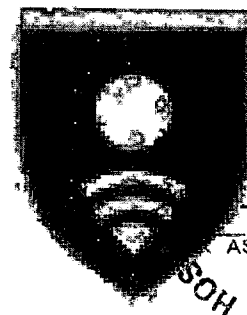
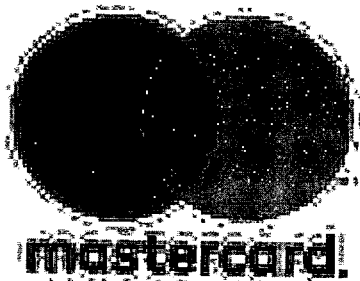


Let's Encrypt

(<https://letsencrypt.org/>)

VISA

HiperCard



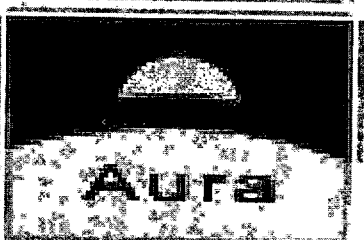
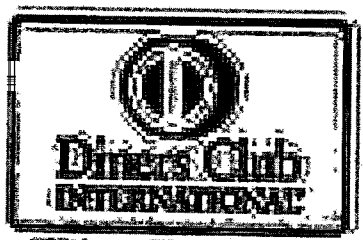
ÁREA DE RECIFE - SALC
626
ASSINATURA
HOS

Google Safe Browsing

(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)



DISCOVER



BOLETO BANCÁRIO



🌟 Certificações

ANVISA

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

4,8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

+ Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica/>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2021 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre ou

registre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale

conosco
(/ajuda/)



Meu

carrinho
2 Itens (/carrinho/)

Buscar



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / DIAGNÓSTICOS (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/)
/ ARBOVIROSES (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/ARBOVIROSES/) / KIT PARA CHIKUNGUNYA IGG/IGM C/25 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

KIT PARA CHIKUNGUNYA IGG/IGM C/25 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

Cód.: 9239

Itens: 1912192
[Signature]

Renilce R. MARTINS
1ª Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120878367-1 MD/EB



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/9239/?gclid=CjwKCAiAh_GNBhAHEiwAJOhBZCN-ymL76dEiRq_QeSGjV-Smc0CI7O-gv2BmSDDgQVzpmIkK6uOFbBoCYjEQAvD_BwE)



(/marcas/eco-diagnostica/)



Clique aqui!

Por R\$ 1.133,35 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 1.133,35 sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 1.192,99 em 10x de R\$ 119,30 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Restam apenas 1 CAIXA em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Frete e Prazo

50050-070

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

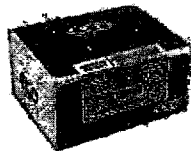
Adicione mais R\$ 812,88 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Braspress - Rodoviário	GRÁTIS	10 dias úteis.
Azul Cargo - Normal	R\$ 31,36	6 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 31,76	13 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 32,27	11 dias úteis.
Azul Cargo - Expresso	R\$ 64,30	7 dias úteis.

* Os prazos são contados à partir da aprovação do pagamento e podem variar devido à atrasos ou adiantamentos por parte da transportadora.

Quem comprou, comprou também...

EM BRANCO



KIT PARA DENGUE AG C/25 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

★★★★★

Por **R\$ 434,95** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 434,95** sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão **R\$ 457,84** em **9x de R\$ 50,88** sem juros

(/produtos/kit-para-dengue-ag-c25-testes-eco-diagnostica/)

 **Comprar**



KIT PARA ZIKA IGG/IGM C/ 20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

★★★★★

Indisponível

(/produtos/kit-para-zika-iggigm-c-20-testes-eco-diagnostica/)

Produto indisponível

Descrição do produto

Kit com 25 testes (cassete) para Chikungunya IGG/IGM ECO DIAGNÓSTICA.

Características do produto

Indicações

O ChikV IgG/IgM ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico para a detecção de anticorpos IgG/IgM contra o vírus Chikungunya em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Chikungunya.

Diferenciais e benefícios

Detecção quantitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-chikV;

- Sensibilidade: >99,9%;
- Especificidade: IgM: 97,7% e IgG: 99,6%;
- Armazenamento: 2 a 30°C;
- Amostra: sangue total, soro ou plasma;
- Volume de Amostra: 10ul;
- Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 30 minutos);
- Validade: 24 meses;
- Apresentação: Cassete.



Modo de Usar	Seguir as indicações inclusas no manual do usuário.
Itens inclusos	01 Kit com 25 testes (cassete) para Chikungunya IGG/IGM ECO DIAGNÓSTICA.
Altura do produto (cm)	7,00
Largura do produto (cm)	13,00
Profundidade do produto (cm)	10,00
Peso líquido (Kg)	0,150
Altura da embalagem (cm)	7,00
Largura da embalagem (cm)	13,00
Profundidade da embalagem (cm)	10,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,200
Higiene e Conservação	Seguir as indicações inclusas no manual do usuário.
Garantia	3 meses
Registro ANVISA/M.S.	80954880023

Opiniões sobre o produto

[Por favor, faça login para avaliar este produto. \(/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/9239/\)](#)

Avaliações do produto

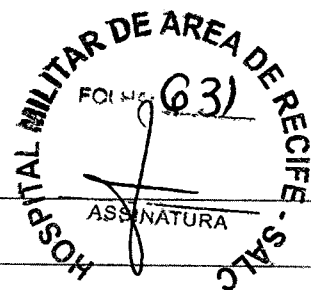
Este produto ainda não foi avaliado.

Produtos vistos recentemente

EMERANCO



(/produtos/kit-para-cd-toxina-ab-c20-testes-eco-diagnostics/)



**PAGUE 10X NO CARTÃO
EM ATÉ SEM JUROS**

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

**5% DE DESCONTO NO PIX,
BOLETO E CARTÃO**

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

**@ RECEBA AS ATUALIZAÇÕES
DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL**

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

FAQ

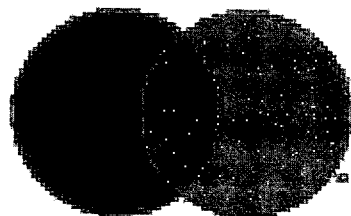
Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)

EMERICO

\$ Pague com

VISA

HiperCard

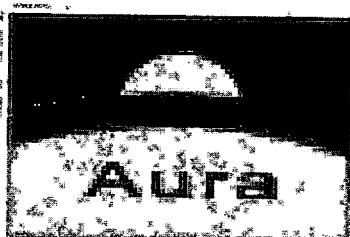


mastercard.

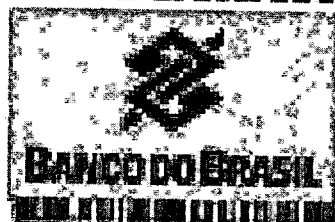
**AMERICAN
EXPRESS**

Celo

DISCOVER



BOLETO BANCÁRIO



🌟 Certificações

ANVISA

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

4,8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

Trocas, Devoluções e Ressarcimentos* (faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

🔒 Ambiente seguro



Let's Encrypt

(<https://letsencrypt.org/>)



Google Safe Browsing

(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

+ Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxFxJ9nknxLP7Kk9>)

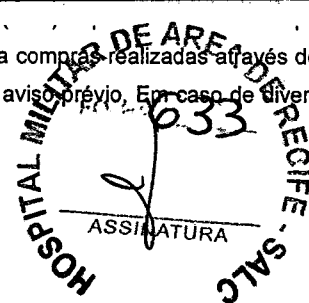


(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2021 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Razão Social: Ballke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o

acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.



EM BRANCO



(/)



MAGAZINE MÉDICA.COM



Entre ou

registre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale

conosco
(/ajuda/)



Meu

carrinho
2 Itens (/carrinho/)

Buscar



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / DIAGNÓSTICOS (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/)
/ ARBOVIROSES (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/ARBOVIROSES/) / KIT PARA CHIKUNGUNYA IGG/IGM C/25 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

KIT PARA CHIKUNGUNYA IGG/IGM C/25 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

Cód.: 9239

Itens 193 e 194

Rm

Renilce B. MARTINS
1ª Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120978307-1 MD/EB

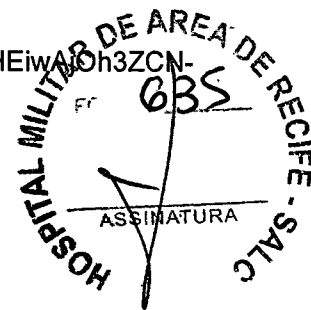


Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/9239/?gclid=CjwKCAiAh_GNBhAHEiwAhOh3ZCN-ymL76dEiRq_QeSGjV-Smc0CI7O-gv2BmSDDgQVzpmIkK6uOFbBoCYjEQAvD_BwE)



(/marcas/eco-diagnostica/)



Clique aqui!

Por R\$ 1.133,35 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 1.133,35 sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 1.192,99 em 10x de R\$ 119,30 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Restam apenas **1 CAIXA** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

Comprar

Frete e Prazo

50050-070

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

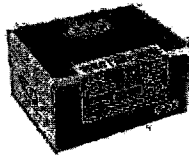
Adicione mais R\$ 812,88 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Braspress - Rodoviário	GRÁTIS	10 dias úteis.
Azul Cargo - Normal	R\$ 31,36	6 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 31,76	13 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 32,27	11 dias úteis.
Azul Cargo - Expresso	R\$ 64,30	7 dias úteis.

* Os prazos são contados a partir da aprovação do pagamento e podem variar devido a atrasos ou adiantamentos por parte da transportadora.

Quem comprou, comprou também...

EMBRANCO



KIT PARA DENGUE AG C/25 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

☆☆☆☆☆

Por **R\$ 434,95** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 434,95** sem juros (5% de desc. já calculado)

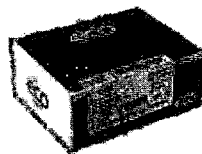
No cartão **R\$ 457,84** em 9x de **R\$ 50,88** sem juros

(/produtos/kit-para-dengue-ag-c25-testes-eco-diagnostica/)

1



Comprar



KIT PARA ZIKA IGG/IGM C/ 20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

☆☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/kit-para-zika-iggigm-c-20-testes-eco-diagnostica/)

1



Produto indisponível

Descrição do produto

Kit com 25 testes (cassete) para Chikungunya IGG/IGM ECO DIAGNÓSTICA.

Características do produto

Indicações

O ChikV IgG/IgM ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico para a detecção de anticorpos IgG/IgM contra o vírus Chikungunya em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. É destinado para triagem no auxílio do diagnóstico de infecções pelo vírus da Chikungunya.

Diferenciais e benefícios

Detecção quantitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-chikV;

- Sensibilidade: >99,9%;
- Especificidade: IgM: 97,7% e IgG: 99,6%;
- Armazenamento: 2 a 30°C;
- Amostra: sangue total, soro ou plasma;
- Volume de Amostra: 10ul;
- Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 30 minutos);
- Validade: 24 meses;
- Apresentação: Cassete.



Modo de Usar	Seguir as indicações incluídas no manual do usuário.
Itens incluídos	01 Kit com 25 testes (cassete) para Chikungunya IGG/IGM ECO DIAGNÓSTICA.
Altura do produto (cm)	7,00
Largura do produto (cm)	13,00
Profundidade do produto (cm)	10,00
Peso líquido (Kg)	0,150
Altura da embalagem (cm)	7,00
Largura da embalagem (cm)	13,00
Profundidade da embalagem (cm)	10,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,200
Higiene e Conservação	Seguir as indicações incluídas no manual do usuário.
Garantia	3 meses
Registro ANVISA/M.S.	80954880023

Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/92339/)

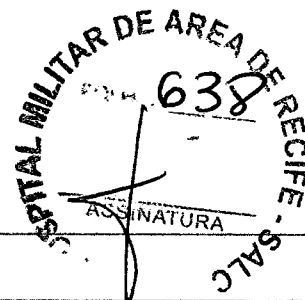
Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

Produtos vistos recentemente



(/produtos/kit-para-cd-toxina-ab-c20-testes-eco-diagnostics/)



**PAGUE 10X NO CARTÃO
EM ATÉ SEM JUROS**

(/banner_rotator/click/33/?place=12)

**5% DE DESCONTO NO PIX,
BOLETO E CARTÃO**

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

**@ RECEBA AS ATUALIZAÇÕES
DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL**

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

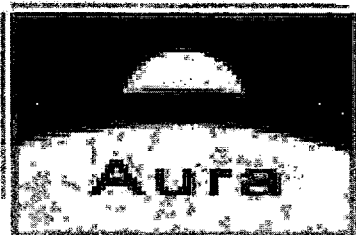
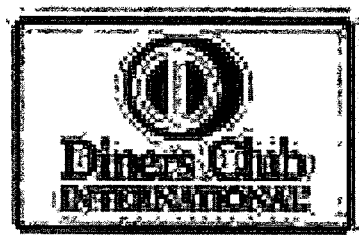
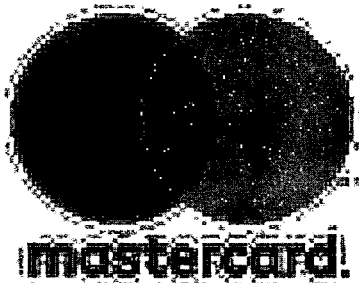
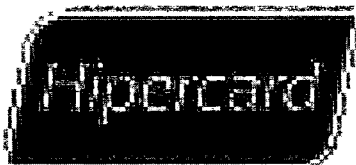
Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

FAQ

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)

\$ Pague com



BOLETO BANCÁRIO



 Certificações

ANVISA

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

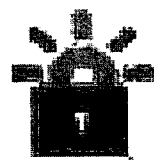
4,8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

 Ambiente seguro



Let's Encrypt

(<https://letsencrypt.org/>)



Google Safe Browsing

(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

 Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9>)

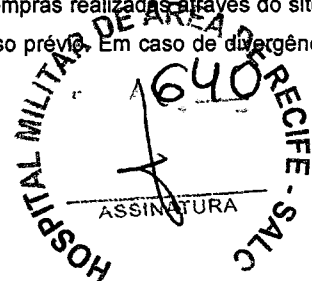


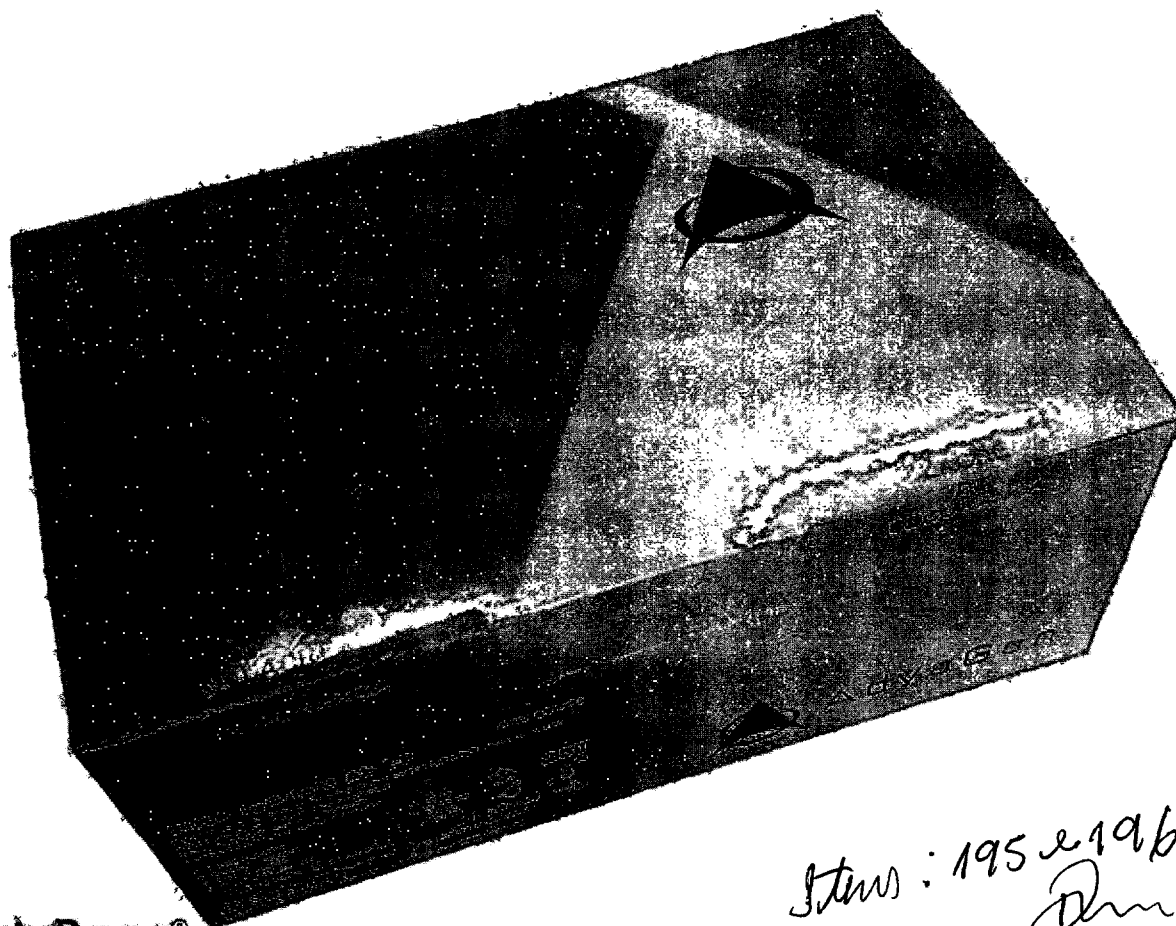
(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2021 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o

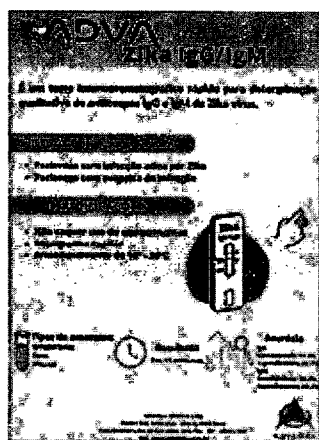
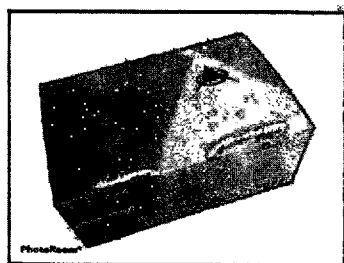
acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.





PhotoRoom®

Itens: 195 e 196
Dm



Renilce R. MARTINS
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Id. 120678357-1 MD/EB

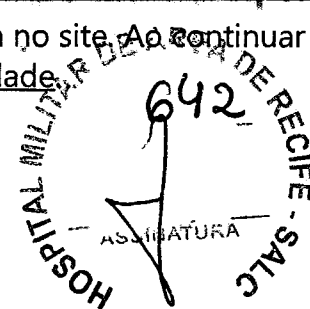
Teste Rápido Advagen Biotech para
ZIKA Virus IgG/IgM - Kit com 25
testes - Resultado em 15 minutos

EM BRANCO

A gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar e Fechar

Frete calculado no checkout.



Quantidade

1

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRE JÁ

Advagen Zika IgG/IgM Ab LF para uso profissional e diagnóstico in vitro

O Advagen ZIKA é um ensaio imunocromatográfico rápido para a detecção qualitativa simultânea de anticorpos IgG e IgM para o Zika vírus em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. O ensaio é usado como teste de triagem e para auxiliar o diagnóstico de infecção viral por Zika.

ENVIO: ATÉ 10 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO.

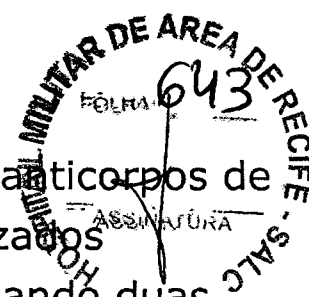
VALIDADE: 12 meses

Registro ANVISA:

81472060012

Cada kit contém:

Dispositivo de Teste	25 unidades
Solução Tampão Diluente	01 unidade de 10ml
Pipeta capilar de 5µL	25 unidades



Princípio do Método:

O teste utiliza o princípio de imunocromatografia. Os anticorpos de camundongo anti-IgG e anti-IgM humano são imobilizados respectivamente em membrana de introcelulose formando duas linhas de testes individuais na janela de teste do dispositivo.

Características de Desempenho:

Foram realizados estudos comparativos de cata tira-teste do produto com outros testes disponíveis comercialmente no mercado e que utilizam a técnica de ELISA. Foram testadas amostras biológicas selecionadas aleatoriamente de pacientes hospitalizados.

Sensibilidade Clínica: (37/38): 97,4%

Especificidade Clínica: (169/173): 97,7%

Precisão: $((37+169)/(38+173))$: 97,6%

Intervalo de confiança: 95%

Sobre o Fabricante:

A Advagen Biotech iniciou suas atividades na área de microbiologia e em 2015 ampliou este escopo com dezenas de produtos registrados nas mais diversas apresentações. Situada no interior do estado de São Paulo, a empresa fortaleceu seu processo industrial com as áreas de Microbiologia, Elisa, Lateral Flow e produtos para controle de qualidade na indústria de alimentos, bebidas e cosméticos. Utiliza os procedimentos aprovados pela BPF classe IV.

[COMPARTILHAR](#)[TUITAR](#)[PINTEREST](#)

[Pesquisar](#)

[Aviso Legal](#)

[Politica de Privacidade](#)

[Termo de Serviço](#)

[Política de Reembolso](#)

[Envios/Frete](#)

[Newsletter](#)

E-mail

ME INSCREVER

[Quem somos](#)

No Brasil, os produtos da PainCareLabs são de exclusividade da Buzzy Medical (18.980.014/0001-84).

Tel: +55 62 99676-8062

contato@buzzy4shots.com.br

Atendimento de Seg a Sex das 9h às 17h

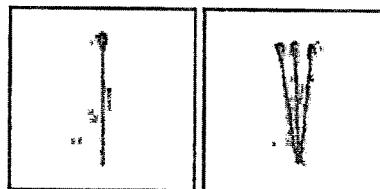
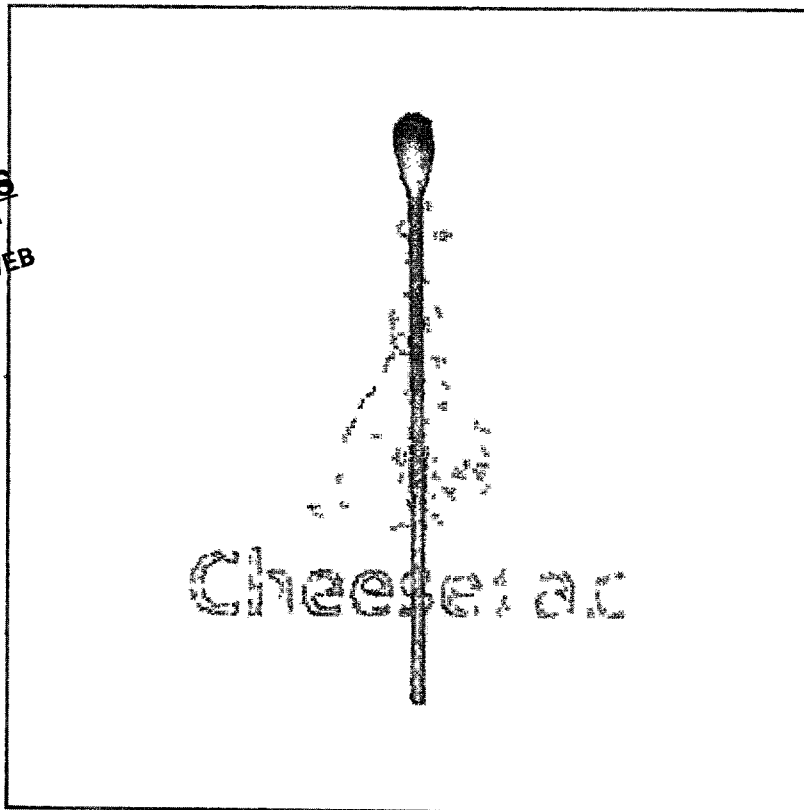


O que você está procurando ?

Cheeselab > Acessórios

Itens: 203 e 204
Dm

Renilce R. MARTINS
1ª Ten Farmacêutica
CRE-PE 8517
Id. 120878357-1 MD/EB



Swab para Coleta de Amostras

Envie-nos uma mensagem

Cód: 00083

☆☆☆☆☆

R\$ 78,96

COMPRAR

EM BRANCO

Calcular Frete:

50050-070

OK



Valor do frete deste produto	Disponibilidade	
R\$21,99	Normal Correio	40 dias úteis
R\$48,50	Expressa Correio	32 dias úteis

Descrição do produto

Os **swabs** são embalados individualmente e são estéreis, utilizados na coleta de materiais para testes microbiológicos com finalidade clínica ou de pesquisa.

Características do produto

Aviso	Esterelizado por óxido de etileno;Artigo para diagnóstico in vitro de uso único;Descartar após o uso;Imagens meramente ilustrativas.
Composição	Polipropileno e algodão
Conteúdo da embalagem	100 Swabs para Coleta de Amostras Estéreis
SAC	(11) 99336-2132

Dimensões do produto

Swab para Coleta de Amostras Estéril - 100 unidades

Altura: 9,00 Centímetros

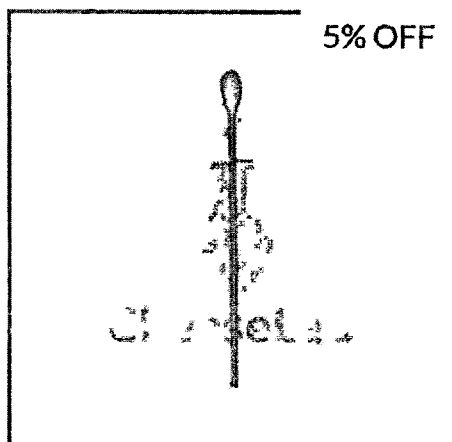
Profundidade: 9,00 Centímetros

Envie-nos uma mensagem

Largura: 11,00 Centímetros

Peso: 128,00 Gramas

Relacionados



5% OFF

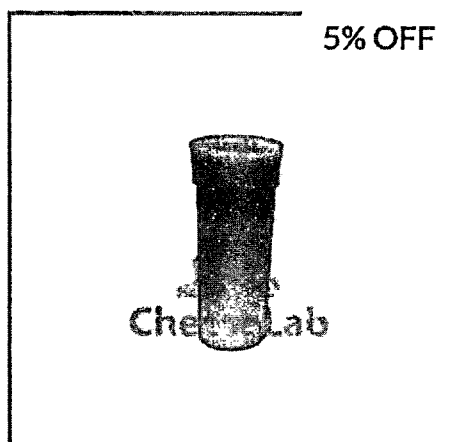
Swab para Coleta de Amostras Estéril - 100 unidades

☆☆☆☆☆

R\$ 78,96



COMPRAR



5% OFF

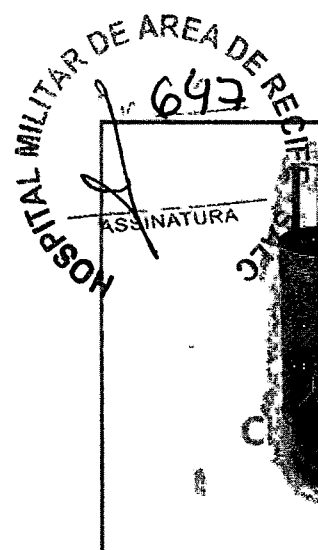
Caçapa de Nylon para Centrifuga

☆☆☆☆☆

R\$ 69,27



COMPRAR



Estojo Inox para Placa Petri 120

☆☆☆☆☆

R\$ 228,78



COM

Avaliações do produto

MÉDIA DE AVALIAÇÕES: ☆☆☆☆☆ nenhum voto

★★★★★ nenhum voto
★★★★☆ nenhum voto
★★★☆☆ nenhum voto
★★☆☆☆ nenhum voto
★☆☆☆☆ nenhum voto

Avalie este Produto

☆☆☆☆☆

Envie-nos uma mensagem

Publique sua opinião

Ainda não temos comentários, nos avalie!



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Enviar

Institucional

Empresa
Cadastro
Fale Conosco

Dúvidas

Como Comprar
Formas de pagamento
Prazos e formas de envio
Segurança
Política de devolução
Política de garantia

Fale Conosco

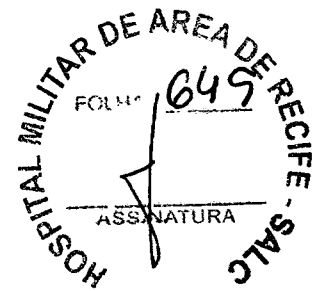
 (11) 99336-2132 (Whatsapp)

 contato@cheeselab.com.br

 Chat On-line

Redes Sociais

Envie-nos uma mensagem



Horário de atendimento

(11) 99336-2132 (Whatsapp)

Horários:

Segunda à Sexta das 8h30 às 18h.
Exceto feriados

Atendimento

contato@cheeselab.com.br

Tira dúvidas sobre produtos e serviços em nosso canal de atendimento

Pagamento



Certificados

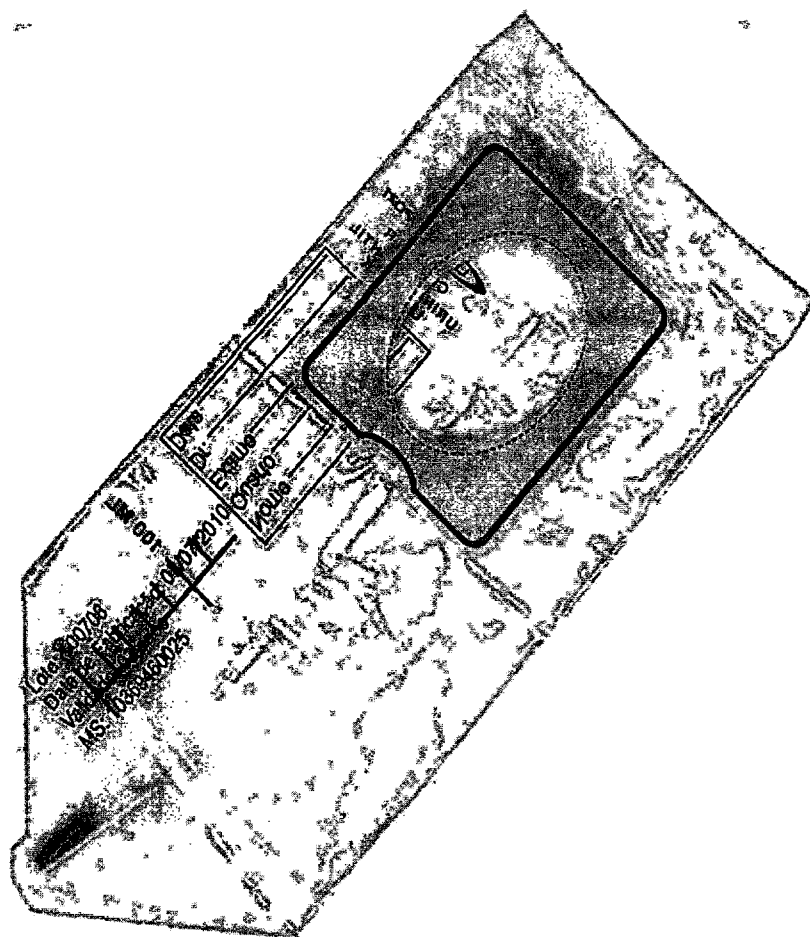
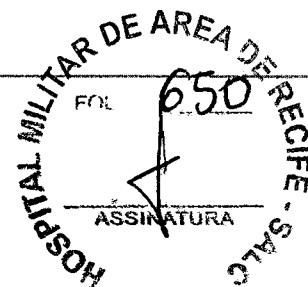


CNPJ: 11.491.468/0001-42

© copyright - 2018 | CheeseLab Loja Virtual - Todos os direitos reservados.

Envie-nos uma mensagem

EM BRANCO



Itens: 209 e 210
Am

Renilce R. MARTINS
1ª Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



Início / Estética / Coletores e Potes



Coletor de Urina Infantil Unissex 100 ml (CRAL) – Caixa com 100 Unidades

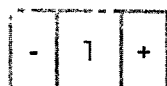
R\$95,00

R\$ 95,00 em até 4x de R\$ 23,75

R\$ 92,15 PIX 3% off

Coletor de Urina Infantil

✓ 5 em estoque



COMPRAR

Calcule o prazo e valor do frete

Converse conosco no WhatsApp



Carrito



Minha conta

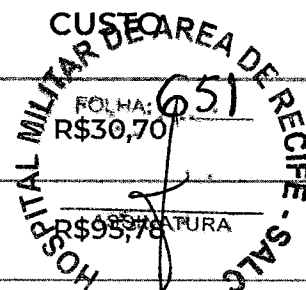
TIPO DE ENTREGA

Total Express

PAC (Entrega em 12 dias úteis)

SEDEX (Entrega em 3 dias úteis)

Rua Gervásio Pires, Boa Vista - Recife/PE



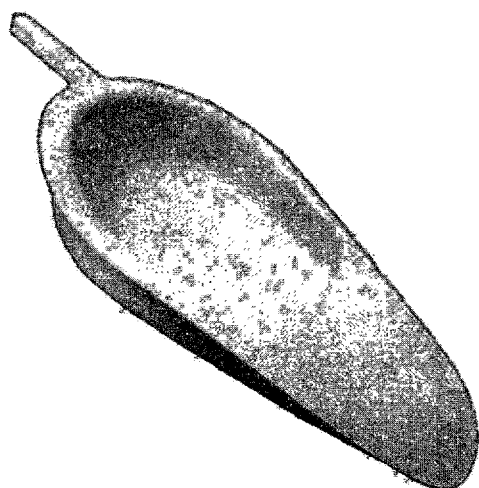
R\$117,58

SKU: IND0746

Categorias: Coletores e Potes, Coletores e Potes, Coletores e Potes, Coletores e Potes

Compartilhar: [f](#) [t](#) [@](#) [in](#) [v](#)

PRODUTOS RELACIONADOS



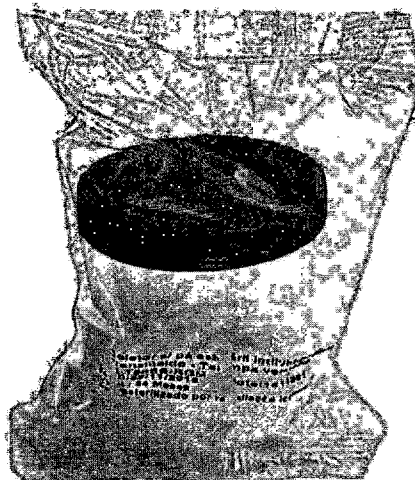
Comadre Plástica 2000 ml (TAYLOR)

R\$39,80

4x de R\$ 9,95

R\$ 38,61 PIX 3% off

[COMPRAR](#)



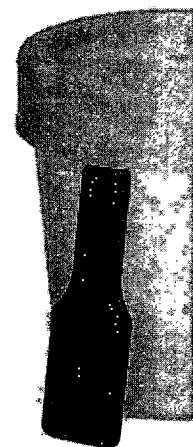
Coletor de Urina Tampa Vermelha -
Pacote com 100 Unidades

R\$36,24

4x de R\$ 9,06

R\$ 35,15 PIX 3% off

[VER OPÇÕES](#)



Coletor com Pá Tampa
com 100 Unidades

R\$47,90

4x de R\$ 11,97

R\$ 46,13 PIX 3% off

[VER OPÇÕES](#)

Converse conosco no WhatsApp



Meu carrinho



Minha conta

EM BRANCO

CADASTRE-SE E RECEBA NOVIDADES

Fique por dentro de todas as nossas novidades e promoções

ENVIAR

Sobre nós

Sobre Nós

Central de ajuda

Formas de pagamento

Política de Privacidade

Política de Troca

Conta

Meus pedidos

Minha conta

Canais de venda

 (47) 3333-8057

 (47) 98886-7282

Laboratório

 (47) 99280-5038

 vendas@indavidas.com.br

Segurança

Converse conosco no WhatsApp

Safe Browsing



Carinho



Minha conta

Midias Sociais



Atendimento

Segunda a sexta das 8:30 às 18:00

Tire dúvidas sobre produtos e serviços em nosso canal de atendimento

© 2018 Indavidas. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de www.indavidas.com.br. É vedada a sua reprodução, total ou parcial. INDAVIDAS é uma empresa especializada em comércio online de produtos para laboratórios, clínicas odontológicas, hospitais, com centro de distribuição na Rua Curt Hering, nº 161, Sala 02 – CEP: 89082-000 – Indaial – Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 18.599.625/0001-87 – IE: 25.713.145-0

Converse conosco no WhatsApp



Carinho



Minha conta

Itms: 211 e 212
Du

Renilce **R. MARTINS**
1º Ten Farmacêutica
CRE: PE 8617
Idt: 120678367-1 MD/EB



Indique a um amigo



Tire suas Dúvidas



Continuar Comprando



LACTOSE 50G SABOR LIMÃO 300ML

Marca: Renylab

Disponibilidade: Imediata + prazo de envio dos correios

Referência: 324

R\$ 7,20

R\$ 6,84 à vista com desconto Boleto - Yapay ou 1x de R\$ 7,20 Sem juros



+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

QUANTIDADE: 1 / 1

COMPRAR



CEP:

50050

-

070

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO GERAL

APRESENTAÇÃO

Frasco com 50g/300mL

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Fale conosco, nós estamos online!

EM BRANCO

Solução de Lactose / Líquida aromatizada e saborizada pronta uso,
para realização de teste sanguíneo de intolerância à Lactose.

Concentração: 50g

Sabor Limão

Validade: 12 meses a partir da data de fabricação



Nº Registro Anvisa

80002670080

PRODUTOS RELACIONADOS



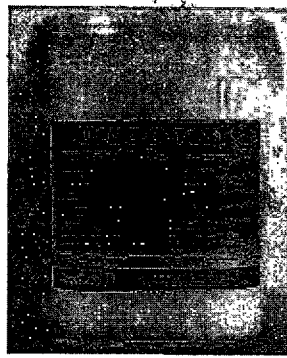
DESTROSOL GLUC-O-TEST 75G 300ML SABOR LIMÃO RENYLAB

R\$ 7,50

R\$ 7,13 à vista com desconto Boleto - Yapay ou 1x de **R\$ 7,50** Sem juros



Fale conosco, nós estamos online!



DESTROSOL GLU-O-TEST PO SABOR LIMÃO FRASCO 900G RENYLAB

Produto indisponível



CREATININA - PP CAT435 - 300ML

R\$ 84,90

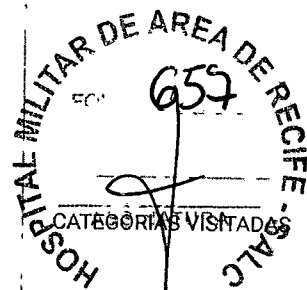
R\$ 80,66 à vista com desconto Boleto - Yapay ou 1x de R\$ 84,90 Sem juros

PRODUTOS VISITADOS



TERMOS PESQUISADOS

Fale conosco, nós estamos online!



IPRANTE GRAM - LUGOL - OML

DESTROSOL GLUC-O-TEST 75G
300ML SABOR LIMÃO RENYLAB

SORO ANTI-D MONOCLONAL

\$ 22,00

R\$ 20,90 à vista com desconto Boleto

TOTAL DE PRODUTOS VISITADOS (5)

R\$ 7,50

R\$ 7,13 à vista com desconto Boleto -

apay R\$ 1,31 Sem juros

R\$ 62,70

R\$ 59,57 à vista com desconto Boleto

- Yap R\$ 62,70 Sem juros

LIMPAR

DETALHES DA NAVEGAÇÃO

STITUCIONAL

re Nós

no comprar

juranca

io e Frete

ramento

po de Garantia

ícias

NTATO

☎ 865-5471 ☎ (21) 3193-5627

🕒 8:00h as 18:00hs - segunda a sexta-feira

✉ netcareerj@gmail.com

f



Curtir Página

CONFIRMA

Compartilhar



de envio

Fale conosco, nós estamos online!

formas de pagamento

Segurança



TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

VW.NETCARE.COM.BR - Todos direitos reservados. Loja da empresa NETLAB. Razão Social: NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 21.495.540/0001-63 | Inscrição Estadual: 86.831.155 Endereço: Rua Almirante Grenfall 405, sala 511, Bloco 3 | Duque de Caxias | CEP: 25.085-135 | Centro de Distribuição: Rua Sargento Medeiros, 435 | Magé - RJ | CEP: 25.935-482 | Fone/SAC: (11) 3193-5627 Os preços, promoções, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os valores são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é da finalização da compra.

DESENVOLVIDO POR:

LAYERS
COMMERCE



Fale conosco, nós estamos online!

EM BRANCO

Procure por código, nome do produto ou

Crie sua conta

1

Procure por código, nome do produto ou marca

Crie sua conta

Entrar

Categorias

Luvas

Tubos

Seringas

Testes

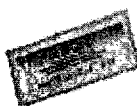
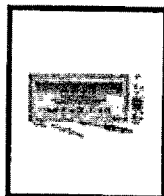
Lançamentos

ASSINATURA

Selo

Custom

página
inicial >
resultado
de busca
>
detalhes
do
produto



Teste
Rápido
Syphilis
- Caixa
c/ 50
unid.

Abbott

Código do
produto

Cód.

134358

Quantidade
mínima

1 Caixa c/
50

unidades

Política de
troca

Compra
mínima por
região

R\$ 91,12

- 1 +

Validade e lote < Validade Lote 01- SYP1072004

06-
2023

adicionar ao carrinho

Importante: não
é possível
escolher o lote do

Apresen
Deixar o
atingir te
teste.

Items .213 e 214
Dmr

Renilce R. MARTINS
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB

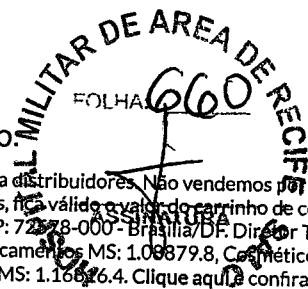


©
**DIAGNÓSTICA
CREMER 2020**

- Todos os
direitos
reservados.

Não encontrou algum produto? [Clique aqui](#) e faça sua sugestão.

Venda exclusiva para laboratórios de todo o Brasil. Promoções não válidas para distribuidores. Não vendemos por atacado. Imagens meramente ilustrativas. Em caso de divergência nos preços anunciados, fica válido o valor do carrinho de compra. Km 7, s/n, lote 01/04, galpão 02, armazéns 05/06/07 - Bairro Santa Maria. CEP: 72278-000 - Brasília/DF. Diretor Técnico: Borges Ribeiro (CRFDF 5125). Autorizações de Funcionamento SIVISA - Medicamentos MS: 1.08879.8, Cosméticos MS: 8.07439.9, Medicamentos Controle Especial MS: 1.16626.4. [Clique aqui](#) e confira todos os produtos.



Até 6x s/
juros no
cartão*
Boleto à
vista*
Parcelado a
prazo*
*Confira
as
condições



TERMO E CONDIÇÃO

viar



HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S
FOLHA 661
ASSINATURA

MAGAZINE MÉDICA.COM



Entre ou

crie-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



Meu
carrinho

2 Itens (/carrinho/)

Buscar



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / DIAGNÓSTICOS (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/)
/ MARCADORES CARDÍACOS (/CATEGORIAS/MEDICINA/DIAGNOSTICOS/MARCADORES-CARDIACOS/) / KIT PARA TROPONINA I C/20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

KIT PARA TROPONINA I C/20 TESTES ECO DIAGNÓSTICA

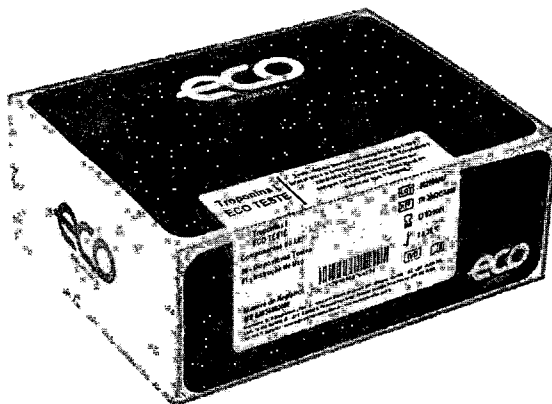
Cód.: 8574

1 11

x

Itens: 217 e 218
Dm

Renilce **R. MARTINS**
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB



EM BRANCO

Compartilhe esse produto

(<https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/8574/>)



(/marcas/eco-diagnostica/)



Clique aqui!

Por R\$ 133,50 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 133,50** sem juros (5% de desc. já calculado)

No cartão **R\$ 140,52 em 2x de R\$ 70,26** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Restam apenas **5 CAIXAS** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1



Comprar

Frete e Prazo

50050-070

Calcular

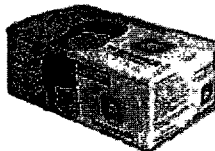
Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Adicione mais R\$ 812,88 em seu carrinho para você ter **FRETE GRÁTIS*** nesse CEP.

	Valor	Prazo de entrega
Braspress - Rodoviário	R\$ 19,20	10 dias úteis.
Azul Cargo - Normal	R\$ 24,43	6 dias úteis.
Jadlog - Package	R\$ 25,22	11 dias úteis.
Atual Cargas	R\$ 31,68	13 dias úteis.
Azul Cargo - Expresso	R\$ 56,93	7 dias úteis.

* Os prazos são contados à partir da aprovação do pagamento e podem variar devido à atrasos ou adiantamentos por parte da transportadora.

Você pode gostar de...



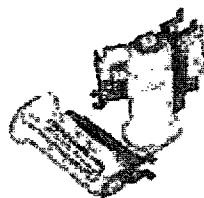
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO C/ANVISA 50UN DESCARPACK

★★★★★

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

Produto indisponível



ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA A VÁCUO C/DISP C/50UN UNIQMED

★★★★★

Por **R\$ 41,46** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

ou cartão em 1x de **R\$ 41,46** sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/adaptador-p-agulha-de-coleta-a-vacuo-cdisp-c50un-uniqmed/)

Comprar



AVENTAL MANGA LONGA TNT BRANCO GRAM 20 C/10UN

★★★★★

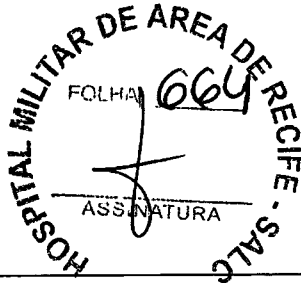
EM BRANCO

No cartão em 1x de R\$ 20,81 sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/avental-manga-longa-tnt-branco-gram-20-c10un/)

1

Comprar



CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M P/FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA

☆☆☆☆☆

ou **R\$ 4,56** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R\$ 4,56** sem juros (5% de desc. já calculado)

(/produtos/cadarco-sarjado-10mm-com-10m-pfixacao-canula-traqueostomia/)

1

Comprar

Descrição do produto

Kit com 20 testes para Troponina I ECO DIAGNÓSTICA.

Características do produto

Indicações	Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para a detecção qualitativa de Troponina I cardíaca (cTni) em soro, plasma ou sangue total humano no nível igual, ou superior que 1,0ng/mL.
Diferenciais e benefícios	- Detecção qualitativa da Troponina I (cTni); - Sensibilidade: 100%; - Especificidade: 100%; - Armazenamento: 2 a 30°C; - Amostra: sangue total, soro ou plasma; - Volume de amostra: 100ul; - Tempo do Teste: 15 minutos (não ler após 15 minutos).
Modo de Usar	Seguir as indicações inclusas no manual do usuário.
Itens inclusos	01 Kit com 20 testes para Troponina I ECO DIAGNÓSTICA.

Altura do produto (cm)	7,00
Largura do produto (cm)	17,00
Profundidade do produto (cm)	13,00
Peso líquido (Kg)	0,174
Altura da embalagem (cm)	7,00
Largura da embalagem (cm)	17,00
Profundidade da embalagem (cm)	13,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	0,174
Higiene e Conservação	Seguir as indicações inclusas no manual do usuário.
Garantia	3 meses
Registro ANVISA/M.S.	80954880006



Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/8574/)

Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

Produtos vistos recentemente



(/produtos/kit-para-cd-toxina-ab-c20-testes-eco-diagnostica/)

PAGUE EM ATÉ 10X NO CARTÃO SEM JUROS

**5% DE DESCONTO NO PIX,
BOLETO E CARTÃO**

(/banner_rotator/click/34/?place=14)

**@ RECEBA AS ATUALIZAÇÕES
DOS SEUS PEDIDOS POR E-MAIL**

(/banner_rotator/click/23/?place=13)

Institucional

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)

FAQ

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

Pague com

 Ambiente seguro

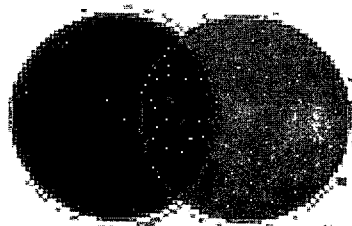


Let's Encrypt

(<https://letsencrypt.org/>)

VISA

HiperCard

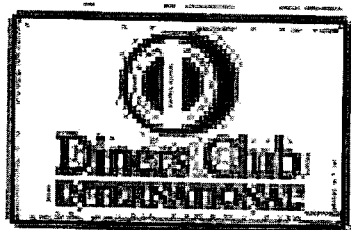


mastercard

AMERICAN EXPRESS

Cele

DISCOVER



BOLETO BANCÁRIO



ÁREA DE RECIFE - SALC
667
ASSINATURA

Google Safe Browsing

(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

Certificações

ANVISA

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

4.8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

Siga-nos



(<https://www.facebook.com/magazinemedica>)



(<https://g.page/magazinemedica?gm>)



(<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxFJ9nknxLP7Kk9>)



(<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

© 2021 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

Razão Social: Balke Produtos Hospitalares Ltda – Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.

EM BRANCO

Reagent testing Store

96.6% Avaliações positivas

+ Seguir

92 Seguidores

Buscar

No AliExpress

1668

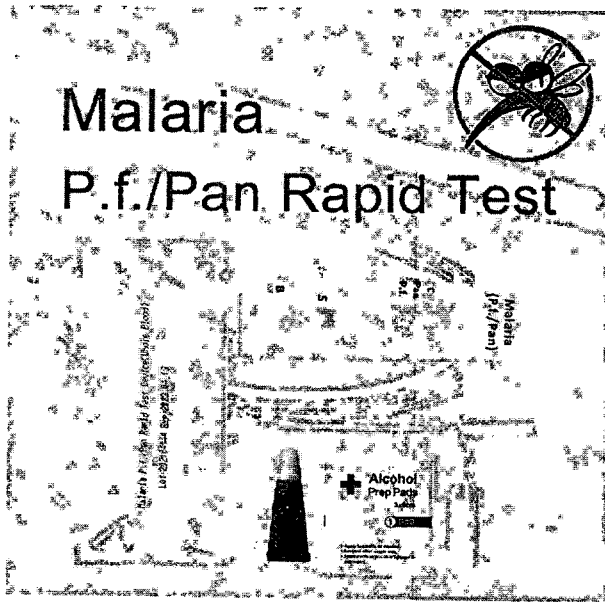
Página inicial da loja

Produtos

Ítems promocionais

Mais vendidos

Avaliação



Malaria P.f./Pan Rapid Test

Malaria p. f/pan dispositivo de teste rápido antígeno (sangue inteiro) casa mosquito mordida detecção de doenças infecciosas dropshipping

★★★★★ 5.0 ~ 2 avaliações 5 pedidos

R\$ 45,51 R\$ 65,04 -30%

6x R\$ 7,58 sem juros Saiba Mais >

Desconto Instantâneo : Compre 2 e ganhe 3% desc. >

R\$ 5,97 desc. a cada R\$ 59,72 Pegue seu desconto

cor: Malaria P.f Pan Test



Quantidade:

- 1 + Adicional 5% desc. (10 Ítems ou mais)
993 ítems disponíveis

Envio: R\$ 9,97

para Brazil via AliExpress Standard Shipping >

Estimativa de Entrega: 18 Jan. ⑦

Itens: 219 e 220
Dm

Renilce R. MARTINS
1º Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB

Comprar agora

Adicione ao carrinho

4

Proteção ao Consumidor de 75 Dias
Garantia de Reembolso

Reagent testing Store

Categorias das lojas

- Chemical test paper testing
- Pet test
- Humman test
 - Pregnancy test
 - Humman test
 - HIV Test
 - Daily disease detection
- Others

Reagent testing Sto...

96.6% Avaliações positivas

92 Seguidores

Contato

+ Seguir

Visitar a loja



R\$ 45,45



R\$ 54,53



R\$ 45,51



R\$ 45,51



R\$ 45,45



R\$ 42,22

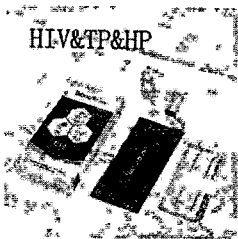
INFORMAÇÕES GERAIS

AVALIAÇÕES (2)

DETALHES

Denuncie o l

Mais vendidos



R\$ 48,55

★ 4.2

12 vendidos



TP&HIV(AIDS)
HOME TEST

positivo: 99.28%
negativo: 99.82%



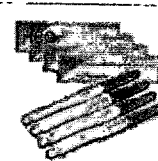
Cartão de teste de gravidez precoce hcg
USD 4.99-7.89/lot



Hepatitis teste de sangue teste de hiv tp
USD 8.99-19.99/piece



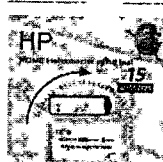
Casa teste sífilis (tp) tela de anticorpos kits
USD 7.49/piece



Transporte rápido 5/10 pces gravidez teste de
USD 3.39-5.99/bag



Em casa hiv1/2 kit de teste de sangue kits de
USD 7.49/piece



O teste do anticorpo do sangue de pylori do
USD 7.49/piece



Casa detecção de doenças teste de hiv tp
USD 7.99-15.99/piece

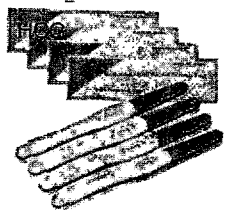


Teste rápido da doença infecciosa da
USD 7.49/piece

R\$ 42,22

★ 4.8

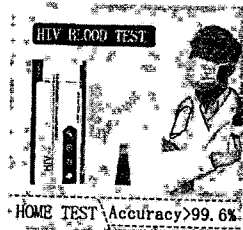
193 vendidos



R\$ 6,03

★ 4.8

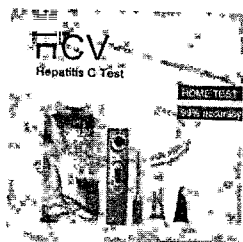
158 vendidos



R\$ 45,45

★ 4.3

52 vendidos



R\$ 45,45

★ 5.0

20 vendidos

Ver mais >

NOTA:

Leia as instruções cuidadosamente, opere de acordo com as instruções e verifique os resultados do teste. Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com o comprador, o comprador irá responder a você!

【INTENDED USE】

A fita de teste rápido da malária p. f./pan (sangue inteiro) é um immunoensaio cromatográfico rápido para Detecção qualitativa de quatro tipos de plasmodium circulante (p. falciparum (p. f.), p. vivax (p. v.), p. ovale (p. o.) e p. malariae (p. m.) em sangue inteiro.

【REAGENTS】

A gaveta de teste contém anti-HRP-II de anticorpos de plasmodium falciparum conjugados ouro e antiplasmodium falciparum aldolase anticorpos conjugados ouro e anti-HRP-II anticorpos e anticorpos antialdolase revestidos na membrana.

【PRECAUÇÕES】

- Para uso diagnóstico profissional in vitro somente. Não use após a data de expiração.
 - Para uso inteiro do espécime do sangue somente. Não use outros espécimes.
 - Não coma, beba ou fume na área onde os espécimes ou kits são manuseados.
- Handle manuseie todos os espécimes como se contivessem agentes infecciosos. Observar estabelecida precauções contra Riscos microbiológicos ao longo de todos os procedimentos e seguir os procedimentos padrão para Eliminação de espécimes.

Wear use roupas de proteção, como casacos de laboratório, luvas descartáveis e proteção ocular quando Espécimes são analisadas.

- Os testes usados, espécimes e materiais potencialmente contaminados devem ser descartados de acordo com Os regulamentos locais.

Humidity umidade e temperatura podem afetar negativamente os resultados.

- Não troque ou misture buffer e teste cassetes de kits de diferentes números de lote.
- Deve ter-se cuidado no momento da recolha do espécime. Volume inadequado de espécime pode levar A menor sensibilidade.

Be certifique-se de adicionar buffer suficiente à amostra da cassete bem. O resultado inválido pode ocorrer se inadequado Buffer é adicionado.

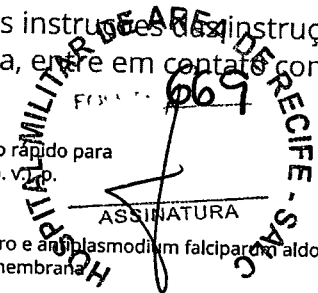
【STORAGE E STABILITY】

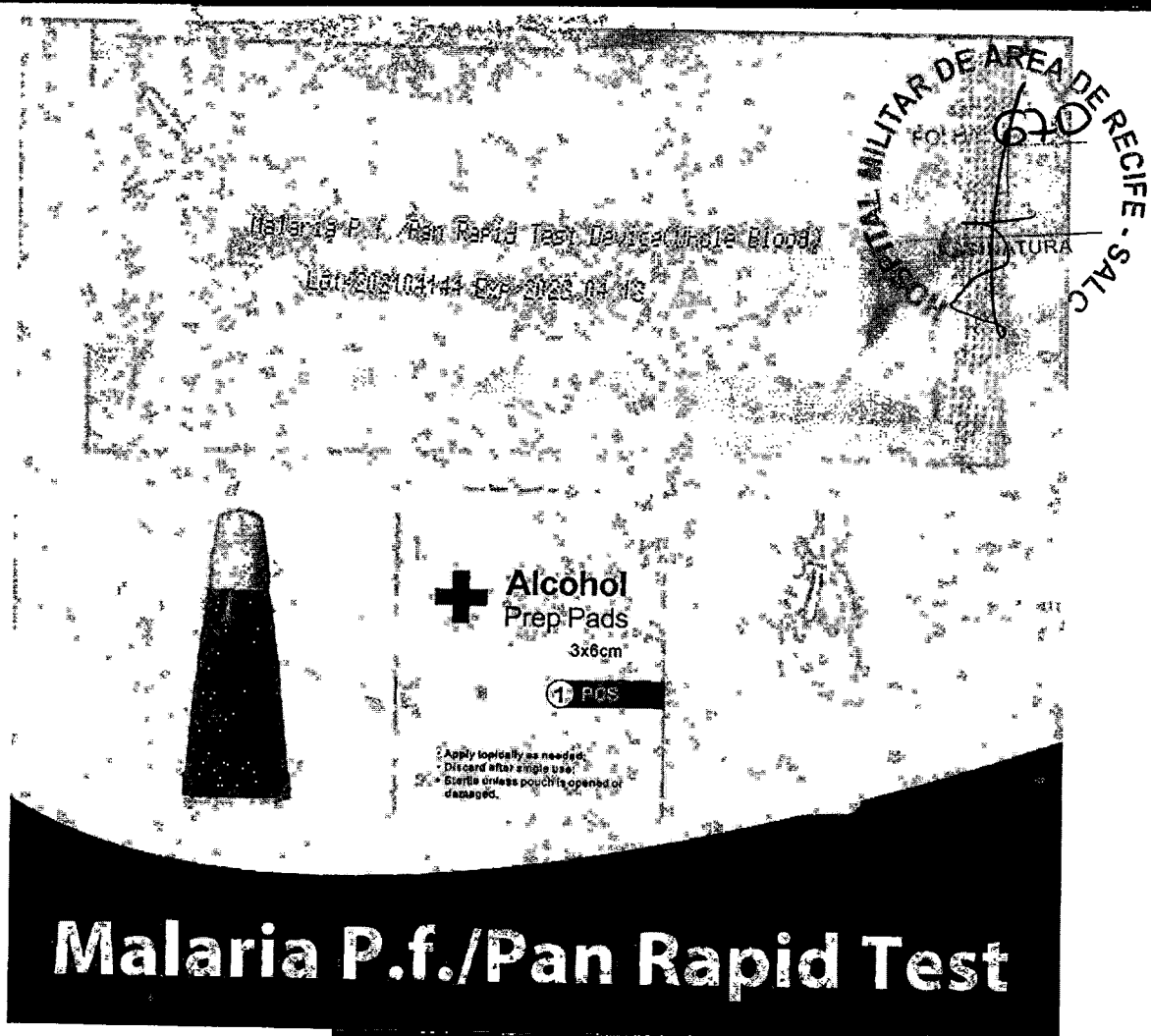
O jogo pode ser armazenado à temperatura ambiente ou refrigerado (2-30 °c). A cassete do teste é estável através A data de expiração impressa no malote selado. A gaveta de teste deve permanecer na bolsa selada Até o uso. NÃO CONGELAR. Não use além da data de validade.

【MATERIALS】

Materiais Fornecidos

- Cassetes de teste Descartável conta-gotas de espécime
- Buffer bula

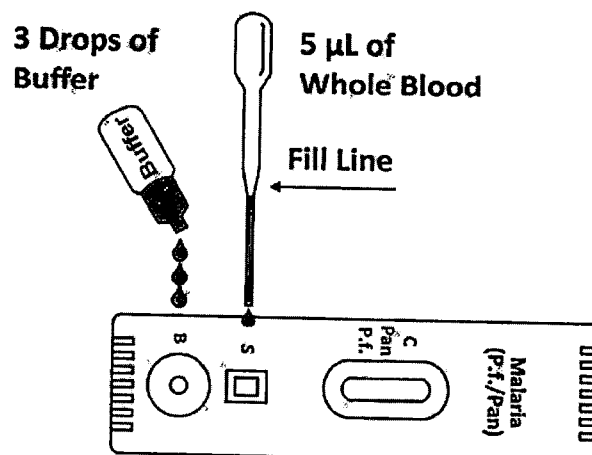




DIRECTIONS FOR USE

Allow the test, specimen, buffer and/or controls to reach room temperature (15-30°C) prior to testing.

1. Bring the pouch to room temperature before opening it. Remove the test cassette from the sealed pouch and use it within one hour.
2. Place the cassette on a clean and level surface. For Whole Blood specimen:
 - Use a pipette: To transfer 5 μ L of whole blood to the specimen well, then add 3 drops of buffer (approximately 180 μ L).
 - Use a disposal specimen dropper: Hold the dropper vertically, draw the specimen up to the Fill Line as shown in illustration below (approximately 5 μ L). Transfer the specimen to the specimen well, then add 3 drops of buffer (approximately 180 μ L), and start the timer.
3. Wait for the colored line(s) to appear. Read results at 10 minutes. Do not interpret the result after 20 minutes.



POSITIVE: * Two or Three distinct colored lines appear.

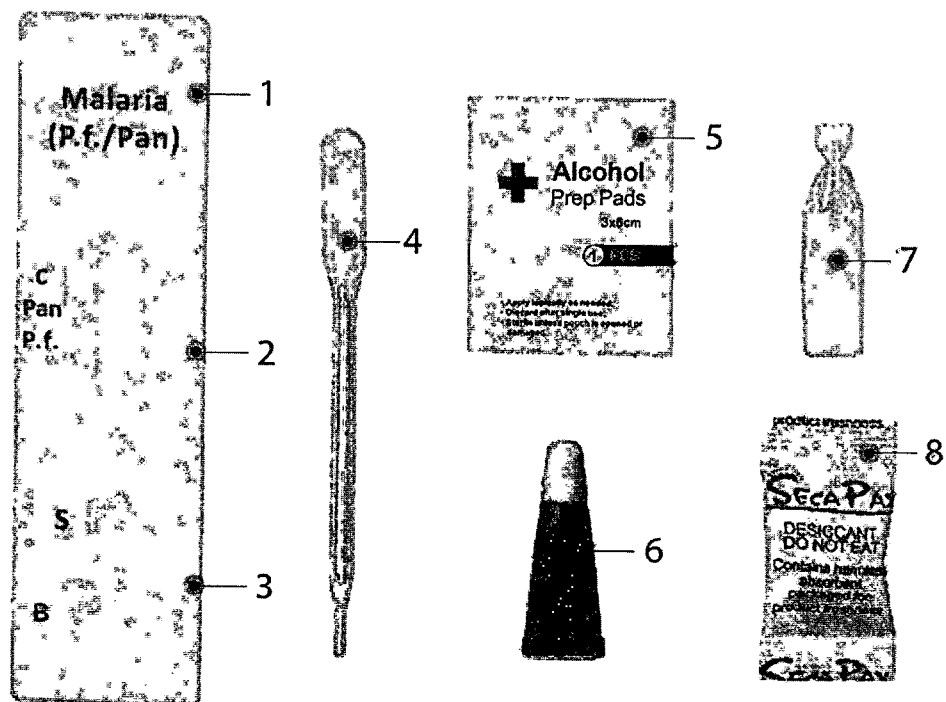
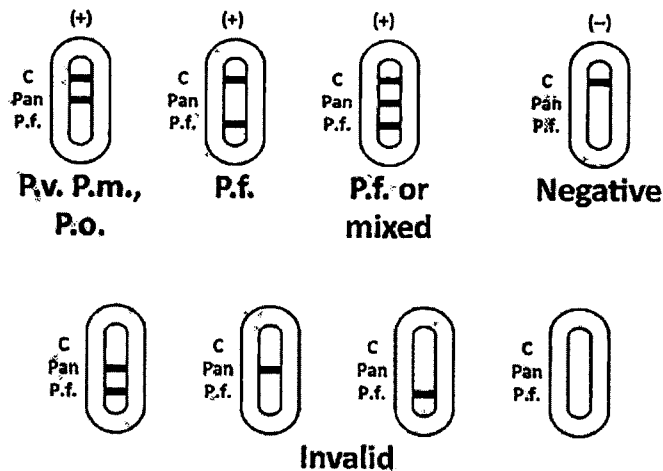
P. falciparum or mixed malaria infection: one line appears in the control region, one line appears in Pan line region and one line appears in P.f. line region;

P. falciparum infection: one line appears in the control region, and one line appears in P.f. line region. Non-falciparum Plasmodium species infection: one line appears in the control region and one line appears in Pan line region.

*NOTE: The color intensity of P.f. or Pan test lines may vary depending on the concentration of antigens, viz., HRP-II or Aldolase present in the specimen.

NEGATIVE: Only one colored line appears in the control region.

INVALID: Control line fails to appear. Insufficient specimen volume or incorrect procedural techniques are the most likely reasons for control line failure. Review the procedure and repeat the test with a new test device. If the problem persists, discontinue using the test kit immediately and contact your local distributor.



- 1* The handle
- 2* Result Window
- 3* Specimen Well
- 4* Dropper

- 5* Alcohol Pad
- 6* Lancet
- 7* Buffer
- 8* Desiccant

Avaliações (2)

5 Estrelas	100%
4 Estrelas	0%
3 Estrelas	0%
2 Estrelas	0%
1 Estrela	0%

5.0 / 5



Mostrar

All Estrelas (2) Fotos (0) Comentários adicionais (0)

☐ Avaliações do seu país ☒ Traduzir para o português

A***o

US

Color: Malaria P.f Pan Test Envio: AliExpress Standard Shipping
24 Aug 2021 13:26

Essa informação foi útil?

Resposta do Vendedor

Obrigado por comprar meus produtos, nossa loja especializada na venda de todos os tipos de reagentes de teste 24 Aug 2021 13:26

D***j

IL

Color: Malaria P.f Pan Test Envio: AliExpress Standard Shipping
12 Nov 2021 04:44

Essa informação foi útil?

Resposta do Vendedor

Fico feliz em receber o seu elogio. Nós fornecemos a entrega rápida e embalagem privado 12 Nov 2021 04:44

Recomendações do Vendedor

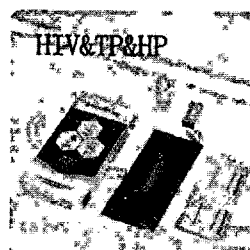


HOME TEST Accuracy >99.6%

Privado hiv1/2 kit de teste d...

R\$ 45,45

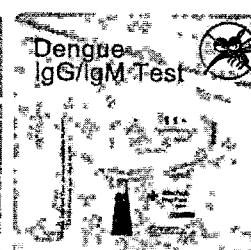
52 Vendidos



Casa detecção de doenças te...

R\$ 48,55

12 Vendidos



Início dengue lgg/lgm teste d...

R\$ 44,73

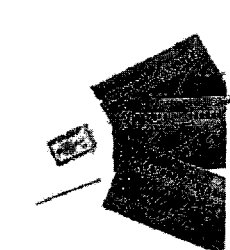


5 pcs papel de teste hp heli...

Frete grátis

R\$ 28,49

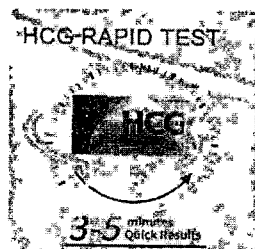
4 Vendidos



10 pcs/set Estômago H. pylori

R\$ 66,77

7 Vendidos

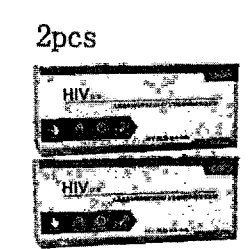


5 pcs kit de teste de gravidez...

Frete grátis

R\$ 28,55

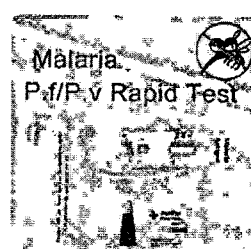
4 Vendidos



2 pcs hiv anticorpo tela test...

R\$ 78,95

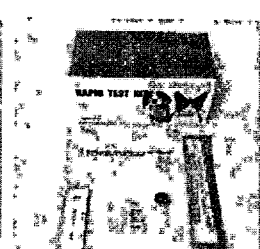
11 Vendidos



Malária p. f/p. v dispositivo d...

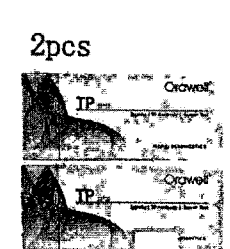
R\$ 45,51

1 Vendidos



Detecção canina da saúde d...

R\$ 44,73

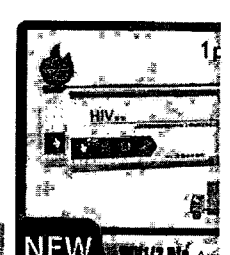
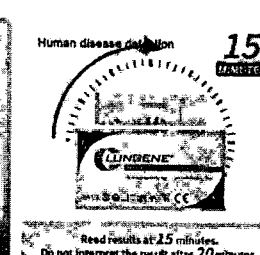
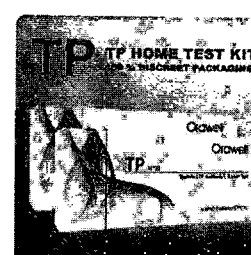
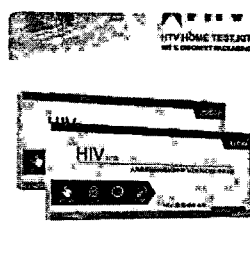
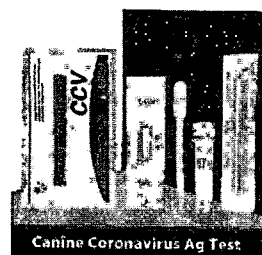


2 pcs teste sífilis tela d...

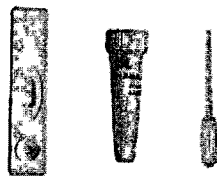
R\$ 84,80

6 Vendidos

Você vai Amar

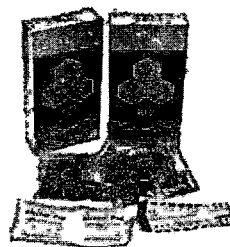


45 vendido(s) ★ 4.6
Devolução Grátis



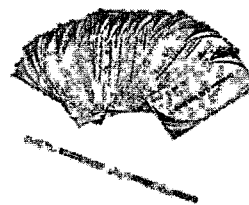
Tira de teste de sangue oraw...
R\$54,64
2 vendido(s)
Devolução Grátis

46 vendido(s) ★ 4.7
Devolução Grátis



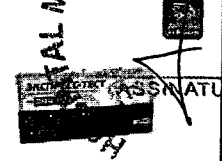
Teste de hiv tp sífilis anticorp...
R\$61,69
8 vendido(s) ★ 5
Frete grátis

4 vendido(s)
Devolução Grátis



20 pcs lh testa as tiras do te...
R\$20,07
1681 vendido(s) ★ 4.9

39 vendido(s) ★ 4.7
Devolução Grátis

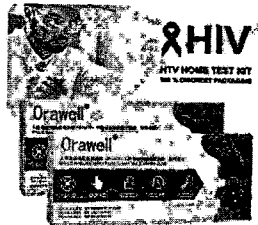


Testar para o HIV 1x1-1, ...
R\$32,07
26 vendido(s) ★ 5

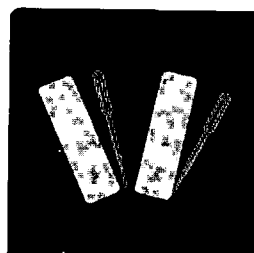
46 vendido(s) ★ 3.8
Frete grátis
Devolução Grátis



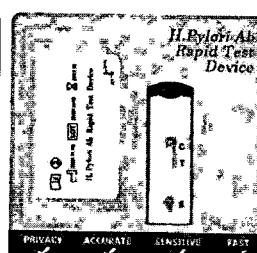
Vintage dropshipping aco...
R\$25,62
492 vendido(s) ★ 5
Devolução Grátis



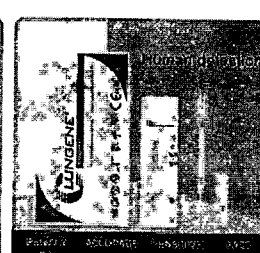
Teste do anticorpo do vírus d...
R\$82,12
9 vendido(s)
Devolução Grátis



Kit de tiras de teste intermed...
R\$6,03
R\$8,72 -31%
Preço Novo Usuário
51 vendido(s) ★ 4.8



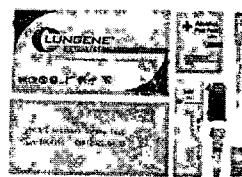
Kit de teste rápido de anticor...
R\$81,34
30 vendido(s) ★ 4.7
Devolução Grátis



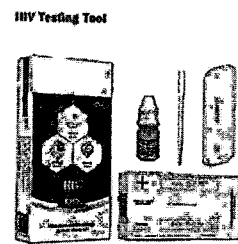
Teste de detecção de doença...
R\$36,37
18 vendido(s) ★ 4.8



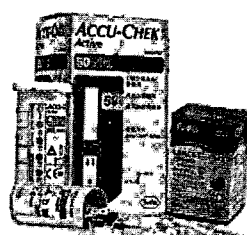
Pênis espessamento cres...
R\$60,08
10290 vendido(s) ★ 4.5



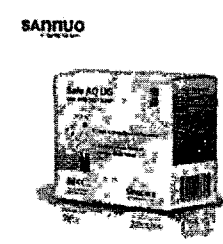
Tira para teste de anticorpos...
R\$74,59
61 vendido(s) ★ 4



Tira de teste de doença vené...
R\$47,3
93 vendido(s) ★ 4.7



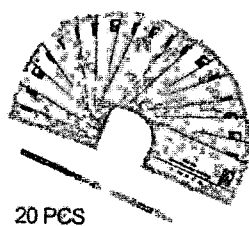
Tiras de teste ativas 50 pcs ...
R\$124,96
R\$135,02 -8%
Preço Novo Usuário
10 vendido(s) ★ 3.8



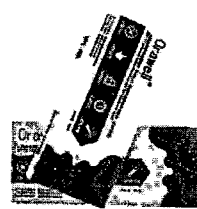
Sinicare-tiras de teste de aci...
R\$70,35
63 vendido(s) ★ 4.9
Frete grátis
Devolução Grátis



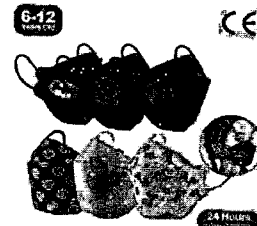
Suai dentes branqueamer...
R\$34,58
26645 vendido(s) ★ 4.6



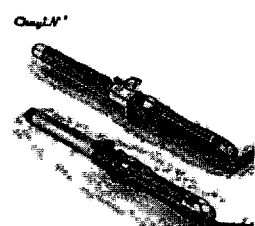
20 PCS
Tiras de teste de gravidez pre...
R\$24,66
1799 vendido(s) ★ 4.8



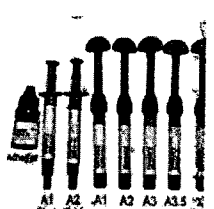
Fluido hiv1/2 teste de tela de ...
R\$53,51
4 vendido(s)
Frete grátis
Devolução Grátis



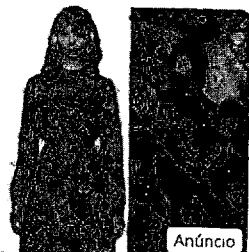
FFP2 kids Mask
6-12 idade mascarillas ffp2 n...
R\$43,48
17 vendido(s) ★ 5
Frete grátis



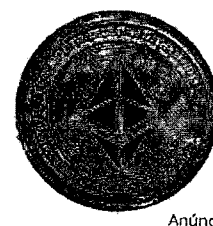
Ckeyin modelador de cabelo ...
R\$172,41
R\$359,16 -52%
Preço Novo Usuário
2 vendido(s)
Frete grátis
Devolução Grátis



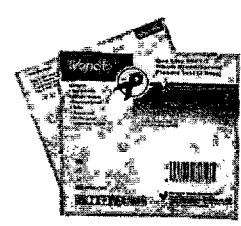
1pc dental universal nano...
R\$75,67
295 vendido(s) ★ 4.9
Frete grátis
Devolução Gr



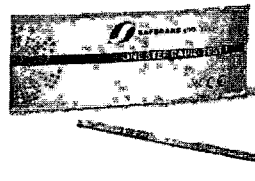
Marca g, flores coloridas, teci...
R\$110,3
7 vendido(s) ★ 5
Devolução Grátis



Coleção antiga collectibles cri...
R\$30,94
956 vendido(s) ★ 4.9
Frete grátis



Wonmpo 1 teste de um pass...
R\$53,99
99 vendido(s) ★ 4.8
Frete grátis



Teste de 20 drogas para a de...
R\$106,95
62 vendido(s) ★ 4.4



20 pcs tiras de teste lh pri...
R\$19,29
848 vendido(s) ★ 4.7

EM BRANCO

Ranking Keywords

samsung galaxy m31

vaporizador

Este produto está na categoria **Infício**



Informações sobre o AliExpress

Customer Service, Disputes & Reports, Buyer Protection, Denunciar infração de propriedade intelectual

Idiomas

Русский, Português, Español, Français, Deutsch, Italiano, Nederlands, Türk, 日本語, 한국어, עברית, العربية, tiếng Việt, Polish

Buscar por Categoria

Os Mais Vendidos, Produtos, Promoções, Preço, Barato, Comentários, China Brands, Blog, Seller Portal, BLACK FRIDAY, Assistente do AliExpress

Alibaba Group

Alibaba Group Website, AliExpress, Alimama, Alipay, Fliggy, Alibaba Cloud, Alibaba International, AliTelecom, DingTalk, Juhuasuan, Taobao Marketplace, Tmall, Taobao Global, AliOS, 1688

Google Play

App Store

Intellectual Property Protection - Privacy Policy - Mapa do Site - Terms of Use - User Information Legal Enquiry Guide © 2010-2021 AliExpress.com. Todos os direitos reservados.

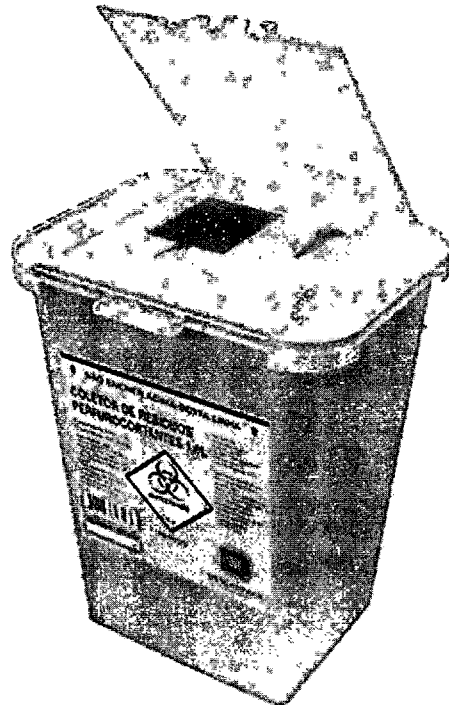
EM BRANCO



[Home](#) > [Descartáveis](#) > [Coletor](#) >

Coletor Rígido de Resíduos Perfurocortantes 1L - DESCARPACK

DESTAQUE DO DIA



Item: 223 e 224
Du

Renilce R. MARTINS
1º Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB

Veja também:



Coletor
Perfurocortantes 13L -

Por apenas
R\$ 10,20
1x de R\$ 10,20 sem juros

[Ver Produto](#)

o o o o o o o o o o o o o o o o o

Coletor Rígido de Resíduos Perfurocortantes 1L - DESCARPACK

☆☆☆☆☆ (avalia agora!)

Cód.: DES18886A

Embalagem com 1 unidade.

Este produto é um dos nossos destaques do dia.

EM BRANCO

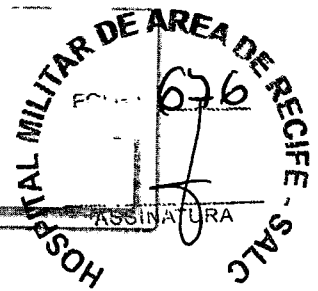
FRETE GRÁTIS em pedidos a partir de R\$550,00.

R\$13,00

Quantidade

1

Comprar



Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

50050-070

Calcular Frete

11 dias úteis - R\$14,90

Detalhes

- Coletor Rígido de Resíduos Perfurocortantes;
- Fabricado com plástico rígido para garantir a segurança contra perfurações;
- Contém desconector de agulhas no bocal da tampa;
- Vedação da tampa garantida, evitando o escape de resíduos;
- Translúcido: permite a visualização da quantidade de descartes já realizados;
- Descartável.

Aplicação

O produto é indicado para descarte de perfuro cortante.

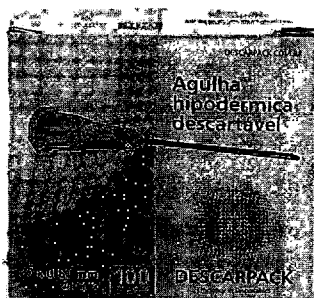
Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Outros da marca: **Descarpack**

VER TODOS

EM BRANCO

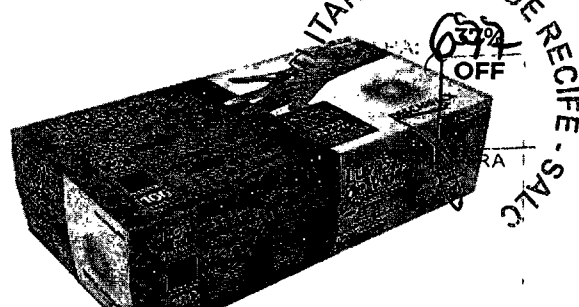


Agulha Descartável Hipodérmica - 30x8mm - DESCARPACK

☆☆☆☆☆

DESCARPACK

Por apenas
R\$ 15,10
1x de R\$ 15,10 sem juros



Luva de Vinil Com Pó - Caixa c/ 100 Unidades DESCARPACK

☆☆☆☆☆

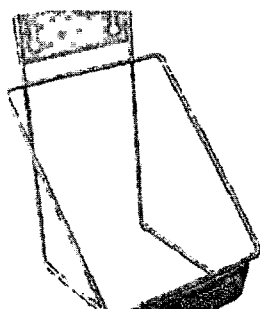
DESCARPACK

De: R\$ 94,90 por
R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros

o o o

Aproveite também:

[VER TODOS](#)

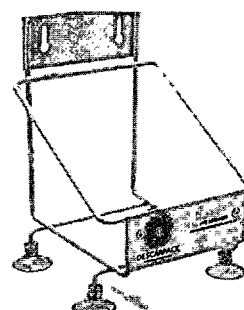


Suporte para Descarpac 7L - DESCARPACK

★★★★★ (1)

DESCARPACK

Por apenas
R\$ 28,70
1x de R\$ 28,70 sem juros



Suporte de Parede Coletor Perfurocortante 1,5L - DESCARPACK

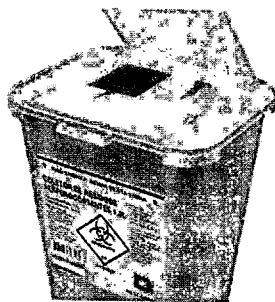
☆☆☆☆☆

DESCARPACK

Por apenas
R\$ 25,60
1x de R\$ 25,60 sem juros

o o

Não perca de vista



Coletor Rígido de Resíduos
Perfurocortantes 1L - DESCARPACK

☆☆☆☆☆

DESCARPACK

Por apenas
R\$ 13,00
1x de R\$ 13,00 sem juros



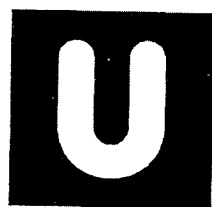
Newsletter

Política de Privacidade

Cadastre-se e receba novidades, promoções e ofertas!

Digite seu e-mail

Assinar



utilidades
clínicas.com.br

Siga-nos



Baixe nosso App



FRETE GRÁTIS em pedidos a partir de R\$350,00.

Institucional

Sobre a empresa
Trocas e Devoluções
Perguntas Frequentes
Política Comercial
Acompanhe seu Pedido
Fale Conosco



Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Privacidade e Segurança de Informações

Política de Privacidade e Cookies
Gerenciamento das Preferências de Cookies
Atendimento aos Direitos dos Titulares
Reporte de Incidentes de Privacidade

Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Próximas Campanhas

Mais em Conta
Cuidados Pessoais

Pagamento



Cartões de crédito

Pague em até 10x sem juros.

Parcela Mínima de R\$ 50,00.

Selos de segurança

EM BRANCO



Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2019
<https://utilidadesclinicas.com.br/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Utilidades Clínicas | Produtos para área médica e Home Care. Razão Social: Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianna Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

EM BRANCO

UNISCIENCE

MENU

O que você está procurando?



**KIT DE
IMUNOFLUORESCÊNCIA
INDIRETA HEP-2 - FAN - ANA
- 20X10 (200 TESTES) -
EUROIMMUN**

Código: FA 1520-2010 /
EUROIMMUN BRASIL (https://www.uniscience.com.br/kits-e-reagentes/reagentes-gerais/euroimmun-brasil)
/

Por: R\$ 1.252,19
ou 6x de R\$ 208,69



COMPRA 100% SEGURA

COMPRAR

Calcule (/CHECKOUT/CART/ADD?)

SKU=18997&QTY=1&SELLER=1&RE

50050070

CALCULAR

Não sei meu CEP

(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

ENTREGA	FRETE	PRAZO
Normal	445,00	35 dia(s)

Descrição do produto

Armazenamento

DESCRIÇÃO DO PRODUTO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ARMAZENAMENTO DOCUMENTAÇÃO

KIT DE LÂMINAS DE HEP-2 MÉTODO IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA INDICADO PARA ENSAIOS IN VITRO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA OU SEMI QUANTITATIVA DE AUTO-ANTICORPOS CONTRA NÚCLEOS CELULARES (ANA, FAN).

CÓDIGO: FA 1520

REGISTRO: MS/ANVISA

ITEM / SUBITEM: Diagnóstico Autoimune [Reumatologia]

TÉCNICA: Imunofluorescência

INDICAÇÃO: COLAGENOSSES

DESCRIÇÃO: HEP-2 - FAN - ANA

DETALHES: Código: FA 1520

Nome: IF: HEP-2

Método: Imunofluorescência indireta

Substrato: 1 BIOCHIP® por campo de células epiteliais humanas (HEp-2)

Descrição: O Kit IF: HEP-2 método imunofluorescência indireta indicado para ensaios "in vitro" para a determinação qualitativa ou semi quantitativa de auto-anticorpos contra núcleos celulares (ANA, FAN)

Classe: IgG

Amostra: Soro ou plasma

APRESENTAÇÃO: 20 LÂMINAS X 10 POÇOS (200 TESTES)

KIT DE IMUNOFLUORESCÊNCIA INDIRETA **Por: R\$**
HEP-2 - FAN - ANA - 20X10 (200 TESTES) **1.252,19**
- EUROIMMUN ou 6x de



COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?)

SKU=18997&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)



(https:
phone:

UN

UNISCIENCE

(/)



(<https://www.uniscience.com.br/revert-700-total-protein-stain-for-western-blot-normalization-250-ml/p>)

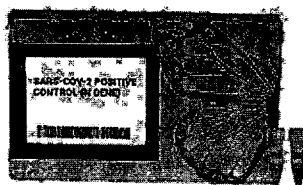
REVERT 700 TOTAL PROTEIN STAIN
FOR WESTERN BLOT
NORMALIZATION - 250ML
([HTTPS://WWW.UNISCIENCE.COM.BR/R](https://www.uniscience.com.br/r))

Código
926-11021

Por: **R\$ 1.656,77**
ou 8x de R\$ 207,09

MENU

O que você está procurando?



(<https://www.uniscience.com.br/control-positivo-sars-cov-2-positive-control-n-gene/p>)

CONTROLE POSITIVO SARS-COV-2
POSITIVE CONTROL (N GENE)
([HTTPS://WWW.UNISCIENCE.COM.BR/C](https://www.uniscience.com.br/c))
POSITIVO-SARS-COV-2-POSITIVE-

Código
N2117S

Por: **R\$ 712,46**
ou 3x de R\$ 237,48



(<https://www.uniscience.com.br/reagente-proteinase-k-100mg/p>)

REAGENTE PROTEINASE K - 100MG
([HTTPS://WWW.UNISCIENCE.COM.BR/R](https://www.uniscience.com.br/r))
PROTEINASE-K-100MG/P)

Exclusivo

Código
UNI-R3142

Por: **R\$ 592,44**
ou 2x de R\$ 296,22
(<https://www.uniscience.com.br/reagente->)



OLÁ, FAÇA SEU LOGIN
[Minha conta](#)



(/check)



UN

UNISCIENCE

Baseada em uma iniciativa pioneira, a Uniscience do Brasil iniciou suas atividades há mais de 36 anos atuando como parceira de nossos clientes e fornecendo produtos para laboratório como reagentes, consumíveis e equipamentos para as áreas de biotecnologia, biologia molecular e biologia celular.

Siga a Uniscience



(<https://www.facebook.com/unisciencebrasil>)



(<https://instagram.com/uniscience>)



Kit de Imunofluorescência Indireta - Por: **R\$ 1.252,19**
HEP-2 - FAN - ANA - 20x10 (200 TESTES)
- EUROIMMUN
ou 6x de

Ajuda

Quem Somos (/institucional/quem-somos)
Formas de Pagamento (/institucional/formas-pagamento)
Prazos e Frete (/institucional/prazo-frete)
Segurança (/institucional/seguranca)
Trocas e Devoluções (/institucional/troca-devolucao)
Fale Conosco (/institucional/fale-conosco)

Minha Conta

Meu Cadastro (/secure/account#/profile)
Meus Pedidos (/secure/account#/orders)

Segurança

Let's Encrypt
(<https://letsencrypt.org/>)
Por: **R\$ 1.252,19**
ou 6x de

Newsletter

Cadastre-se para receber novidades e promoções exclusivas.

Nome

E-mail

Ao se cadastrar você irá concordar com a nossa política de privacidade

Cadastrar

Contato

Av. dos Remédios, 1.077, CEP 06298-006
Osasco - São Paulo

(11) 3622-2320
Segunda a Quinta: das 07h30 às 17h30,
e Sexta: das 08h às 17h



info@uniscience.com.br

Conheça Também

A Uniscience conta com uma filial em Miami, nos EUA: Uniscience Corporation. Oferecemos um serviço personalizado de importação para toda América Latina dos produtos com a marca Uniscience e parceiros.

Acesso: Uniscience Corp
(<https://www.uniscience.com.br/>)

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=18997&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)



UNISCIENCE

(/)

MENU

O que você está procurando?



Todos os preços e condições deste site são válidos apenas para compras no site e não se aplicam as Lojas Físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas podendo ter variações de acordo com o lote do fabricante. Uniscience do Brasil Indústria e Comércio de Equipamento para Laboratório LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 53.994.497/0001-77 - <https://www.uniscience.com.br>

OLÁ, FAÇA SEU LOGIN

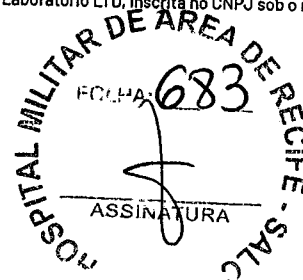
Minha conta

© 2015 Uniscience do Brasil - Todos os direitos reservados

agênciae-Plus

(<https://www.agenciaeplus.com.br/>)

VTEX (<https://www.vtex.com/pt-br/>)



KIT DE IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA Por: R\$
HEP-2 - FAN - ANA - 20X10 (200 TESTES) 1.252,19
- EUROIMMUN ou 6x de

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=18997&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)



(<https://www.uniscience.com.br/>)
phone:

EM BRANCO

usque aqui seu produto

entregar em: Rua Gervásio Pires, Boa Vista - Recife - PE

empresas baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias venda na americanas americanas social oferta do dia

FORÇA MILITAR DE AREA DE RECIFE
684
2

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app - baixe agora

gina inicial > livros > literatura e hqs > literatura estrangeira > romance

♥ favoritar ➔ compartilhar



Purificador de água Clorin 1000 Caixa com 25 Pastilhas

★★★★★ ? faça a 1ª pergunta

O Clorin 1000 purificador de água para consumo humano em forma de pastilhas. Segurança total da qualidade da água de sua casa seja qual for a fonte. Solução definitiva para garantir, de forma eficiente, segura e econômica, a qualidade...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 59,90

em até 6x sem juros no cartão de crédito

♦ E+ R\$ 59,90 em até 11x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

📍 Rua Gervásio Pires, Boa Vista - Recife - PE

receba entre 28 de dezembro e 05 de janeiro R\$ 20,32 R\$ 20,31

receba entre 30 de dezembro e 07 de janeiro R\$ 18,44 R\$ 18,13

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

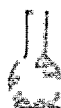
comprar

comprar com AME

Renilce R. MARTINS
1ª Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120678357-1 MD/EB

Este produto é vendido e entregue por Olist SP. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

Itimos produtos vistos



Balao Fundo Chato 2000ml
Sem Junta

★★★★★

R\$ 165,28 ~~8x~~ mais
8x de 20,66 s/juros



Álcool 70% Túpi 1 Litro

★★★★★

R\$ 0,00
R\$ 7,92
em 1x no cartão de crédito



Placa De Kline Vidro Com 12
Escavacoes (Cral)

★★★★★

R\$ 60,42
R\$ 64,99
em 1x no cartão de crédito



Agulha Múltipla a Vácuo para
Coleta de Sangue 25 x 0,80...

★★★★★

R\$ 64,00
R\$ 52,15
em 1x no cartão de crédito

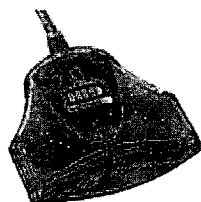


COVID-19 Kit de Detecção
Antigênio de teste cassi

★★★★★

R\$ 100,56
R\$ 68,26
3x de 22,75 s/juros

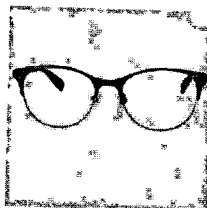
rodutos patrocinados



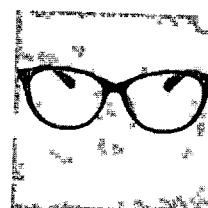
Leitor de Certificado Digital A3



Livro - Noite dos Calígrafos, A



Kate Spade Jenell C9A



Kate Spade Albie/F 086



H Tv 7 - H 7

EM BEMCO

R\$ 110,00
11x de 10,00 s/juros

R\$ 55,15
5x de 11,03 s/juros

R\$ 479,21
no boleto

R\$ 479,21
no boleto

R\$ 1.439,90
5x de 288,19 s/juros

s principais produtos da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

ASSINATURA

continuar e fechar

Livro - Os sete maridos de Evelyn Hugo

★★★★★

R\$ 34,49

R\$ 29,85

em 1x no cartão de crédito

Livro - Amor & gelato

★★★★★

R\$ 29,99

R\$ 28,49

em 1x no cartão de crédito

Livro - Teto Para Dois

★★★★★

R\$ 30,99

R\$ 35,14

em 1x no cartão de crédito

Livro - Ardente / Em chamas

★★★★★

R\$ 10,00

Livro - Corte de chama
prateadas (Vol. 4 Corte

★★★★★

R\$ 54,99

5x de 10,99 s/juros

Informações do produto

O Clorin 1000 purificador de água para consumo humano em forma de pastilhas. Segurança total da qualidade da água de sua casa seja qual for a fonte. Solução definitiva para garantir, de forma eficiente, segura e econômica, a qualidade potável da água consumida em lares e residências, em localidades ou ocasiões onde a qualidade da fonte ou fornecimento for suspeita. Com apenas uma pastilha de 2g é possível tratar 1.000 litros de água. Para isso, é necessário aguardar 30 minutos após dissolver. O Clorin 1000 é composto por: Dicloro-S-Triazinetrione de Sódio, carga e antiaderentes que garantem qualidade e segurança no tratamento de água, seja ela para bebê-la ou usá-la para outros fins. É indicado para caixas d'água e cisternas e é aprovado pelo IBD - Insumo aprovado para uso na sanitização de produtos orgânicos. Contém: 25 pastilhas de 2g Indicação: Caixas de água e cisternas Eficácia comprovada no controle da dengue controle da postura de ovos do mosquito transmissor da doença em água parada, Não altera o sabor, odor ou cor da água a ser consumida, Totalmente seguro e inócuo. Não causa danos à saúde humana ou animal, Princípio ativo aprovado pela Organização Mundial da Saúde (who, World Health Organization), Fundação Nacional da Ciência (nsf, National Sanitation Foundation), Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (epa, Environmental Protection Agency), entre outras organizações internacionais. Registro m. S.: 3.1243.0001

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

★★★★★

ajude outros compradores,
seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

avaliar

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas
faça a primeira :)

escrever pergunta

essoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

vididades pra você

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



gestão de produtos

[buriti plus 2](#) [biblia ilustrada anote](#) [48 leis do poder](#) [livro jardim secreto para colorir](#) [queima depois de escrever](#) [mini dicionario aurelio](#) [vade mecum 2021](#) [shine on](#)

tendimento 4003-4848

anal de vendas

artão americanas

me digital

uia de segurança

ara empresas

r nas Advertising

ntregas e devoluções

mais informações

mais informações

voltar

stitucional

lúvidas

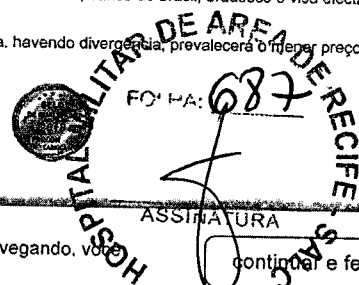
serviços

ime digital

mericanas mais

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

usque aqui seu produto

entregar em: Rua Gervásio Pires, Boa Vista - Recife - PE

empresas baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias venda na americanas americanas social oferta do dia

MILITAR DE AREA DE RECIFE
FOLHA 688

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app **baixe agora**

ina inicial > agro, indústria e comércio > laboratório > artigos de laboratório > equipamentos

♥ favoritar ↗ compartilhar

produto internacional

COVID-19 Antigen teste de detecção rápida Teste cassete nasal cotonete COVID-19 Teste-G

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Bem-vindo ao Gostone! Espero que você possa encontrar seus produtos favoritos daqui. Recursos: 1. Kit de teste: este kit de teste contém cassete de teste, secreção nasal, tubo de extração, a solução de extração, e instruções para ...

[mais informações](#)

cor: branco roxo

tamanho: 1 set

1 set 20 set

[conheça as regras sobre o Americanas Mundo](#)

R\$ 405,40 39%

R\$ 63,33 **ã** mundo
no cartão de crédito

♦ **R\$ 63,33** em até 12x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

[Rua Gervásio Pires, Boa Vista - Recife - PE](#)

receba até
17 de janeiro

R\$ 55,20
R\$ 22,99

receba até
10 de fevereiro

R\$ 42,26
R\$ 9,99

[entenda o prazo do Americanas Mundo](#)

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por Gostone. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

ã mundo [Produto Internacional](#)

Produtos do mundo todo com entrega para todo o Brasil [saiba mais](#)

uem viu os mesmos produtos que você, também viu:

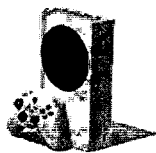


Controle Sem Fio Xbox Series Robot White

★★★★★

R\$ 499,90

12x de 41,65 s/juros



Console Xbox Series S 500gb Ssd

★★★★★

R\$ 2.699,00

R\$ 2.499,99 **ã** mais

em 1x no cartão de crédito



20 Conjuntos COVID-19 Teste de detecção do antígeno...

★★★★★

R\$ 703,43

10x de 70,34 s/juros



COVID-19 Antigen Detection Kit de Teste cassete nasal...

★★★★★

R\$ 408,29

R\$ 65,25

3x de 21,75 s/juros



COVID-19 Antigen teste detecção rápida Teste c

★★★★★

R\$ 499,00

R\$ 66,34

3x de 22,11 s/juros

5%

5%

5%

5%

EM BRANCO

Ante
proteção ao corte e abrasão...

VM
Juntas Lombar Inimatação...

Ante
proteção ao corte e abrasão...

Sor
22fr/3mm Kangaroo

Sor
22fr/3mm Kangaroo

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

ltimos produtos vistos



Balao Fundo Chato 2000ml
Sem Junta

★★★★★

R\$ 165,28 à mais
8x de 20,66 s/juros



Álcool 70% Tupi 1 Litro

★★★★★

R\$ 0,00
R\$ 7,92
em 1x no cartão de crédito



Placa De Kline Vidro Com 12
Escavacoes (Cral)

★★★★★

R\$ 60,42
R\$ 64,99
em 1x no cartão de crédito



Agulha Múltipla a Vácuo para
Coleta de Sangue 25 x 0,80...

★★★★★

R\$ 54,99
R\$ 52,15
em 1x no cartão de crédito



COVID-19 Kit de Detecção
Antígeno de teste cassete

★★★★★

R\$ 100,59
R\$ 68,26
3x de 22,75 s/juros

informações do produto

Bem-vindo ao Gostone! Espero que você possa encontrar seus produtos favoritos daqui.

Recursos:

1. Kit de teste: este kit de teste contém cassete de teste, secreção nasal, tubo de extração, a solução de extração, e instruções para orientação.
2. Finalidade: COVID-19 Ag é um kit de ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de SARS-CoV-2 antígeno na nasofaringe e orofaringe cotonete de humanon.
3. Explicação do teste: COVID-19 Ag é um kit de imunensaio para a determinação rápida e qualitativa de infecção SARS-CoV-2 a partir de amostras de esfregaço. Antígenos de SARS-CoV-2 nas amostras são deixados reagir com os anticorpos anti-SRA-CoV 2 monoclonal conjugado ouro-anticorpo acoplado seguido por reação com-SARS-CoV-2 anti anticorpos monoclonais imobilizados na linha de teste. Quando a amostra contém SARS-CoV-2 antígenos, uma linha visível aparece na região do teste na membrana. A solução continua a migrar até encontrar um reagente de controle que se liga a um conjugado de controle, produzindo, assim, uma outra banda na região de controle.
4. peso qualificado: Este COVID-19 cumpre agente teste do antígeno com o padrão União Europeia certificação ce e é seguro e garantido.
5. Armazenamento e expiração:

(1) O kit pode ser armazenado à temperatura ambiente ou sob refrigeração (2 30)

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

★★★★★

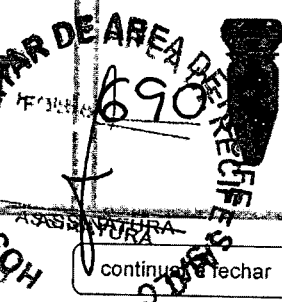
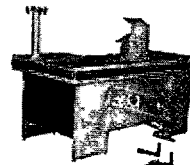
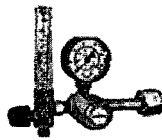
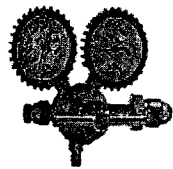
ajude outros compradores,
seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

avaliar

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas
faça a primeira :)

escrever pergunta



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

R\$ 27,00
R\$ 26,59
em 1x no cartão de crédito

R\$ 294,04
R\$ 252,90
5x de 50,58 s/juros

R\$ 395,00
R\$ 375,25 à mais
em 1x no cartão de crédito

R\$ 2.410,00
R\$ 1.907,99
em 1x no cartão de crédito

R\$ 96,33
9x de 10,70 s/juros

essoas com o mesmo interesse que o seu, também viram



Kit 4 Cartelas Baterias
Panasonic Cr2025 3V 20...

★★★★★

R\$ 62,74
6x de 10,45 s/juros



Kit 10 Baterias Cr123A 3V
Panasonic Lithium

★★★★★

R\$ 261,87
12x de 21,82 s/juros



Mop Giratório Verde 6 L Moda
do Chef

★★★★★

R\$ 64,90
3x de 21,63 s/juros



Esponja Esfregom com
Reservatório para Detergent...

★★★★★

R\$ 69,90
3x de 23,30 s/juros



Kit 1 Cartela Bateria M
Panasonic CR2016 3V

★★★★★

R\$ 21,90

gestão de produtos

[maquina de costura janome](#) [macaco jacare 2 toneladas](#) [maquina de estampar canecas](#) [mascara n95 ksn](#) [detector de notas falsas](#) [maquina de costura overlock](#)

tendimento 4003-4848

anal de vendas

art americanas

me digital

uia de segurança

ara empresas

americanas Advertising

ntregas e devoluções

mais informações

mais informações

voltar

lúvidas

erviços

ime digital

americanas mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

*todas as regalias e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas, o preço válido será o de maior valor da compra, havendo divergência prevalece o menor preço oferecido.



 acessibilidade

saiba mais



americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

O que você deseja buscar?

◆ Veja mais produtos: [INLAB \(HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/MARCAS/INLAB-C\)](http://WWW.ANALITIC.COM.BR/MARCAS/INLAB-C)



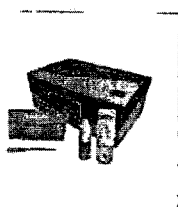
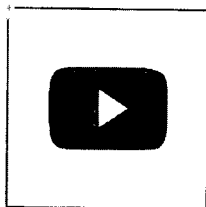

(<http://www.analitic.com.br/>)

Coronavírus (Covid-19) Teste Rápido

● passe o dedo para ampliar

Itens : 233 e 234


Renilce R. MARTINS
1ª Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 1206/8357-1 MD/EB



426

nlab - Teste Covid-19 - Coronavírus 25 testes

Inf.: 00000580000100001

☆☆☆☆☆ Sem Avaliação. Faça uma avaliação

Por: **R\$ 499,90**

ou em até 5X R\$ 99,98 s/juros ver parcelas

 **COMPRAR**

☐  Pague à vista R\$ 499,90 no Cartão de Crédito
ou em até 5x de 99,98 s/juros ver parcelas



(http://v

Dúvidas?

☐ Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe o seu CEP :

☒ Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/servicos/dnec/index.do>)

50050-070

 Calcular

Custos de Envio para:

Rua Gervásio Pires - Boa Vista - Recife - PE

SEDEX

R\$ 56,09

3 Dias Úteis (após a confirmação do pagamento)

PAC

R\$ 24,15

10 Dias Úteis (após a confirmação do pagamento)

Prazos mostrados serão contados após a confirmação do pagamento. Válido para pedidos feitos e aprovados até as 16h, após esse horário acrescentar 1 Dia útil* ao prazo de entrega.

* Dias úteis: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Detalhes do produto

Teste de Covid-19 - Coronavírus

ATENÇÃO PARA USO PROFISSIONAL

CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM - TESTE RÁPIDO

Teste para detecção de Anticorpos IgG/IgM contra Coronavírus (COVID-19) em amostras de Sangue Total/Soro /Plasma

Um teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) para SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Grave Cov2) no sangue total, soro ou plasma. Apenas para uso diagnóstico profissional in vitro.

O COVID-19 (Doença causada pelo Coronavírus) é a doença infecciosa causada pelo coronavírus descoberto mais recentemente. Esse novo vírus e doença eram desconhecidos antes do início do surto em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Os sintomas mais comuns do COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem ter dores, congestão nasal, corrimento nasal, dor de garganta ou diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas e não se sentem mal. A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento especial. Cerca de 1 em cada 6 pessoas que recebe COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade em respirar. As pessoas idosas e as que têm problemas médicos subjacentes, como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver doenças graves. Cerca de 2% das pessoas com a doença morreram. Pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar devem procurar atendimento médico. As pessoas podem adquirir o COVID-19 de outras pessoas que têm o vírus. A doença pode se espalhar de pessoa para pessoa através de pequenas gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse ou exala. Essas gotículas pousam em objetos e superfícies ao redor da pessoa. Outras pessoas pegam o COVID-19 tocando esses objetos ou superfícies e depois tocando nos olhos, nariz ou boca. As pessoas também podem pegar COVID-19 se respirarem gotículas de uma pessoa com COVID-19 que tosse

▶ O que você deseja buscar?

 O que você deseja buscar?

PRINCÍPIO

CORONAVÍRUS (COVID-19) IgG/IgM - TESTE RÁPIDO IgG / IgM (sangue total / soro / plasma) é um imunoenensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos SARS-CoV-2 no sangue total, soro ou plasma. Este teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, o IgG anti-humana é sensibilizada na região da linha de teste de IgG. Durante o teste, a amostra reage com as partículas revestidas de antígeno SARS-CoV-2 na fita de teste. A mistura então migra cromatograficamente por ação capilaridade na membrana e reage com a IgG anti-humana na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contiver anticorpos IgG contra SARS-CoV-2, uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste para IgG. No componente IgM, a IgM anti-humana é sensibilizada na região da linha de teste IgM. Durante o teste, a amostra reage com IgM anti-humana. Os anticorpos IgM para SARS-CoV-2, se presentes na amostra, reagem com as partículas revestidas de antígeno IgM anti-humano e SARS-CoV-2 na dispositivo do teste, e esse complexo é capturado pela IgM anti-humana, formando uma linha colorida na região da linha de teste IgM. Portanto, se a amostra contiver anticorpos IgG para SARS-CoV-2, uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste IgG. Se a amostra contiver anticorpos IgM para SARS-CoV-2, uma linha colorida aparecerá na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contiver anticorpos para SARS-CoV-2, nenhuma linha colorida aparecerá em nenhuma das regiões da linha de teste, indicando um resultado negativo. Para servir como controle processual, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha de controle, indicando que o volume adequado de amostra foi adicionado e que a membrana absorveu corretamente.

FILIPINOS AGENTES

Dispositivo de teste que ntém partículas coloidais de ouro conjugadas com antígeno específicas e IgM anti-humano, IgG anti-humano revestido na membrana.

Precauções

- Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. Não use após a data de validade.- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou kits são manuseados.- Manuseie todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos ao longo do procedimento e siga os procedimentos padrão para o descarte adequado das amostras.- Use roupas de proteção, como jalecos de laboratório, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem analisadas.- Os testes usados, amostras e material potencialmente contaminado devem ser descartados de acordo com os regulamentos locais.- A umidade e a temperatura podem afetar adversamente os resultados.

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado em temperatura ambiente ou refrigerado (2-30 ° C). O dispositivo de teste é estável até a data de vencimento impressa na bolsa lacrada. O dispositivo de teste deve permanecer na bolsa selada até o uso. **NÃO CONGELE**. Não use além da data de validade.

 Garantia

MATERIAIS FORNECIDOS

Dispositivos de testeGotejadoresTampão DiluenteInstrução de Uso (vide site)

MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

Recipientes para coleta de amostrasCentrifuga (apenas para plasma)MicropipetaCronometroLancetas (somente para sangue total da paleta de dedos)

GARANTIA DA QUALIDADE

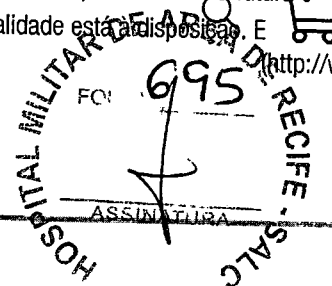
de a pen... que: (http://www.analitic.com.br/)



Ola!

Minha conta

1. O usuário leia e siga rigorosamente o procedimento técnico; 2. Os materiais estejam armazenados em condições indicadas; 3. Os acessórios necessários estejam de acordo com o solicitado. Antes de ser liberado para venda cada lote é testado e aprovado, sendo uma amostra retida para referência futura e controle de qualidade. Portanto havendo necessidade de alguma informação sobre o lote em questão, o Controle de qualidade está à disposição. E quaisquer problemas que venham ocorrer por falha da empresa, serão resolvidos sem ônus para o cliente



Dados Técnicos

Código Referência : 00000580000100001

Unidade : 25 testes

Instrução de Uso : Download da Instrução de Uso (<https://analitic.com.br/data/pdf/IU-Teste-Covid-19.pdf>)

Marca : Inlab

Peso do Produto : 0.18 kg

Peso da Embalagem : 0.28 kg

Opinião dos Clientes

Excelente - 0 / 0,00%



Ótimo - 0 / 0,00%



Bom - 0 / 0,00%



Regular - 0 / 0,00%



Ruim - 0 / 0,00%



Compartilhe sua experiencia com a gente.

Deixe sua pionião sobre o produto e ajude outros clientes a fazerem a escolha certa.

Fazer uma avaliação

Este produto ainda não foi avaliado.

Seja o primeiro a avaliar o produto, clique em "Fazer uma avaliação" e deixe a sua opinião sobre o produto e ajude outros clientes a fazerem a escolha certa.

ENDEREÇO

► Analitic Tecnologia de Precisão Ltda

► Praça Issac Oliver, 332 - São Paulo - SP - CEP: 04330-130

► CNPJ: 53.477.170/0001-28

EM BRANCO

Analitic - 55 (11) 5567-8037 - Analitic Insumos - 55 (11) 2384-9160

Para comprar ou tirar dúvidas sobre produtos e preços, é só ligar. Segunda a Sexta, das 9:00 às 18:00h.

Quem não deseja buscar?

- ▶ SOBRE A ANALITIC ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/SOBRE-A-ANALITIC](http://www.analitic.com.br/text/sobre-a-analitic))
- ▶ RESPONSABILIDADE SOCIAL ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/RESPONSABILIDADE-SOCIAL](http://www.analitic.com.br/text/responsabilidade-social))

ATENDIMENTO

- ▶ POR E-MAIL ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/FORMS/CONTACT](http://www.analitic.com.br/forms/contact))
- ▶ TROCAS E DEVOLUÇÕES ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/TROCAS-E-DEVOLUCOES](http://www.analitic.com.br/text/trocas-e-devolucoes))

DÚVIDAS

- ▶ COMO COMPRAR ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/COMO-COMPRAR](http://www.analitic.com.br/text/como-comprar))
- ▶ COMO PAGAR ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/COMO-PAGAR](http://www.analitic.com.br/text/como-pagar))
- ▶ SOBRE ENTREGA ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/SOBRE-A-ENTREGA](http://www.analitic.com.br/text/sobre-a-entrega))

TERMOS DO SITE

- ▶ GARANTIA ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/GARANTIA](http://www.analitic.com.br/text/garantia))
- ▶ POLÍTICA DE PRIVACIDADE ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/POLITICA-DE-PRIVACIDADE](http://www.analitic.com.br/text/politica-de-privacidade))
- ▶ TERMOS E CONDIÇÕES DE USO ([HTTP://WWW.ANALITIC.COM.BR/TEXT/TERMOS-DE-USO](http://www.analitic.com.br/text/termos-de-uso))

MÍDIAS SOCIAIS

- ▶ FACEBOOK.COM/ANALITICTECNOLOGIA ([HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/ANALITICTECNOLOGIA](https://www.facebook.com/analitictecnologia))
- ▶ TWITTER.COM/ANALITICTEC ([HTTPS://TWITTER.COM/ANALITICTEC](https://twitter.com/analitictec))
- ▶ YOUTUBE.COM ([HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UCJYRUFDMOHQFPVXTAHPMXPG](https://www.youtube.com/channel/UCJYRUFDMOHQFPVXTAHPMXPG))

FORMAS DE PAGAMENTO

BOLETO BANCÁRIO



CARTÃO DE CRÉDITO



FORMAS DE ENTREGA



SITE 100% SEGURO



([HTTP://WWW.EBIT.COM.BR/ANALITIC-TECNOLOGIA/SELO](http://www.ebit.com.br/analitic-tecnologia/selo))

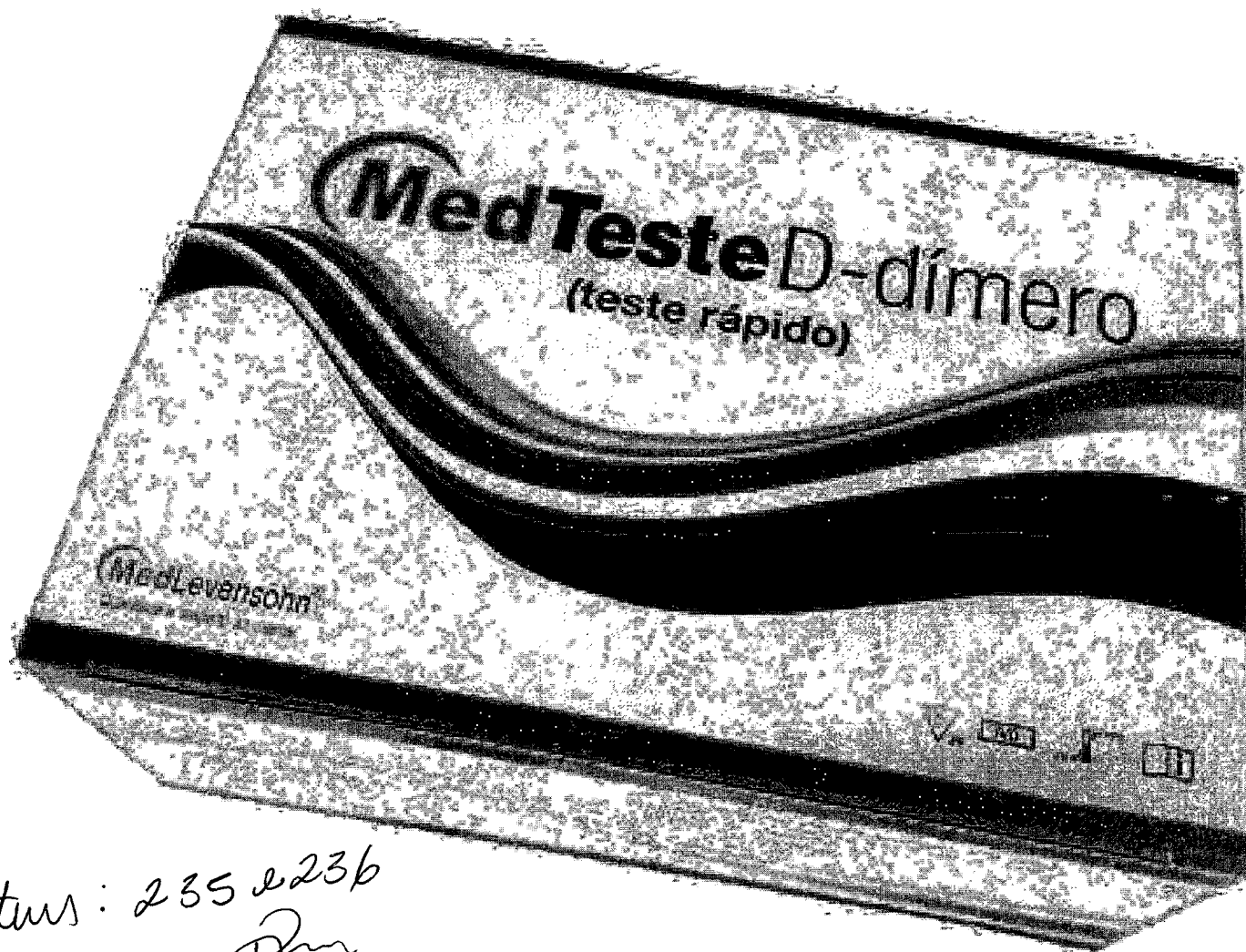
DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM

GetShop (<http://getshop.me/servicos/e-commerce/>)



O que você está procurando?

< Acessórios para Saúde



Itens: 235 e 236
Dm

Renilce R. MARTINS
1ª Ten Farmacêutica
CRF-PE 8517
Idt. 120676357-1 MD/EB

Medteste D-Dimero Cdim-C41 Caixa 25 Medlevensohn
(Cód. Item 1527191142)

R\$ 690,90

ou até 8x de R\$86,36 sem juros ver parcelamento

R\$ 690,90

EM BRANCO

Comprar

Vendido e entregue por Olist



Calcule o frete e prazo de entrega

50050-070

📍 Usar minha localização

📍 Rua Gervásio Pires, Boa Vista - Recife - PE

Detalhes do produto

Você está vendo



Medteste D-Dimero Cdim-C41 Caixa 25 Medlevensohn

R\$ 690,90

+ Compre junto



Máscara Cirúrgica Elite Professional Tripla Proteção com 50 Unidades

R\$ 47,99



Autoclave Vitale Class 12 Litros Bivolt Cristófoli

R\$ 3.854,90

Compre os 3 produtos
por R\$ 4.593,79

Comprar junto

Quem viu gostou

Caixa 25 Mascaras Galinha Pintadinha Escolar

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90

Caixa 25 Mascaras Galinha Pintadinha Mini

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90



Caixa 25 Mascaras Galinha Pintadinha Classica

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90

Ver mais produtos

Produtos Patrocinados

Microcânula Preenchimento Slím 25G 50Mm Caixa 10 Unid

R\$ 243,50

4x de R\$ 60,88

Caneta Skin Cooler - Fabinject

R\$ 265,00

5x de R\$ 53,00

Livro Dicionario Barsa Do Meio Ambiente

R\$ 53,56

1x de R\$ 53,56



Ver mais produtos

Relacionados aos seus interesses

Caixa 25 Mascaras Galinha Pintadinha Classica

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90

Caixa 25 Mascaras Galinha Pintadinha Arco-Iris

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90

Caixa 25 Mascaras Galinha Pintadinha Pintinho Amarelinho

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90

Ver mais produtos

Tire suas dúvidas sobre o produto

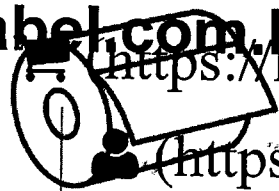
Ainda não há perguntas sobre este produto.

Produtos Patrocinados

EM BRANCO

🏠 (https://loja.ilabel.com.br/)

(https://loja.ilabel.com.br/)



ilabel

Etiquetas

(https://loja.ilabel.com.br/carrinho/index)

(https://loja.ilabel.com.br/conta/index)

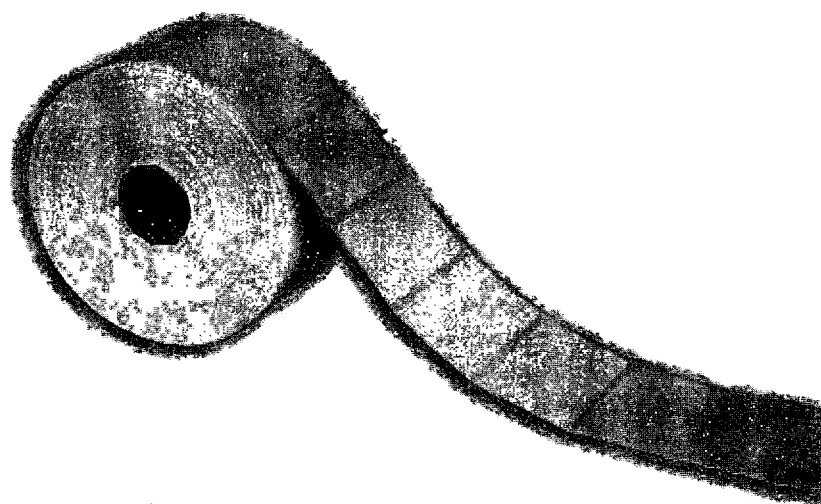


Digite o que você procura



htms:
241 1242
Dm

Ronilce R. MARTINS
Ten. Farmacêutica
CPF: 00.000.000-00
Insc. 1206/8307-1 MD/EB



Next

Clique no botão ao lado para assistir o video relacionado ao produto.



Assistir Video

📧 (https://api.whatsapp.com/send?

text=Etiqueta%2050x30mm%20%281%20coluna%29%20BOPP%20adesivo%20para%20Zebra%20Argox%20Elgin%20-%20Rolo%20com%20909%20%2830m%29%20http%3A%2F%2Floja.ilabel.com.br/etiqueta-50x30mm-1-coluna-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

Compartilhar

■ Início (https://loja.ilabel.com.br/) / Laboratório e hospital (https://loja.ilabel.com.br/laboratorio-e-hospital) /

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Código: 50X30-1-BOPP-ACRI-30M-1POL

Entendi

Marca: ilabel (https://loja.ilabel.com.br/marca/ilabel.html)

EM BRANCO

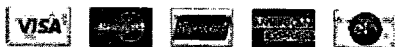
 (https://loja.ilabel.com.br/)

R\$ 16,00
até 3x de R\$ 5,47

 (https://loja.ilabel.com.br/carrinho/index)

 (https://loja.ilabel.com.br/conta/index)
(https://loja.ilabel.com.br/carrinho/produto/49281484/adicionar)

Estoque: Disponível



Parcelas ▼

1x de R\$ 16,00 sem juros

2x de R\$ 8,15

3x de R\$ 5,47

Calcule o frete

50050-070

OK

R\$ 28,85

9 dias úteis

PAC

R\$ 65,14

2 dias úteis

SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Impressoras compatíveis: Elgin (L42 PRO), Zebra (TLP 2844, GC420t, ZD220, ZD230, GT800, GX420t, GK420t), Argox (OS214 PLUS, OS214 EX), GDX (EZ230, RT700x, RT730x, RT700i, RT730i, RT860i), Honeywell (PC42t), Datamax, Easycoder, Eltron, Intermec, Rabbit, Sato, Stripe e outras

Base da etiqueta: 50 mm

Altura da etiqueta: 30 mm

Material: BOPP adesivo acrílico

Ribbon indicado para impressão: Resina

Número de colunas: 1

Espaçamento vertical (entre linhas): 3 mm

Diâmetro interno do tubete: 1 polegada

Etiquetas por rolo: 909 unidades

Comprimento do rolo: 30 metros

Compre Junto

Aproveite e compre junto


VOU LEVAR

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

EM BRANCO

 (https://loja.ilabel.com.br/)

Etiqueta 50x30mm (1 coluna) BOPP adesivo para Zebra Argox Elgin

Etiqueta 50x30mm (1 coluna) BOPP adesivo para Zebra Argox Elgin - Rolo com 909 (30m)
(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-50x30mm-1-coluna-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

R\$ 16,00

Resina-resin-110x74-mastercorp-z400-para-impressora-zebra-argox-elgin)

Ribbon Resina 110MM (1/2 pol) X 74MM 2400000111111 Mastercorp para Impressora Zebra Argox Elgin
(https://loja.ilabel.com.br/ribbon-resina-110x74-mastercorp-2400-para-impressora-zebra-argox-elgin)

R\$ 31,20

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
MILITAR DE AREA DE RECEBIMENTO
FOLHA: 703
ASSINATURA

(https://loja.ilabel.com.br/carrinho/index)
(https://loja.ilabel.com.br/conta/index)

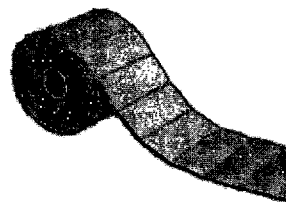
=

Kit com Ribbon Resina
Compre 2 itens por
R\$ 47,20

COMPRE JUNTO

Produtos relacionados

(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-80x30mm-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

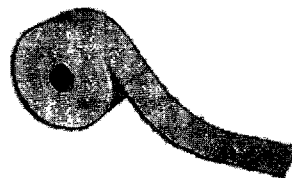


Etiqueta 80x30mm BOPP adesivo para Zebra Argox Elgin - Rolo com 909 (30m)
(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-80x30mm-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

R\$ 25,30

até 5x de R\$ 5,25

(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-50x30mm-1-coluna-bopp-adesivo-borracha-para-zebra-argox-elgin)



Etiqueta 50x30mm (1 coluna) BOPP adesivo borracha para Zebra Argox Elgin - Rolo com 909 (30m)
(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-50x30mm-1-coluna-bopp-adesivo-borracha-para-zebra-argox-elgin)

R\$ 15,10

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-60x30mm-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

Entendi

 (https://loja.ilabel.com.br/)

 (https://loja.ilabel.com.br/carrinho/index)

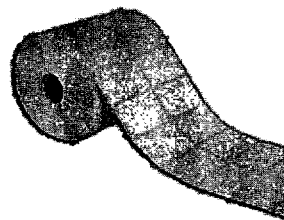
 (https://loja.ilabel.com.br/conta/index)

Etiqueta 60x30mm (1 coluna) BOPP adesivo para Zebra Argox Elgin - Rolo com 909 (30m)
(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-60x30mm-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

R\$ 19,10

até 3x de R\$ 6,53

(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-50x30mm-2-colunas-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)



Etiqueta 50x30mm (2 colunas) BOPP adesivo para Zebra Argox Elgin - Rolo com 1818 (30m)
(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-50x30mm-2-colunas-bopp-adesivo-para-zebra-argox-elgin)

R\$ 31,20

até 6x de R\$ 5,43

 (https://facebook.com/ilabel.com.br)

Categorias



(https://youtube.com.br/channel/UCPVb7VBJo2-wdEqg0w6-l8w)

 **Etiqueta para etiquetadora** (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-para-etiquetadora) (https://blog.ilabel.com.br/)

- **Etiquetadora 2212** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-2212)
- **Etiquetadora 2316** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-2316)
- **Etiquetadora 2612** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-2612)
- **Etiquetadora 2816** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-2816)
- **Etiquetadora 4400** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-4400)
- **Etiquetadora 5500** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-5500)
- **Etiquetadora 7.22** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-7.22)
- **Etiquetadora 8500** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-8500)
- **Etiquetadora 9500** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-9500)

- **Etiquetadora M14 Pico 1Y** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-m14-pico-1y)
- **Etiquetadora P6** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-p6)
- **Etiquetadora Speedy** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-speedy)
- **Etiquetadora Tex 2234 e 2253**
(https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-tex-2234-e-2253)
- **Etiquetadora Tex 2644** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-tex-2644)
- **Etiquetadora Torres** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-torres)
- **Etiquetadora Tovel** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-tovel)
- **Etiquetadora Western P-45** (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora-western-p-45)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

EM BRANCO

• Tinteiro para etiquetadora (https://loja.ilabel.com.br/tinteiro-para-etiquetadora)

• Etiquetadora (https://loja.ilabel.com.br/etiquetadora)

• Etiqueta para impressora térmica

(https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-para-impressora-termica)

• Etiqueta BOPP (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-bopp)

• Etiqueta Couché (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-couche)

• Etiqueta Tag Cartão (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-tag-cartao)

• Ribbon (https://loja.ilabel.com.br/ribbon)

• Etiqueta Térmica (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-termica)

• Pino plástico e aplicador (https://loja.ilabel.com.br/pino-plastico-e-aplicador)

• Etiqueta de envio (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-de-envio)

• Etiqueta para gôndola (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-para-gondola)

• Etiqueta para balança (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-para-balanca)

• Etiqueta multiuso (https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-multiuso)

• Embalagem e insumo (https://loja.ilabel.com.br/embalagem-e-insumo)

Conteúdo

- Fale Conosco
- Pagamento, entrega e prazos (https://loja.ilabel.com.br/pagina/pagamento-entrega-e-prazos.html)
- Política de privacidade (https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)
- Termos de uso (https://loja.ilabel.com.br/pagina/termos-de-uso.html)
- Troca ou devolução (https://loja.ilabel.com.br/pagina/troca-ou-devolucao.html)

Sobre a loja

Etiquetas e ribbons para impressoras térmicas e etiquetadoras. À pronta entrega ou sob encomenda.

Contato

- ☎ Telefone: (31) 2536-6777 (tel:(31) 2536-6777)
- 💬 Whatsapp: (31) 99550-5812 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5531995505812)
- ✉ E-mail: contato@ilabel.com.br (mailto:contato@ilabel.com.br)

Pague com

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Selos

Entendi

EMBRACO



ilabel etiquetas - Rua Padre Eustáquio, 1196 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG - CEP: 30710-580 - CNPJ: 26.491.481/0001-79 © Todos os direitos reservados. 2021



lojaintegrada  (<https://www.lojaintegrada.com.br/>)

utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=loja.ilabel.com.br)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://loja.ilabel.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Entendi



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/2020

(Processo Administrativo n.º.....)

MAPA COMPARATIVO

Mapa Comparativo referente à Parte n.04/2022⁸ - Laboratório de Análises Clínicas
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial e para análises clínicas

1. PESQUISA DE PREÇO:

Item	Descrição	Unidade	QTD	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1 e 2	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	2000	R\$ 0,82	R\$ 0,75	-	R\$ 0,65	-	R\$ 0,65	-	R\$ 0,65	-	R\$ 0,65	-	R\$ 0,65	-	R\$ 0,65	-	R\$ 0,65
3 e 4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	50.000	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,90	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48
5 e 6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10.000	R\$ 0,74	R\$ 0,62	R\$ 1,20	-	R\$ 0,69	-	R\$ 1,14	-	R\$ 0,69	-	R\$ 1,14	-	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69	-
7 e 8	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10.000	R\$ 0,67	R\$ 0,64	R\$ 0,95	R\$ 1,13	R\$ 0,63	R\$ 1,13	-	R\$ 1,13	-	R\$ 1,13	-	R\$ 1,13	-	R\$ 1,13	-	R\$ 1,13
9 e 10	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	60.000	R\$ 0,90	R\$ 0,91	R\$ 1,50	R\$ 0,80	R\$ 0,92	R\$ 0,80	-	R\$ 0,80	-	R\$ 0,80	-	R\$ 0,80	-	R\$ 0,80	-	R\$ 0,80
11 e 12	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 8,5, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	50.000	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 2,20	R\$ 0,92	R\$ 1,43	R\$ 0,92	-	R\$ 0,92	-	R\$ 0,92	-	R\$ 0,92	-	R\$ 0,92	-	R\$ 0,92
13 e 14	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM HEPARINA DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	5000	R\$ 0,80	R\$ 0,84	R\$ 1,50	R\$ 0,72	R\$ 0,58	R\$ 0,72	-	R\$ 0,72	-	R\$ 0,72	-	R\$ 0,72	-	R\$ 0,72	-	R\$ 0,72
15 e 16	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	15.000	R\$ 1,11	R\$ 0,65	R\$ 0,95	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48	-	R\$ 0,48
17 e 18	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10.000	R\$ 0,59	R\$ 0,87	R\$ 1,10	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69	-	R\$ 0,69

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.
 OLHA: 308
 ASSINATURA

19 e 20	397583	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4 (30X0,80), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	R\$ 0,74	R\$ 0,86	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,43	R\$ 0,68
21 e 22	397584	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4 (30X0,70), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	R\$ 0,80	R\$ 0,77	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,34	R\$ 0,64
23 e 24	399980	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 (25X0,80), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	R\$ 0,70	R\$ 0,61	-	R\$ 0,41	R\$ 1,20	R\$ 0,87	-	-	-	-	R\$ 0,39	R\$ 0,70
25 e 26	399982	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 (25X0,70), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	50.000	R\$ 0,43	R\$ 0,64	-	R\$ 0,41	R\$ 1,20	R\$ 0,81	-	-	-	-	R\$ 0,66	R\$ 0,69
27 e 28	437166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	R\$ 0,75	R\$ 0,72	-	-	-	R\$ 0,88	-	-	-	-	R\$ 0,64	R\$ 0,75
29 e 30	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5.000	R\$ 2,10	R\$ 0,98	-	-	-	R\$ 0,99	-	-	-	-	R\$ 1,51	R\$ 1,40
31 e 32	389333	Calibrador ISE AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	R\$ 490,00	R\$ 228,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 359,34
33 e 34	270002	Elétrodo CI AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	R\$ 1.609,00	R\$ 1.520,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.724,97

ASSINATURA
 27/05/2023
 906
 3745
 906
 3745

53 e 54	327536	CORANTE, TIPO CONJUNTO, CORANTE HEMATOLOGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS (KIT COM FIXADOR E DUAS SOLUÇÕES CORANTES)	Conjunto	40	R\$ 52,80	R\$ 49,90	R\$ 60,00	R\$ 46,00	R\$ 41,60	-	-	-	R\$ 76,64	R\$ 54,49
55 e 56	334384	ÓLEO DE IMERSÃO	Frasco 100mL	10	R\$ 15,40	R\$ 15,23	R\$ 10,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	-	-	-	R\$ 43,87	R\$ 21,08
57 e 58	333398	ANTIESTREPTOLISINA O - ASO	Teste	1000	R\$ 7,42	R\$ 7,41	R\$ 2,32	R\$ 39,00	-	-	-	-	-	R\$ 14,04
59 e 60	353742	DENGUE IGG E IGM - TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	R\$ 13,52	13,98	R\$ 25,00	-	-	-	-	-	R\$ 11,82	R\$ 16,78
61 e 62	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE	Teste	600	R\$ 0,54	R\$ 0,71	R\$ 2,15	R\$ 37,00	R\$ 0,50	-	-	-	-	R\$ 8,18
63 e 64	334484	HIV I E II - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	5000	R\$ 3,87	R\$ 4,05	R\$ 15,00	R\$ 3,75	R\$ 3,80	-	-	-	R\$ 5,65	R\$ 6,02
65 e 66	350448	HCV TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2500	R\$ 12,97	R\$ 12,97	R\$ 15,00	R\$ 4,13	R\$ 3,98	-	-	-	R\$ 3,69	R\$ 8,79
67 e 68	368252	HBSAG TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	4000	R\$ 2,43	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 2,00	R\$ 2,96	-	-	-	R\$ 3,26	R\$ 4,69
69 e 70	356905	BETA-HCG TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	1000	R\$ 0,81	R\$ 0,84	-	R\$ 0,88	R\$ 0,89	-	-	-	R\$ 1,59	R\$ 1,00
71 e 72	366227	VDRL FLOCULAÇÃO - UNIDADE	Teste	5000	R\$ 0,26	R\$ 0,26	-	R\$ 0,20	R\$ 0,20	-	-	-	-	-

HOSPITAL MILITAR DE ARÉA DE RESERVA
FOLHA 711
ASSINATURA
SALVO

73 e 74	335453	WALLER ROSE - POR HEMAGLUTINAÇÃO COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 54,36	-	R\$ 156,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 80,12
75 e 76	339560	FITA REAGENTE PARA URINÁLISE C/10 PARÂMETROS, COM SUPORTE PLÁSTICO QUE EVITA CONTAMINAÇÃO (CAMPOS REATIVOS ENVOLVIDOS POR PAPEL ABSORVENTE E MALHA DE NYLON), COM REATIVO QUE ELIMINA O ÁCIDO ASCORBICO EVITANDO SUA INTERFERÊNCIA. CAMPO DO UROBILINOGENO COM REATIVO ADICIONAL DE PROVA DE EHRICH COM COLORAÇÃO IMPEDINDO QUE URINAS COM COLORAÇÃO INTENSA ALTEREM OS RESULTADOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO PARA LEITURA AUTOMATIZADA DAS TIRAS POR COMODATO (CAIXA COM 50-100 TIRAS/TIRAS)	UND	360	R\$ 0,52	R\$ 0,43	R\$ 3,10	R\$ 0,33	R\$ 0,32	-	-	-	R\$ 0,69	R\$ 0,90	-	-
77 e 78	335034	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Teste	2000	R\$ 4,10	R\$ 5,50	R\$ 15,00	R\$ 4,20	-	-	-	-	R\$ 7,62	R\$ 7,28	-	-
79 e 80	381706	LUGOL A 2%	Frasco 500mL	5	R\$ 66,00	R\$ 45,17	R\$ 56,75	R\$ 71,00	-	-	-	-	R\$ 65,36	R\$ 60,86	-	-
81 e 82	392291	ELETRODO DE LITIO (AVL 9180)	UND	5	R\$ 2.200,00	R\$ 1.861,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.030,50	-	-
83 e 84	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	UND	1500	R\$ 14,26	R\$ 14,20	-	-	R\$ 14,60	-	-	-	R\$ 35,00	R\$ 19,52	-	-
85 e 86	433102	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA - ROLO 5M	UND	100	R\$ 50,19	R\$ 31,94	-	R\$ 0,05	R\$ 54,00	R\$ 0,09	-	-	R\$ 44,74	R\$ 30,17	-	-
87 e 88	436445	COLETOR CÔNICO 15ML PARA COLETA DE URINA, TUBO TIPO FALCON	UND	5.000	R\$ 0,74	R\$ 0,87	R\$ 1,40	R\$ 0,70	R\$ 1,18	-	-	-	-	-	-	-
89 e 90	436309	COLETOR DE URINA ESTÉRIL (50-100ML)	UND	20.000	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 0,80	R\$ 0,51	R\$ 0,39	-	-	-	-	-	-	-

HOSPITAL AMELIARDO
 FOLHA: 512
 ASSINATURA
 AREA DE RECEBIMENTO - SALC

91 e 92	363482	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	400	R\$ 8,89	R\$ 9,41	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 8,50	-	-	-	R\$ 10,13	R\$ 12,10
93 e 94	363484	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UND	400	R\$ 6,60	R\$ 8,13	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 6,40	-	-	-	R\$ 25,24	R\$ 12,06
95 e 96	419399	FRASCO PARA COLETA DE URINA 24HS 2000ML	UND	1000	R\$ 4,80	R\$ 4,58	R\$ 6,50	R\$ 4,10	R\$ 4,30	-	-	-	R\$ 23,84	R\$ 8,02
97 e 98	387698	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	500	R\$ 40,37	R\$ 45,29	-	-	R\$ 39,00	-	-	-	R\$ 54,80	R\$ 44,87
99 e 100	387699	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2000	R\$ 41,85	R\$ 42,67	-	-	R\$ 39,00	-	-	-	R\$ 58,75	R\$ 45,57
101 e 102	269894	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	4000	R\$ 32,00	R\$ 35,02	-	-	R\$ 39,00	-	-	-	R\$ 49,72	R\$ 38,94
103 e 104	269891	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	4000	R\$ 27,50	R\$ 28,23	-	-	-	-	-	-	R\$ 54,61	R\$ 36,78
105 e 106	411018	FILTRO TIPO PARASITOLÓGICO	UND	2000	R\$ 0,88	R\$ 0,85	-	-	R\$ 0,81	-	-	-	R\$ 0,87	R\$ 0,85
107 e 108	414714	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO SEM HEPARINA 500u	CAIXA	50	R\$ 37,00	R\$ 36,68	R\$ 42,00	R\$ 34,00	R\$ 29,80	-	-	-	-	-

HOSPITAL MILITAR
FOLHA: 713
ASSINATURA

109 e 110	409646	LÂMINULA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 0,13 A 0,16MM (CAIXA COM 100)	UND	1000	R\$ 3,76	R\$ 4,64	-	-	-	-	-	R\$ 12,010	R\$ 6,80
111 e 112	409706	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 75X25MM	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,40	-	R\$ 0,170	R\$ 0,180	-	R\$ 0,59	R\$ 0,29
113 e 114	412592	TESTE CHAGAS - IMUNOCROMATOGRÁFIA	TESTE	2000	R\$ 12,00	R\$ 10,43	R\$ 15,00	-	-	-	-	R\$ 29,45	R\$ 16,38
115 e 116	269971	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM (PACOTE 500 UNIDADES)	Pacote	1000	R\$ 18,40	R\$ 19,77	-	R\$ 0,80	R\$ 19,40	-	-	R\$ 32,89	R\$ 18,25
117 e 118	409031	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10X75MM	UND	1000	R\$ 0,21	R\$ 0,16	R\$ 0,25	R\$ 0,32	R\$ 0,21	-	-	R\$ 0,78	R\$ 0,32
119 e 120	425587	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15X100MM	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 0,27	-	-	-	-	R\$ 1,08	R\$ 0,44
121 e 122	439077	COLETOR DE PLÁSTICO PARA FEZES 100 ML	UND	10000	R\$ 0,35	R\$ 0,40	R\$ 1,20	-	R\$ 0,36	-	-	R\$ 1,59	R\$ 0,78
123 e 124	399068	CORANTE GIEMSA LÍQUIDO (FRASCO)	Frasco 500 ML	5	R\$ 58,50	R\$ 55,38	R\$ 76,00	R\$ 56,00	R\$ 56,40	-	-	R\$ 71,36	R\$ 62,27
125 e 126	426072	TUBO DE HEMÓLISE DE PLÁSTICO COM TAMPA - 10MMX75MM	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 0,34	R\$ 0,30	-	R\$ 0,22	-	-	-	R\$ 1,47
127 e 128	352416	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMATIZAÇÃO, TIPO	Unidade	6000	R\$ 28,56	R\$ 18,17	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,47

HOSPITAL MILITAR DE
FOLHA Nº 714
DE RECIFE - SALC

129 e 130	280352	DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA	Frasco 10mL	15	R\$ 29,50	R\$ 29,61	R\$ 39,90	-	R\$ 24,50	-	-	R\$ 25,82	R\$ 29,87
131 e 132	280350	SORO ANTI-AB	Frasco 10mL	15	R\$ 26,33	R\$ 31,01	R\$ 39,90	R\$ 24,00	R\$ 22,20	-	-	R\$ 25,82	R\$ 28,21
133 e 134	280351	SORO ANTI-A	Frasco 10mL	15	R\$ 26,27	R\$ 24,72	R\$ 39,90	R\$ 24,00	R\$ 22,20	-	-	R\$ 29,70	R\$ 27,80
135 e 136	280353	SORO ANTI-B	Frasco 10mL	15	R\$ 38,90	R\$ 40,89	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 41,00	-	-	R\$ 62,70	R\$ 48,08
137 e 138	353696	SORO ANTI-D - MONOCLONAL	Frasco 10mL	10	R\$ 21,89	R\$ 24,56	R\$ 39,90	R\$ 21,00	R\$ 21,90	-	-	R\$ 25,82	R\$ 25,91
139 e 140	337327	SORO CONTROLE RH	Frasco 10mL	10	R\$ 29,50	R\$ 46,64	R\$ 52,00	R\$ 28,00	-	-	-	-	R\$ 39,04
141 e 142	357756	SORO DE COOMBS ANTI-IGG HUMANA MONOESPECÍFICO	Frasco 10mL	10	R\$ 43,30	R\$ 48,81	R\$ 54,82	-	-	-	-	R\$ 45,64	R\$ 48,14
143 e 144	133051	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	100	-	R\$ 153,00	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 8,10	-	-	R\$ 27,17	R\$ 41,45
145 e 146	376272	DEXTROSOL 75G 300ML - AROMATIZADO	Frasco 300mL	2000	R\$ 5,37	R\$ 5,26	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 5,80	-	-	-	R\$ 14,62
147 e 148	409529	BASTÃO DE VIDRO	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 4,05	R\$ 8,00	-	-	-	-	R\$ 19,19	R\$ 19,19

HOSPITAL MILITAR DE APODI
FOLHA 50
7/5
ASSINATURA
DE RECIFE - SAIC

149 e 150	327534	CORANTE, COLORAÇÃO GRAM	Conjunto	20	R\$ 67,13	R\$ 66,63	R\$ 152,00	R\$ 65,00	R\$ 60,60	-	-	R\$ 82,64	R\$ 82,33
151 e 152	408691	PONTEIRA COR AMARELA - COM CAPACIDADE DE 5 A 200 UL PACOTE COM 1000	UND	200	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	-	-	-	R\$ 0,04	R\$ 0,03
153 e 154	408692	PONTEIRA COR AZUL - COM CAPACIDADE DE 200 A 1000 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	200	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,07	R\$ 0,07	-	-	-	R\$ 0,12	R\$ 0,08
155 e 156	353661	CORANTE TIPO COLORAÇÃO ZIEHLNEELSEN	Conjunto	10	R\$ 59,80	R\$ 59,35	R\$ 52,92	R\$ 71,00	R\$ 66,50	-	-	R\$ 151,60	R\$ 76,86
157 e 158	412677	PLACA ESCAVADA DE VIDRO (TIPO KLINE - MÍNIMO 12 POÇOS)	UND	20	R\$ 51,12	R\$ 68,76	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 48,70	-	-	R\$ 74,53	R\$ 63,02
159 e 160	400400	CÉLULAS LE, KIT AGLUTINAÇÃO EM LATEX - 50 TESTES	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 385,67	-	-	-	-	-	-	R\$ 201,34
161 e 162	424080	CORANTE TIPO SUDAN BLACK	Frasco 25g	6	R\$ 87,80	R\$ 135,60	-	-	-	-	-	-	R\$ 111,70
163 e 164	269989	COMPRESSA DE GAZE TIPO ROLO 91M	UND	250	R\$ 46,00	R\$ 37,92	-	R\$ 60,00	R\$ 53,50	-	-	R\$ 57,91	R\$ 51,07
165 e 166	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (1 LITRO)	UND	1500	R\$ 7,25	-	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 7,70	-	-	-	R\$ 12,89

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 716
ASSINATURA

EM BRANCO

185 e 186	200605	TINTURA DA CHINA - NANQUIM - FRASCO 20ML	Frasco 20 mL	30	R\$ 2,39	R\$ 2,60										R\$ 2,70	R\$ 2,56
187 e 188	426362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROCALCITONINA	Teste	1.400	R\$ 61,00	R\$ 38,69	R\$ 54,88									-	R\$ 51,52
189 e 190	412407	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	1500	R\$ 42,00	R\$ 44,71	-									R\$ 38,09	R\$ 41,60
191 e 192	437626	CHIKUNGUNYA IGM - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	R\$ 32,00	R\$ 31,28	R\$ 43,61									R\$ 46,58	R\$ 38,37
193 e 194	438378	CHIKUNGUNYA IGG - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	-	-	-									R\$ 46,58	R\$ 46,58
195 e 196	435823	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI ZIKA VÍRUS IGG E IGM, IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE	Teste	2000	R\$ 34,44	R\$ 36,72	R\$ 52,65	R\$ 34,50								R\$ 52,00	R\$ 42,06
197 e 198	349994	REAGENTE HOMOCISTEÍNA AUTOMAÇÃO	Teste	1000	R\$ 40,00	R\$ 37,06	-									-	R\$ 38,53
199 e 200	352592	REAGENTE IGE TOTAL AUTOMAÇÃO	Teste	1500		R\$ 11,50	-									-	R\$ 11,50
201 e 202	427900	CRYPTOCOCCUS TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	1000	R\$ 54,00	R\$ 76,18	-									-	R\$ 65,09

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

FOLHA: 718

ASSINATURA

EM BRANCO

203 e 204	409649	SWAB SECÇÃO URETRAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	R\$ 0,68	R\$ 0,72	R\$ 3,00									R\$ 1,00	R\$ 1,35
205 e 206	301956	PPD - DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO, PRINCÍPIO ATIVO BACILO VIVO ATENUADO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, DOSAGEM 2 UT/ 0,1ML, USO INTRADERMICA, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 50 DOSES	Frasco 50 doses	10	R\$ 4.000,00	R\$ 170,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.085,03
207 e 208	351154	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO/QUANTITATIVO MICOPLASMAS UROGENITAIS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALDO P/ PREPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO, TAMPÃO, COMPONENTES ADICIONAIS CALDO UREIA- ARGENTINA, OUTROS COMPONENTES GALERIAS PARA CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO	TESTE	100	R\$ 55,00	R\$ 54,49	R\$ 86,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 65,43
209 e 210	419390	COLETOR DE URINA ESTÉRIL SISTEMA ABERTO INFANTIL ATÉ 100ML	UND	500	R\$ 1,10	R\$ 0,95	R\$ 1,20	-	-	-	R\$ 0,73	-	-	-	-	R\$ 1,25	R\$ 1,05
211 e 212	383589	REAGENTE LACTOSE 50G, AROMATIZADA - 300ML	FR	1300	R\$ 5,20	R\$ 6,37	R\$ 10,00	-	-	-	R\$ 8,00	-	-	-	-	R\$ 7,20	R\$ 7,35
213 e 214	361446	REAGENTE ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE	UND	5000	R\$ 3,50	R\$ 3,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,82	R\$ 2,96
215 e 216	343206	REAGENTE MIOGLOBINA - QUANTITATIVO	UND	1500	R\$ 45,00	R\$ 36,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 40,67
217 e 218	400449	REAGENTE TROPONINA T ou I - QUANTITATIVO	UND	1500	R\$ 9,90	R\$ 9,07	R\$ 35,91	-	-	-	R\$ 6,44	-	-	-	-	R\$ 7,63	R\$ 13,79
219 e 220	368340	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE ANTI PLASMODIUM S	UND	1500	R\$ 10,99	R\$ 10,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 22,46
221 e 222	403556	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI	UND	1500	R\$ 69,96	R\$ 49,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 45,51

HOSPITAL MILITAR DE ARÉA DE RECIFE - SALC
 ASSINATURA
 719
 R\$ 22,46
 R\$ 45,51
 R\$ 13,79

EM BRANCO

223 e 224	364697	WUCHERERIA BANCROFTI	UND	400	R\$ 13,00	R\$ 10,53	R\$ 10,00	-	-	-	-	-	R\$ 27,90	R\$ 15,36
225 e 226	346777	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5-3L - PLÁSTICO RÍGIDO	UND	10	R\$ 1,66	R\$ 1,51	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,59
227 e 228	442221	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML. COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	UND	1.400	R\$ 16,08	R\$ 45,14	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,48	R\$ 21,23
229 e 230	61077	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO I: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE I: DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO I: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO I: TESTE	UND	6.000	R\$ 11,20	R\$ 0,99	-	-	-	-	-	-	R\$ 3,12	R\$ 5,10
231 e 232	467290	TABLETE DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, Q-PAST DICLORO, FRASCO COM 500 GRAMAS	UND	10.000	R\$ 72,00	R\$ 68,45	-	-	-	-	-	-	R\$ 115,09	R\$ 85,18
233 e 234	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTIGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORESCENTE	UND	15.000	R\$ 28,50	R\$ 52,01	R\$ 120,00	-	-	-	-	-	R\$ 20,92	R\$ 55,36
235 e 236	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORESCENTE	UND	12.000	32	35,17	44,58	-	-	-	-	-	27,63	35,12
237 e 238	442071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D IMUNOTURBIDIMETRIA	UND	12.000	22,5	22,03	-	-	-	-	-	-	-	22,27
239 e 240	150541	RIBON DE CERA 110MMX74MM COMPATIVEL PARA ZEBRA TLP 2844	UND	300	10,89	7,99	-	-	-	-	-	-	-	12,12
241 e 242	355503	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 60 CM, APLICAÇÃO IMPRESSORA TLP 2844 ZEBRA, ALTURA 30CM, COM 1 COLUNA, IMPRESSÃO EM NEGRITO	UND	300	8,2	11,1	-	-	-	-	-	-	-	7,99

HOSPITAL MILITAR DE ARACATUBA
 720
 10/04/2024
 ASSINATURA

243 e 244	372732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTÍGENOS A E B VIRUS INFLUENZA HUMANO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM SWAB	TESTE	5.000	35,65	30,65	-	-	-	-	-	55	-	40,43
VALOR TOTAL: 6.045.601,74														

Os itens que não foram cotados pelos fornecedores estão sinalizados com um traço (-). Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com valores relativamente elevados, os quais estão descritos abaixo e sinalizados com asterisco (), apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do mapa, para não aumentar os valores das médias.

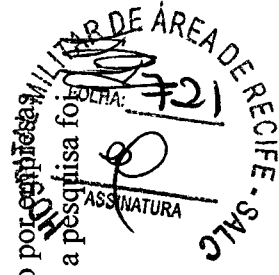
1	Ata de Registro de Preços retirada no sítio https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ no período de Dezembro de 2021 a Janeiro de 2022
2	Pesquisa realizada através da recomendação da IN 65 de 07 de julho de 2021 no sítio http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/index.html no mês de Dezembro de 2021 a Janeiro de 2022
3	01274126/0001-17 D OXXI NORDESTE LTDA
4	23.039.218/0001-55 VISION MEDICA
5	10.779.833/0001-56 MEDICAL MERCANTIL
6	04.962.301/0001-57 Casa do Laboratório Ltda - Casalab
7	28.205.566/0001-79 BRENDA MARTINS-SERRA- IMPRI + ETIQUETAS
8	01.490.595/0001-73 DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
9	Sites especializados - Websites

Coluna 3: Itens 11 e 12

Coluna 9: Itens 1 e 2, 3 e 4, 7 e 8, 9 e 10, 95 e 96, 125 e 126, 229 e 140, 241 e 242

** Painel de preços com menos de três valores. Para os itens abaixo relacionados foi acessado o painel de preço para efetivar a pesquisa, porém não houve retorno com mais de uma pesquisa dos mesmos. Atendendo à IN 65 de 2021, demos prosseguimento com solicitação de orçamento por e-mail, a pesquisa foi realizada, porém não foram cotados os produtos, portanto não enviaram. Evitando atrasar o prazo para efetivação do processo licitatório, a pesquisa foi realizada com os valores disponíveis.

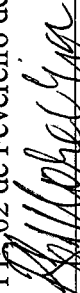
Coluna 2: Itens 65 e 66, 143 e 144, 183 e 184, 199 e 200, 205 e 206, 207 e 208, 227 e 228, 241 e 242.



*** Sem ata disponível no comprasnet e ou pesquisa no painel de preços. Para os itens abaixo relacionados foi acessado o comprasnet e o painel de preços para efetivar a pesquisa, porém não houve retorno dos mesmos. Atendendo à IN 65 de 2021, demos prosseguimento com solicitação de orçamento por empresas que comercializam tais produtos, porém algumas também não enviaram. Evitando atrasar o prazo para efetivação do processo licitatório, a pesquisa foi montada com os orçamentos disponíveis.

Coluna 1: Itens 35 e 36, 37 e 38, 39 e 40, 143 e 144, 193 e 194, 199 e 200.

Recife – PE, 02 de Fevereiro de 2022


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA –CEL/R1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas



EMERGENCY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. FONTES DA PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SLTI/MPOG.

1.1. (X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

O item presente na coluna 1 do Mapa comparativo 1, foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a média para expor o valor da pesquisa.

1.2. (X) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

O item presente na coluna 2 do Mapa Comparativo 1, foi obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

1.3. (X) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

1.4. (X) IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram solicitados orçamentos de diferentes fornecedores, diferentes fabricantes para comparação de valores.

1.5 (X) V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Não foi preciso atender essa exigência para o item, desconsiderando-se a quinta forma de pesquisa proposta pela IN 65 de 07 de julho de 2021.

EM BRANCO

2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 7524 de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de setembro e outubro de 2021, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços, Atas no Compras Net e sites especializados.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com **valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços)**. Bem como as com **valores relativamente baixo (inexequíveis)**, os quais estão descritos abaixo e sinalizados com asterisco (*), apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do **Mapa Comparativo**, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

MAPA COMPARATIVO 1

Coluna 3: Itens 11 e 12

Coluna 9: Itens 1 e 2, 3 e 4, 7 e 8, 9 e 10, 95 e 96, 125 e 126, 229 e 140, 241 e 242.

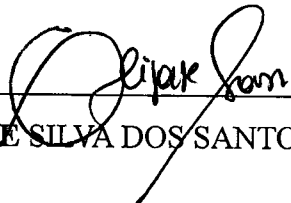
Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada uma média dos valores obtidos através dos diferentes parâmetros utilizados **Inciso 1.1, 1.2 e 1.4** como fonte de pesquisa chegou-se ao Preço de Referência, constante no **Mapa Comparativo**.

Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada no mês de dezembro de 2021 e janeiro 2022, conforme orientação da AGU.

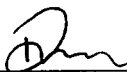
3. ANEXOS:

As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e **Mapas Comparativos**, seguem anexos a este relatório.

Recife, PE, 02 de fevereiro de 2022.


ELIJANE SILVA DOS SANTOS 1º TEN
Eliane Silva dos Santos
Farmacêutica / Bioquímica
CRF - PE 09385
Id. 120500467 - 2 MD / EB

Adjunto do LAC



Renilce R. MARTINS
1º Ten. Farmacêutica
CRF-PE 8517
Id. 120678357-1 MD/EB

RENILCE RA MOS MARINS – 1º TEN

Adjunto do LAC



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas LAC



MARIA SANDRA ANDRADE - CEL

Ordenador de Despesas do HMAR



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO SRP Nº/2020

(Processo Administrativo n.º.....)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº 04, de 02/02/2022, do Laboratório de Análises Clínicas.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

(x) SIM
() NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

() SIM
(x) NÃO

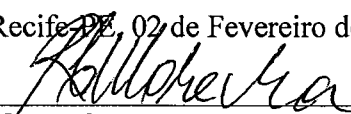
OBS: _____

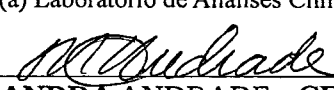
3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

(x) SIM
() NÃO

OBS: _____

Recife, 02 de Fevereiro de 2022.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/R1
Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas


MARIA SANDRA ANDRADE - CEL
Ordenador de Despesas do HMA

EM BRANCO

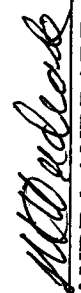


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CM NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do hospital no que concerne ao fornecimento de insumos necessários para o laboratório de análises clínicas e do serviço de patologia para atender aos usuários do sistema FuSEx dentro do Hospital Militar de Área do Recife. A importância da aquisição dos materiais e insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, principalmente nos cuidados prestados na Urgência e Emergência, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo. Caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do HMAR. (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, arts. 8º, III, “b”, IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).

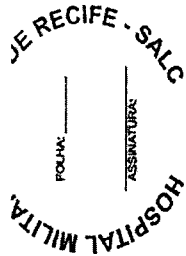
Recife-PE, 02 de Fevereiro de 2022.



MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CM NE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, tendo em vista a necessidade de materiais gerais para execução de exames no laboratório e serviços de análises patológicas, prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.

Nº ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1 e 2	373156	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
3 e 4	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
5 e 6	376833	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 1,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
7 e 8	433639	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.



EM BRANCO

9 e 10	375911	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	60.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
11 e 12	417070	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 8,5, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
13 e 14	388078	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM HEPARINA DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	5000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
15 e 16	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
17 e 18	372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
19 e 20	397583	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1/4 (30X0,80), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
21 e 22	397584	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1/4 (30X0,70), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
23 e 24	399980	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1/4 (25X0,80), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
25 e 26	399982	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1/4 (25X0,70), TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADAPTADOR DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA PARA CADA 100 AGULHAS	UND	50.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
27 e 28	437166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÃO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
29 e 30	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÃO, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL						
31 e 32	389333	Calibrador ISE AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
33 e 34	370002	Eletrodo CI AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
35 e 36	342034	Eletrodo K AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
37 e 38	342032	Eletrodo Na AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
39 e 40	342035	Eletrodo de referência AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	4	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
41 e 42	357647	Fluid Pack AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	UND	50	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
43 e 44	374255	Diluyente de Urina AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	Frasco 100mL	5	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
45 e 46	389433	Solução Condicionadora AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	Frasco 100mL	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	
47 e 48	407926	Solução de Limpeza ISE AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	Frasco 100mL	20	Atender demanda de diversos setores do LAC – HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.	

EM BRANCO

49 e 50	363438	PRÓ BNP - QUANTITATIVO	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
51 e 52	357757	AZUL DE CRESIL BRILHANTE	Frasco 100mL	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
53 e 54	327536	CORANTE, TIPO CONJUNTO, CORANTE HEMATOLOGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS (KIT COM FIXADOR E DUAS SOLUÇÕES CORANTES)	Kit	40	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, incluindo os serviços de anatomia patológica, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
55 e 56	334384	ÓLEO DE IMERSÃO	Frasco 100mL	10	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
57 e 58	333398	ANTIESTREPTOLISINA O - ASO	Teste	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
59 e 60	353742	DENGUE IGG E IGM - TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
61 e 62	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATOIDE, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE	Teste	600	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
63 e 64	334484	HIV 1 E 2 - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	5000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
65 e 66	350448	HCV TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
67 e 68	368252	HBSAG TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	4000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
69 e 70	356905	BETA-HCG TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.

71 e 72	366227	VDRL FLOCULAÇÃO - UNIDADE	Teste	5000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
73 e 74	335453	WALLER-ROSE - POR HEMAGLUTINAÇÃO COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO	UND	500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
75 e 76	339560	BITA REAGENTE PARA URINALISE C10 PARÂMETROS, COM SUPORTE PLÁSTICO QUE EVITA CONTAMINAÇÃO (CAMPOS REATIVOS ENVOLVIDOS POR PAPEL ABSORVENTE E MALHA DE NYLON), COM REATIVO QUE ELIMINE O ÁCIDO ASCÓRBICO EVITANDO SUA INTERFERÊNCIA, CAMPO DO UROBILINOGENO COM REATIVO DIFERENTE DA PROVA DE EHRICH COM CAMPO ADICIONAL DE COMPENSAÇÃO DE COLORAÇÃO IMPEDINDO QUE URINAS COM COLORAÇÃO INTENSA ALTEREM OS RESULTADOS. RE-GISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O EQUIPAMENTO PARA LEITURA AUTOMATIZADA DAS TIRAS POR COMODATO (CAIXA COM 50-100 TIRAS/FITAS)	UND	360	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
77 e 78	335034	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
79 e 80	381706	LUGOL A 2%	Frasco 500mL	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
81 e 82	391291	ELETRODO DE LITIO (AVL 9180)	UND	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
83 e 84	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	UND	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
85 e 86	433102	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA - ROLO 3M	UND	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
87 e 88	436445	COLETOR CÔNICO 15ML PARA COLETA DE URINA, TUBO TIPO FALCON	UND	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EMERANCO

89 e 90	436309	COLETOR DE URINA ESTÉRIL (50-100ML)	UND	20.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
91 e 92	363482	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UND	400	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
93 e 94	363484	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UND	400	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
95 e 96	419399	FRASCO PARA COLETA DE URINA 24HS 2000ML	UND	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
97 e 98	387698	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
99 e 100	387699	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
101 e 102	269894	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	4000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
103 e 104	269891	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	4000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
105 e 106	411018	FILTRO TIPO PARASITOLÓGICO	UND	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
107 e 108	414714	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO SEM HEPARINA 500u	CAIXA	50	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo licitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
109 e 110	409646	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 0,13 A 0,16MM (CAIXA COM 100)	UND	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com

111 e 112	409706	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 75X25MM	UND	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
113 e 114	412592	TESTE CHAGAS - IMUNOCROMATOGRAFIA	TESTE	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
115 e 116	269971	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM (PACOTE 500 UNIDADES)	Pacote	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
117 e 118	409031	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10X75MM	UND	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
119 e 120	425587	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15X100MM	UND	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
121 e 122	439077	COLETOR DE PLÁSTICO PARA FEZES 100 ML	UND	10000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
123 e 124	399068	CORANTE GIEMSA LÍQUIDO (FRASCO)	Frasco 500 ML	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
125 e 126	426072	TUBO DE HEMÓLISE DE PLÁSTICO COM TAMPÃO - 10MMX75MM	UND	5000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
127 e 128	352416	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DIMERO D, METODO QUIMOLUMINESCÊNCIA	Unidade	6000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
129 e 130	280352	SORO ANTI-AB	Frasco 10mL	15	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EMERANCO

					demandas de exames de toda a 7ª RM.
131 e 132	280350	SORO ANTI-A		Frasco 10mL	15
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
133 e 134	280351	SORO ANTI-B		Frasco 10mL	15
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
135 e 136	280353	SORO ANTI-D - MONOCLONAL		Frasco 10mL	15
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
137 e 138	353696	SORO CONTROLE RH		Frasco 10mL	10
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
139 e 140	337327	SORO DE COOMBS ANTI-IGG HUMANA MONOESPECÍFICO		Frasco 10mL	10
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
141 e 142	357756	SORO DE COOMBS ANTI-IGG HUMANA POLIESPECÍFICO		Frasco 10mL	10
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
143 e 144	133051	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M		UND	100
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
145 e 146	376272	DEXTROSOL 75G 300ML - AROMATIZADO		Frasco 300mL	2000
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
147 e 148	409529	BASTÃO DE VIDRO		UND	10
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
149 e 150	327534	CORANTE, COLORAÇÃO GRAM		Conjunto	20
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
151 e 152	408691	PONTEIRA COR AMARELA - COM CAPACIDADE DE 5 A 200 UL PACOTE COM 1000		UND	200
					Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.

153 e 154	408692	PONTEIRA COR. AZUL - COM CAPACIDADE DE 200 A 1000 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND	200	quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
155 e 156	353661	CORANTE TIPO COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN	Conjunto	10	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
157 e 158	412577	PLACA ESCAVADA DE VIDRO (TIPO KLINE - MÍNIMO 12 POÇOS)	UND	20	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
159 e 160	400400	CÉLULAS LE, KIT AGLUTINAÇÃO EM LATEX - 50 TESTES	UND	10	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
161 e 162	424080	CORANTE TIPO SUDAN BLACK	Frasco 25g	6	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
163 e 164	269989	COMPRESSA DE GAZE TIPO ROLO 91M	UND	250	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
165 e 166	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (1 LITRO)	UND	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
167 e 168	335335	REAGENTE FRUTOSAMINA	Teste	1200	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
169 e 170	397510	AGULHA HIPODÉRMICA 24G COM CAMARA TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE ACESSADO	UND	10000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
171 e 172	409247	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO CHATO VIDRO 500ML	UND	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.

EMERANCO

					demanda de exames de toda a 7ª RM.
173 e 174	409248	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO CHATO VIDRO 1000ML	UND	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
175 e 176	409240	BALÃO VOLUMÉTRICO FUNDO CHATO VIDRO 2000ML	UND	5	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
177 e 178	251502	ESPÉCULO VAGINAL MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
179 e 180	251501	ESPÉCULO VAGINAL MATERIAL POLIESTIRENO, MODELO COLLIN, TIPO VAGINAL, APLICAÇÃO GINECOLOGIA, TAMANHO Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
181 e 182	445572	GARROTE, TORNIQUETE, BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX	UND	50	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
183 e 184	341551	CLAMÍDIA TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
185 e 186	200605	TINTURA DA CHINA - NANQUIM - FRASCO 20ML	Frasco 20 mL	30	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
187 e 188	426362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROCALCITONINA	Teste	1.400	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.
189 e 190	412407	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ª RM.

191 e 192	437626	CHIKUNGUNYA IGM - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
193 e 194	438378	CHIKUNGUNYA IGG - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
195 e 196	435823	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI ZIKA VÍRUS IGG E IGM, IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE	Teste	2000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
197 e 198	349994	REAGENTE HOMOCISTEÍNA AUTOMAÇÃO	Teste	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
199 e 200	352592	REAGENTE IGE TOTAL AUTOMAÇÃO	Teste	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
201 e 202	427900	CRYPTOCOCCUS TESTE RÁPIDO - IMUNOCROMATOGRAFIA	Teste	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
203 e 204	409649	SWAB SECREÇÃO URETRAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
205 e 206	301956	PPD - DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO, PRINCÍPIO ATIVO BACILO VIVO ATENUADO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, DOSAGEM 2 U/0,1ML, USO INTRADERMICA, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 50 DOSES	Frasco 50 doses	10	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
207 e 208	351154	REAGENTE PARA A DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVOQUANTITATIVO MICOPLASMAS UROGENITAIS, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALDO P/ PREPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO, TAMPÃO, COMPONENTES ADICIONAIS CALDO UREIA-ARGININA, OUTROS COMPONENTES GALERIAS PARA CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO	TESTE	100	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
209 e 210	419390	COLETOR DE URINA ESTÉRIL SISTEMA ABERTO INFANTIL ATÉ 100ML	UND	500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

211 e 212	383589	REAGENTE LACTOSE 50G, AROMATIZADA - 300ML	FR	1300	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
213 e 214	361446	REAGENTE ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE	UND	5000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
215 e 216	343206	REAGENTE MIOGLOBINA - QUANTITATIVO	UND	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
217 e 218	400449	REAGENTE TROPONINA T ou I - QUANTITATIVO	UND	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
219 e 220	368340	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO DE ANTI PLASMODIUM S	UND	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
221 e 222	403556	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI WUCHERERIA BANCROFTI	UND	1500	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
223 e 224	364697	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5-3L - PLÁSTICO RÍGIDO	UND	400	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
225 e 226	346777	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	UND	10	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
227 e 228	442221	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO I-CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE I-DETECÇÃO DE ANTICORPO ANTINUCLEAR, MÉTODO I-AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO I-TESTE	UND	1.400	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
229 e 230	61077	TABLETE DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, Q-PAST DICLORO, FRASCO COM 500 GRAMAS	UND	6.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

EM BRANCO

231 e 232	467290	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTIGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOENSAIO FLOUORESCENTE	UND	10.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
233 e 234	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOENSAIO FLOUORESCENTE	UND	15.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
235 e 236	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D IMUNOFLUORIMETRIA	UND	12.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
237 e 238	442071	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DÍMERO D IMUNOTURBIDIMETRIA	UND	12.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
239 e 240	150541	RIBON DE CERA 110MMX74MM COMPATIVEL PARA ZEBRA TLP 2844	UND	300	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
241 e 242	353503	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ, COR BRANCA, LARGURA 60 CM, APLICAÇÃO IMPRESSORA TLP 2844 ZEBRA, ALTURA 30CM, COM 1 COLUNA, IMPRESSÃO EM NEGRITO	UND	300	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.
243 e 244	372732	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTÍGENOS A E B VIRUS INFLUENZA HUMANO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM SWAB	TESTE	5.000	Atender demanda de diversos setores do LAC - HMAR, com base na demanda de utilização juntamente com quantitativo lícitado em anos anteriores mais margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM.

Recife-PE, 02 de Fevereiro de 2022.

Romildo de Carvalho Moreira
ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/R1
Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas

Maria Sandra Andrade
MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analizando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe do Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de materiais e insumos de laboratório para análises clínicas e do serviço de patologia para suprir as necessidades do HMAR, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro no inciso II, do art 14, do Dec 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvo:

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 02 de Fevereiro de 2022.

MARIA SANDRA ANDRADE - Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 79/2021 – Chefe do(a) Laboratório de Análises Clínicas, de 18 de Outubro de 2021, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Laboratório de Análises e Clínicas no que concerne ao fornecimento de insumos para os diversos exames realizados no laboratório e para o serviço de patologia, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSEX assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A consignação dos equipamentos/acessórios que poderão vir a ser utilizados durante a realização dos exames, se faz necessário tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos.

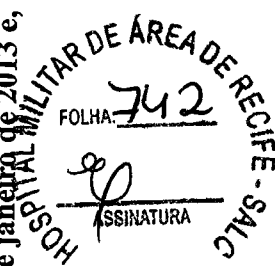
A definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores – 2019/2020 – desta organização militar de saúde; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso V, do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art 15 da Lei nº 8.666/93, que trata de Registro de Preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 02 de Fevereiro de 2022.


MARIA SANDRA ANDRADE - Cel

Ordenador de Despesas do HMAR



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DECLARAÇÃO
DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09577422-0002-80, sediada a Rua do Hospício, nr 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, por intermédio de seu representante legal, a Coronel MARIA SANDRA ANDRADE, portadora do CPF 278054413-91, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art.6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 7.10 a 7.10.14.5 do Termo de Referência – Anexo ao Edital, referente ao **Pregão Eletrônico, requisição nº 04/2022 – Aquisição de insumos laboratoriais**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife – PE, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA SANDRA ANDRADE – Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

EN BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Segue abaixo as justificativas para cada item em que foi utilizada quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, bem como o anexo dos ofícios enviados para as empresas com suas respectivas respostas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES QUE FOI ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO COTAÇÃO	FORNECEDORES QUE RESPONDERAM A COTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31 e 32	Calibrador ISE AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
35 e 36	Eletrodo K AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 01 cotação no site especializado. Sem nenhuma contratação semelhante (Aia no ComprasNet), sem cotação de fornecedor e o site do painel de preços indisponível.
37 e 38	Eletrodo Na AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 01 cotação no site especializado. Sem nenhuma contratação semelhante (Aia no ComprasNet), sem cotação de fornecedor e o site do painel de preços indisponível.
39 e 40	Eletrodo de referência AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet), sem cotação de fornecedor e o site do painel de preços indisponível.
43 e 44	Fluid Pack AVL (EQUIPAMENTO AVL 9180)	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
82 e 83	ELETRODO DE LITO (AVL 9180)	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
159 e 160	CÉLULAS LE, KIT AGLUTINAÇÃO EM LATEX - 50 TESTES	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
161 e 162	CONCANTE TIPO SUDAN BLACK	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
167 e 168	REAGENTE FRUTOSAMINA	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet), e uma cotação de fornecedor e o site do painel de preços indisponível.
195 e 196	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROCALCITONINA	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	D-OXXI	Para obtenção do valor estimado foi utilizada uma cotação no site especializado, sem cotação de fornecedor, sem contratação semelhante (Aia no ComprasNet) e no painel de preços.
193 e 194	CHIKUNGUNYA IGG - IMUNOCROMATOGRÁFIA	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
197 e 198	REAGENTE HOMOCISTEÍNA AUTOMAÇÃO	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 01 cotações no Painel de preços, sem contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
199 e 200	REAGENTE IGE TOTAL AUTOMAÇÃO	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços, sem contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
201 e 202	CRYPTOCOCCUS TESTE RÁPIDO	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aia no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.

Assinatura

EM BRANCO

RECIFE - SALC
MILITAR DE AREA DE RECIFE

203 e 206	DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO, ANTIGENO ATIVO BACILO VIVO ATENUADO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, DOSAGEM 2 UT 0,1ML, USO INTRADERMICA, FORMA FARMACOTÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 02 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aa no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
215 e 216	REAGENTE MIOGLOBINA - QUANTITATIVO	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aa no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
221 e 222	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO-CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI WUCHERERIA BANCROFTI	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aa no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
225 e 226	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI EPSTEIN-BARR, MÉTODO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE 20ML, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aa no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.
245 e 246	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DIMENSO D IMUNOTURBIDIMETRIA	DIAGNOCEL, CELLER, BIOPLASMA, D-OXXI, LABMEDIC, MAGGLAB COMERCIO, PR COMERCIAL, MEDICA LTDA, MEDICA, MEDICAL, CASA LAB, MULTI DIAGNOSTICA	nenhum	Para obtenção do valor estimado foram utilizadas 03 cotações no Painel de preços e uma contratação semelhante (Aa no ComprasNet). Sem cotação de fornecedores.

Recife - PE, 02 de Fevereiro de 2022.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/R1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas

Aprovo, em 02 de Fevereiro de 2022.

MARIA SÂNDRA ANDRADE - Cd
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



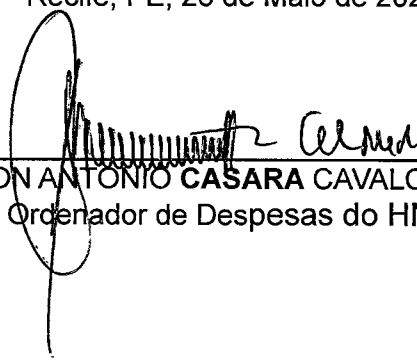
**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

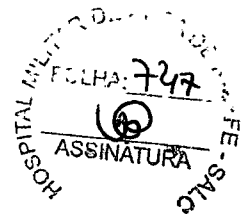
JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Recife, PE, 26 de Maio de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), que aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial. O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, esse procedimento é visando atender e cumprir determinações do Msg SIAFI nº 2016/0438877, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Cíveis de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 7.892/2013, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços "nos casos de sua inviabilidade", o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 26 de Maio de 2022


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 748
ASSINATURA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

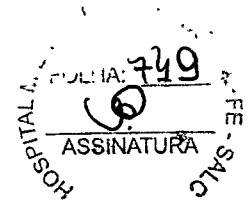
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 26 de Maio de 2022


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Comandante de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.001674/2022-14)**

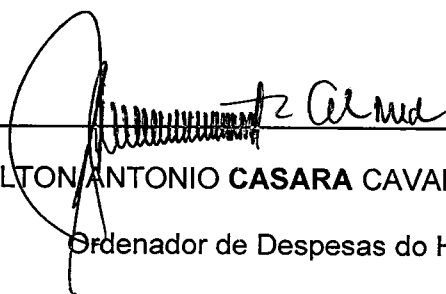
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Insumos Laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2022 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife, PE, 26 de Maio de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;

- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;

- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;

- do 1º RJ DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (049895-135) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS INULTA;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOABAI;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (011571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;

- do AHFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;

- do BC5V/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON OUTRA BARBOSA;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;

- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LÍLIO BEZERRA BRANDÃO;

- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;

- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;

- do 3º CGEO (Ollinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (01115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;

- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (011156642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;

- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;

- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500944) SERGIO GOYA;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf (063211646) MARIA SANDRA ANDRADE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SFRGIO LUIS HAMMES;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANNA ARAÚJO;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROQUAYROL;

- da Pdlm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;

- do CIB (Rutá-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;

- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761851830) CUSTODIO APOLONIO SANTOS DA SILVA;

- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.980, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimento para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTIAN EVANGELISTA DE SOUSA;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;

- do Cmo Front SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0394523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;

- do Cmo Front AMAPÁ / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;

- do Cmo Front Juruá / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILSON PEREIRA SANTOS;

- do Cmo Front Jauru / 66º RI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR RENITES RAMOS;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;

- do 14 BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVEZ;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0396098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF BERNARDINI;

- do 5º BIL (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0204721948) ATILIA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;

- do 6º BIL (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113994842) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;

- do 7º BIL (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0113994842) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;

- do 8º BIL (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113994842) JALES RESENDE SIQUEIRA;

- do 9º BIL (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113994842) MOISES FELIPE GERVÁZIO VIANA;

- do 10º BIL (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858097937) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;

- do 72º BI Mtz (Petrópolis-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;

- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JÚNIOR;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (011398547) RAFAEL POLÍMIO LANZA BRAGA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;

- do 12º RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIE DE SOUZA PINGUELI;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



Nº 137, quinta-feira, 22 de julho de 2021

[illegible]

(Continuação do BI Nr 140, de 27/07/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 2059

MILITARIA DE ARCADEIA - FOLHA: 732
ASSINATURA

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição

u - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<u>HAILTON</u> <u>ANTÔNIO CASARA</u> <u>CAVALCANTE</u>	H GU PORTO VELHO - Porto Velho-RO	H Mil A RECIFE - Recife-PE	10-41 57 170 174 (22521) (26332)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Decreto nº 3.040, de 20 OUT 1996.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo com o Art. 5º do Decreto nº 3.040, de 20 OUT 1996, a presente Portaria é aprovada.
Recife, PE, 31/05/2021

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21.

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BLDGP Nº 882, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- inclui no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

Maj **ISIS MARIA GALÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único do Decreto nº 83.300 de
1979, CERTIFICANDO que esta cópia é reprodução fiel do original.

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

~~f. (NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR)~~

Transcrição.

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mtl A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021)

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSE Nº 04/2021

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123

4826 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almox

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE () BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

Pag nº

ASSINATURA

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO/1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único do Decreto nº 83.330, de
06 Set 79, CERTIFICO que esta copia e reprodução foi do original.
Recife 27/03/2022

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial

H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

(Continuação do BI Nr 1, de 10/03/2022, do(a) HMAR)

Pag nº 2

2) Passagem de Direção

~~Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.~~

~~Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE~~

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

... ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único do Decreto nº 83.360, de
06 Set 79, CERTIFICO que esta cópia e reprodução foi do original.
Recife 22/03/2022

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, no uso das suas competências, de acordo com o previsto nos Art. 3º, III e 24, do Regulamento de Administração do Exército (R-3), e pelos Art. 4º e parágrafo 1º do Art. 5º da Portaria Nr 744, de 29 de julho de 2020, e no interesse da administração, resolve:

Delegar ao Major IVAN PEREIRA DA SILVA, a contar de 23 de novembro de 2021, todas as atribuições e responsabilidades da função de ORDENADOR DE DESPESAS, responsável legal perante os CNPJ'S: 09.570.063/0001-58 e 09.570.063/0002-39.

Gen Bda MARCIUS CARDOSO NETTO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 74 AI - SSIM/SAP/1-RIO/SSIP/1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder ao Cel Refm JAMIL GEDEÃO, Prec-CP 96/0581520, ldt 014.854.080-0 MD/EB, CPF 015.563.987-00, a contar de 14 DEZ 21 (data da sessão de inspeção de saúde), o benefício do Auxílio Invalidez (AI), com base no inciso XV, do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o art. 1º da Lei 11.421, de 21 DEZ 06, conforme a Ata de Inspeção de Saúde nº 489/2021 do MPGu III/RESENDE (H M RJ) de 14 DEZ 2021 e o Parecer Técnico nº 850/2021, da Seq Sau/1ª RM, de 20 DEZ 2021, homologado em 20 DEZ 21.

Gen Div LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 294-SSAP2/SSVP/CMDO 7ª RM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, combinado com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e tendo em vista o cumprimento de decisão proferida em sede de tutela antecipada nos Autos do Processo nº 0807043-32.2019.4.05-8400, junto ao Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (TRFS), resolve:

Reformar provisoriamente, a contar de 21 de setembro de 2021, o Soldado Recruta JOHN KELVYN SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 112.684.744-52), na graduação de Soldado Recruta, com proventos integrais de Soldado Recruta e alteração em folha de pagamento a contar de 21 de setembro de 2021 (termo inicial para o cumprimento da obrigação de fazer), de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PORTARIA Nº 3 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3.º da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1.º de JANEIRO 2022 a 31 DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE; Cap/R1 CLESON ROBERTO DA SILVA; 1 Ten MICHEL SANTHIAO LOPES; 1 Ten RENAN MENEZES CARDOSO; 1 Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1 Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO; 1 Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 3 Sgt FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS; 3 Sgt PAULA JESSICA E SILVA; 3 Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA; 3 Sgt VERONICA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

PORTARIA Nº 4 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3 da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1 de JANEIRO 2022 a 31 de DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. TC JOSIANY BEZERRA DANTAS; TC CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA; Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA; Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj MARCO ANTONIO GRANIA LESSA; Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES; Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA; Maj ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE; Maj PATRICIA NORONHA ZANARDI; Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA; Maj ADYB DA COSTA SOARES; Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj IGOR BATISTA CAMARGO; Cap MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap ALAIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI; Cap EMANUELA GALVAO DE SALES E SILVA; Cap JAYSE DE CAMPOS GALVAO; Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA; Cap JULIANA FARIAS COELHO CAMARA FERREIRA; Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA; Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS; Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE; Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1 Ten JENNA KADIA NEVES VALENTE; 1 Ten MAYCON ROCHA TERZELLA; 1 Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1 Ten VICTOR VILLACA CARDOSO DE MELO; 1 Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA; 1 Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 1 Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1 Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS; 1 Ten JULIA DA SILVA MARINHO; 1 Ten KARINA PACHECO FEITOSA ARAUJO; 1 Ten MARIA RAFAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO; 1 Ten ARABUTAN APOLONIO DA SILVA; 1 Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAUJO TORRES; 1 Ten MARILIA RAQUEL DE LIMA; 1 Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1 Ten ANA CRISTINA SANCHES DINIZ; 1 Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 1 Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 1 Ten SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JUNIOR; 1 Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEAO; 1 Ten CAROLINA GUIMARAES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA; 1 Ten GEISYANNE KARLLA VILELA; 1 Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA; 1 Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA; 1 Ten RAFAELA FARIAS DA NOBREGA; 1 Ten ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE; 1 Ten VALERIU THIAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO; 1 Ten RODOLFO JOSE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 2 Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL; 2 Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA; 2 Ten RODRIGO MARINHO FALCAO BATISTA; 2 Ten MANOELA MOURA DE BORTOLI; 2 Sgt BRUNO DE SOUSA DUARTE; 2 Sgt VALTER MARTINS RODRIGUES; 3 Sgt VALTER DE SOUZA MOTA; 3 Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA; 3 Sgt ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS; 3 Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

10ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 89-SMI.3/SSIP/CMDO 10ª RM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, combinado com a Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014 e tendo em vista a decisão do Juízo da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará no Processo nº 0010289-28.2021.4.05.8100, na qual restou determinado, em sede de tutela antecipada, o restabelecimento e a manutenção do benefício de Remuneração com Base no Soldo do Grau Hierárquico imediato, com o soldo do posto de Segundo Tenente em favor do autor, resolve:

Restabelecer, provisoriamente, a contar de 1º de janeiro de 2022, o benefício de Remuneração com base no soldo do Grau Hierárquico imediato em favor do Terceiro Sargento Reformado (ldt 019516300-1 EB) JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, vinculado ao Comando da 10ª Região Militar, revogado por meio da Portaria nº 070-SSIP/CMDO 10ª RM, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 173 de 13 de setembro de 2021.

Gen Div ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
COMANDO MILITAR DO OESTE

PORTARIA Nº 18-E1/CMO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE MILITAR DO OESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar

de ofício, o Cel Refm (025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFFRANCHI, Prec-CP: 96 1425644 do Cmo CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cel R1 (013459412-6) FREDERICO RAMOS PEREIRA, Prec-CP: 96 1713999 do Cmo 9ª RM (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (055440862-5) LINO AFONSO DE BASTIANI, Prec-CP: 96 1605054 do Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (036093022-3) FRANCISCO CARLOS OYARZABAL BAPTISTA, Prec-CP: 96 1617075 do Cmo 8ª Bda C Mec (Dourados-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt RE Refm (095891692-6) CATARINO PEREIRA DA COSTA, Prec-CP: 96 1517465 do Cmo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt RE Refm (094416613-1) JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1620608 do Cmo 8ª Bda C Mec (Dourados-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt RE Refm (128642532-5) SÉRGIO ROSSETTO, Prec-CP: 96 1473560 do Cmo 8ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt RE Refm (095891692-6) CATARINO PEREIRA DA COSTA, Prec-CP: 96 1517465 do Cmo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt RE Refm (094416613-1) JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1620608 do Cmo 8ª Bda C Mec (Dourados-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

NOMEAR

o Cel R1, (ldt: 026994332-0) GERMANO BORDON JUNIOR, Prec-CP: 96 1603968, no Cmo CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor para Assuntos Governamentais" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel R1, (ldt: 018766833-0) MARCO ANTÔNIO ALVES, Prec-CP: 96 1813088, no Cmo 9ª Gpt Log (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor de Logística" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel Refm, (ldt: 025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFFRANCHI, Prec-CP: 96 1425644, no Cmo CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da 3ª Seção" pelo prazo de 20 (vinte) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (ldt: 010584733-9) SANT'CLER MISSA, Prec-CP: 96 1802487, no 4ª Bt Mtz (Cuiabá-MT) como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (ldt: 055440862-5) LINO AFONSO DE BASTIANI, Prec-CP: 96 1605054, no Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da Seção de Reuniões" pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (ldt: 090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATIDA, Prec-CP: 96 1617075, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Patrimonial" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (ldt: 030620294-6) JOSÉ RICARDO CRUZ GOMES, Prec-CP: 96 1921287, no Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo da UG FUSEX" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (ldt: 018766543-1) JOÉLIO DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, Prec-CP: 12-1575661, no Cmo 18ª Bda Inf Mtz (Corumbá-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor do OPIPI" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o 3º Sgt RE Refm, (ldt: 128642532-5) SÉRGIO ROSSETTO, Prec-CP: 96 1473560, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar da Garagem e Sv Gerais" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º FEV 22.

o 3º Sgt R1, (ldt: 097006823-5) MANOEL MEIRELES NETO, Prec-CP: 96 1644988, no H Mil A CG (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar do Pagamento de Pessoal" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o 3º Sgt R1, (ldt: 092571704-3) PAULO ROBERTO RIBEIRO SEIZER, Prec-CP: 96-1645449, no Cmo 9ª RM (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar na SSIP/9", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

Gen Bda Resp. p/ JAYRO ROCHA JÚNIOR



(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 355

EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR

b) Autorizo a indenização de férias regulamentares não gozadas e o adicional de férias, referente ao ano 2021, prevista para o período de 5 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada do Exército, de acordo com o requerimento EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR

Em consequência, a S Div Pes, o SPP e os interessados tomem conhecimento e providências.

5) Médico Perito e Atendente do HMAR - Substituição

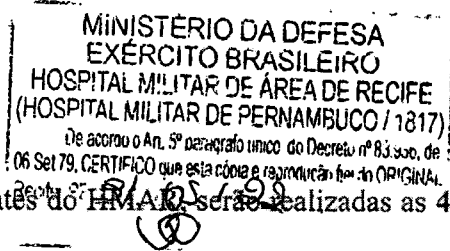
Foi nomeado como Médico Perito e Médico Atendente do HMAR, a contar de 30 de dezembro de 2021, o 1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**, em substituição ao 2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**, em virtude do seu retorno das férias.

1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**

2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**

Em consequência:

- as inspeções de saúde e registros de visitas médicas dos integrantes do HMAR, serão realizadas as 4ª feiras à tarde e 6ª feiras pela manhã; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.



(Nota nº 3310-Sec Per/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS.

Sem Alteração.

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL.

Sem Alteração.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)~~.

Designação.

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares infranominados, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ten Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**

Ten Cel **CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**

Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**

Maj **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**

Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA
Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES
Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA
Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE
Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI
Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA
Maj ADYB DA COSTA SOARES
Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE
Maj IGOR BATISTA CAMARGO
Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS
Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI
Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA
Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO
Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA
Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA
Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA
Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS
Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE
Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA
Cap R/I MARILSON SOUZA DE JESUS
1º Ten JENNA KADJA NEVES VALENTE
1º Ten MAYCON ROCHA TERZELLA
1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES
1º Ten VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO
1º Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA
1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS
1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE
1º Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS
1º Ten JULIA DA SILVA MARINHO
1º Ten KARINA PACHÊCO FEITOSA ARAUJO
1º Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO
1º Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES
1º Ten MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA
1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES
1º Ten ANA CRISTINA SÁNCHEZ DINIZ
1º Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ
1º Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS
1º Ten SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR
1º Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO
1º Ten CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA
1º Ten GEISYANNE KARLLA VILELA
1º Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA
1º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA
1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
1º Ten VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
1º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO
1º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA
1º Ten R/I ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA
2º Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL
2º Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 3º do parágrafo único do Decreto nº 83.330, de
06 Set 79, CERTIFICO que esta cópia e reprodução fiel da ORIGINAL.
Recebi em 31. 05. 22
(6)

(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 3559

FOLHA: 760

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO (1817)
De acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.300, de
1979. CERTIFICADO que esta cópia e reprodução tem a mesma
validade.

2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**
2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**
3º Sgt **VALTER DE SOUZA MOTA**
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 162-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. **PREGOEIRO**

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE**
1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**
1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
3º Sgt **LUCAS ESTRELA DA SILVA**
3º Sgt **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**
3º Sgt **PAULA JÉSSICA E SILVA**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO (1817)
De acordo com o Art. 5º do Decreto nº 83.300, de
1979. CERTIFICADO que esta cópia e reprodução tem a mesma
validade.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 163-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

c. **SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO**

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, a contar de 28 de Dezembro de 2021, o 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, em substituição ao 1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Aquisição de Medicamentos Gerais I - GCALC, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**

Em consequência, o Chefe da SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 10/2022** -

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO

Designo, ainda, o militar abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tornar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE

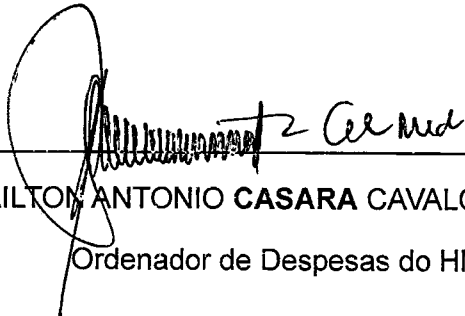
O militar supramencionado será responsável pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas;

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 31 de Maio de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

(Continuação do BIN nº 103, de 02/06/2022, do(a) HMAR)

- Destino: Brasília DF;
- Saída: 04 JUL 22;
- Regresso: 08 JUL 22;
- Diárias distribuída pela cota do DGP/DSau;
- Alimentação: não será alimentado em OM; e
- Hospedagem: não ficará alojado em OM.

O Militar deverá entregar o Relatório de Viagem Nacional na Fiscalização Administrativa até 05 (cinco) dias após o retorno da missão, de acordo com o Art 19, da Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**

Em consequência, a Fisc Adm, o SALC, o Set Fin e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1448-Fisc Adm/HMAR, de 1º de junho de 2022).

b. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento das propostas, análise dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 10/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Laboratoriais II, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO

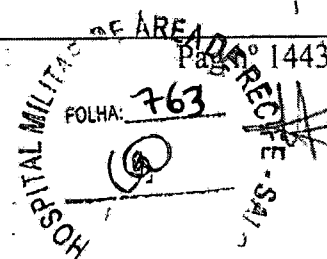
Designo, ainda, o militar abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE

O militar supramencionado será responsável pelas atribuições abaixo:

- formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- prestar assistência ao pregoeiro;
- dar suporte às atividades;
- realização de diligências, quando for o caso;
- posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas;
- análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.





**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.001647/2022-14**

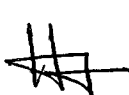
Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP.

Item alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Militar c Área de Recife.
Item 1.2 e 1.3	Edital	Supressão	A licitação será dividida em itens e o critério de julgamentos será menor preço.
Item 2.1	Edital	Supressão	A licitação será aquisição por Registro de Preços.
Item 4.1.2	Edital	Acréscimo	Identificação dos itens exclusivos para ME e EPP.
Item 4.2. a 4.2.1	Edital	Supressão	A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.
Item 4.3.1.2.	Edital	Supressão	Não terá sociedade cooperativa.
Item 6.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total de itens.
Item 6.5	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 dias.
Item 7.5.1	Edital	Supressão	O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Item 7.9 a 7.13	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 7.18	Edital	Supressão	O critério de julgamento será por menor preço.
Item 7.25	Edital	Acréscimo	Critério de desempate.
Item 7.28.2	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 8.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar proposta de preços.
Item 8.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 5 dias para apresentação de amostra.
Item 8.7.3 a 8.7.3.2	Edital	Supressão	Os padrões de aceitabilidade serão de acordo com edital e seus anexos.
Item 8.7.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 10 dias para coleta de amostra apresentada.
Item 9.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar à habilitação.
Item 9.11.7.	Edital	Supressão	Não será produtor rural.

[Assinatura]

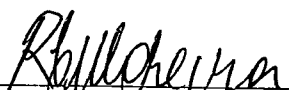
Item 9.11.8.	Edital	Acréscimo	Insumos Laboratoriais.
Item 9.12.8	Edital	Supressão	Não será admitida subcontratação.
Item 9.13.3.1	Edital	Acréscimo	Patrimônio líquido de 10 %.
Item 9.14.1	Edital	Acréscimo	Características referentes ao objeto.
Item 9.16.4	Edital	Acréscimo	Acréscimo de 30%.
Item 14.1.	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia de execução.
Item 15.1.	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual de bens.
Item 16.1 e 16.2	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 17.2. e 17.2.1.	Edital	Acréscimo	Assinatura do termo contratual
Item 17.4	Edital	Acréscimo	Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
Item 21.1.1	Edital	Supressão	Não é admitida a cessão de crédito.
Item 24.2	Edital	Acréscimo	Dados para envio de impugnação e questionamentos.
Item 25.11	Edital	Acréscimo	Dados para solicitação de edital.
Item 25.12.3	Edital	Supressão	Minuta de Termo de Contrato

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Aquisição de insumos laboratoriais.
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de vigência
Item 1.6 a 1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Normas e documentações para classificação dos itens a aprovação das propostas
Item 2.2 e 2.3	Termo de Referência	Acréscimo	Justificativa para aquisição dos materiais a serem licitados, sobre a importância para o diagnóstico médico através desta aquisição.
Item 2.4	Termo de Referência	Acréscimo	Avaliação dos custos a fim de manifestar a metodologia e valores previsíveis ao orçamento, atendendo às recomendações de transparência nas atividades administrativas.
Item 4	Termo de Referência	Acréscimo	Da classificação dos bens
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação
Item 5.3 a 5.3.16.4	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de sustentabilidade e preocupações com o meio ambiente
Item 6.1	Termo de Referência	Acréscimo	Referente aos prazos e endereço de entrega dos materiais
Item 6.2 e 6.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo de validade em produtos perecíveis.
Item 6.3	Termo de Referência	Supressão	Não há necessidade de recebimento provisório.
Itens 6.4 e 6.5	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a rejeição e recebimento de bens.
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Obrigações do Comodato
Item 9.1 a	Termo de Referência	Supressão	Não aceitação de subcontratação.

9.3.1			
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o prazo máximo para pagamento
Item 13.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre o reajuste.
Item 13.3 a 13.7	Termo de Referência	Supressão	Sobre o reajuste.
Item 14.1 a 14.7	Termo de Referência	Supressão	Da garantia de execução
Item 15.0 a 15.11	Termo de Referência	Supressão	Da garantia contratual dos bens. Não se aplica
Item 16.2.2 a 16.2.2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Das sanções administrativas
Item 16.7.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das sanções administrativas, caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 dias.
Item 17.3.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de seleção do fornecedor, prova de atendimento aos requisitos
Item 17.5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critérios de seleção do fornecedor, valor global do pregão
Item 18.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre as estimativas de preços e preços referenciais
Item 19 a 19.2	Termo de Referência	Supressão	Dos recursos orçamentários
Item 19.3	Termo de Referência	Acréscimo	Dos recursos orçamentários
Item 20 a 20.2	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre a obrigatoriedade de mencionar na proposta todos os itens solicitados.

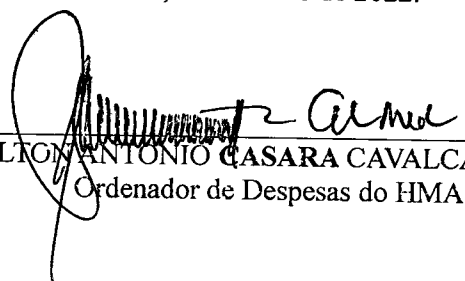
Recife-PE, 26 de Maio de 2022.


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL/R1
Chefe do(a) Laboratório de Análises Clínicas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Registro de Preços para Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., no Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14.

Recife-PE, 26 de Maio de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

MODELO DE EDITAL – COMPRA

Torna-se público que o(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, por meio da **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC**, sediado a **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço/maior desconto por item/por grupo/global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/menor desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. ~~As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20...., na classificação abaixo:~~

~~Gestão/Unidade:-~~

~~Fonte:-~~

~~Programa de Trabalho:-~~

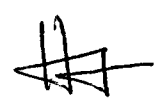
~~Elemento de Despesa:-~~

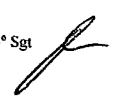
~~Pl:-~~

OU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. ~~As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços~~





3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;
- 3.5.3. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Para o item **02**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

OU

~~4.2. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.~~

~~4.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.~~

- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;




4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

771
ASSINATURA
SALC

Michelle Correia dos Santos - 3º Sgt
Auxiliar da SALC

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

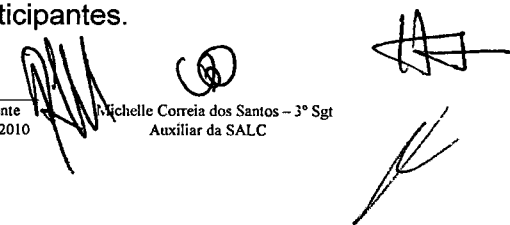
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

773
ASSINATURA
HOSPESON

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total ~~unitário do item/lote ou percentual de desconto.~~

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

OU

~~7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~

~~7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances,~~

~~após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

774
ASSINATURA
SALC

~~7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

~~7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.~~

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço/menor desconto*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor

proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, o que não é o caso.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.*

- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade **de acordo com este edital e seus anexos.**
- 8.7.3.1. Itens (...):
- 8.7.3.2. Itens (...):
- 8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor

9.2.2. a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

EMERANCO

- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. ~~No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~
- 9.11.8. no caso de exercício de atividade de registro de preço para aquisição de insumos laboratoriais: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28 da Lei nº 8.666/93.

- 9.11.9. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. ~~Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.~~
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes

ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar.

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar : objeto da licitação;

9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.16. *Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:*

9.16.1. *comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

9.16.2. *apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

9.16.3. *comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

9.16.4. *demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [com o acréscimo de 30 % Trinta por cento], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

9.16.4.1. *Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*

- 9.16.5. *responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*
- 9.16.6. *obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*
- 9.16.7. *constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*
- 9.16.8. *proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*
- 9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.24. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



OU

- 14.1. ~~Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

OU

- 15.1. ~~Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.~~

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*
- 16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.*
- 17.2. *O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*

- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
- 17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
- 17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. ~~É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.~~

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. há assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conclusão do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.hmar2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

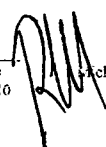
24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE**, nos dias úteis, no horário **dasde segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 25.12.4. ANEXO III - Parecer Técnico de Isumos;
- 25.12.5. ANEXO IV - Termo de Comodato;

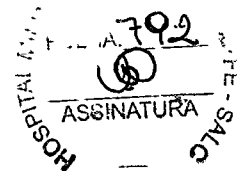


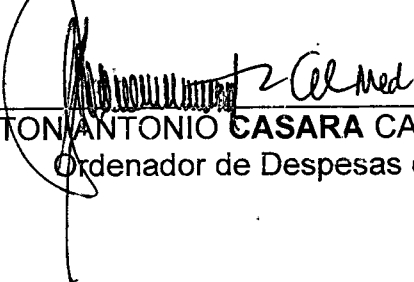






Recife, PE, 26 de Maio de 2022.




HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 4º VOLUME

Aos 16 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume IV** do Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14, contendo as folhas nº 601 a 793.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º Ten

Adjunto da SALC do HMAR